

Compras



149	k
Nº	Rúbrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



7898870682022

Tipo, Espécie, Número e Ano

**Processo, PROCESSO Nº 006043/2022 - Externo**

Data e Hora de Abertura

**13/09/2022 15:18:03**

Requerente

**MAX - MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITA**

Detalhamento

**ENCAMINHA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

01	[Signature]
Nº	Rúbrica

# MAX-MEDICAL

150	e
Nº	Rubrica

MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP  
CNPJ N.º 10.460.674/0001-22

PROTÓCOLO	
Nº	06043
Data:	13/09/22
Func.:	lfo

AO

**SETOR DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES.**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia.**

**MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, empresa jurídica de direito privado, com domicílio na **Rua Ana Souza, 46 – Loja – Aracruz/ES, CEP: 29.196-384**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.460.674/0001-22**, neste ato representada pelo sócio **João Vitor Casagrande Morelato** portador do RG nº **1854892**, inscrito no CPF sob o nº **116.912.007-51**, vem à presença de V. Sa., respeitosamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, nos termos a seguir expostos

RUA ANA SOUZA, 46 – LOJA – ARACRUZ – ES – CEP: 29.196-384  
TEL.: (27) 3275-1188 – 9.8118-7751. Email: maxmedicales@hotmail.com

JOAO VITOR CASAGRANDE MORELATO:11691200751  
Assinado de forma digital por JOAO VITOR CASAGRANDE MORELATO:11691200751  
Dados: 2022.09.13 10:34:02 -03'00'

02	lfo
Nº	Rubrica



# MAX-MEDICAL

MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP  
CNPJ N.º 10.460.674/0001-22

151	20
Nº	Rúbrica

## 1. Dos fatos

O Município de Sooretama/ES instaurou processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 032/2022, visando futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia, para atendimento deste Município, com abertura prevista para o dia 20/09/2022.

O presente Edital prevê o prazo para impugnação de até 05 dias úteis:

4.1.1.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do Artigo 113.

Sendo o presente instrumento tempestivo, cumpre destacar preliminarmente que a Impugnante já fornece materiais médicos de fisioterapia a diversos órgãos públicos, possuindo dessa forma conduta idônea em todos esses anos quanto à qualidade dos produtos entregues.

Para isto, os produtos fornecidos pela Impugnante obedecem os padrões de qualidade exigidos pelos órgãos competentes, de forma que é detentora da **AFE (Autorização de Funcionamento da ANVISA)**, para o fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia, enquadrados como produtos de saúde (correlatos).


Todavia, analisando o edital, não foi possível observar a exigência da **AFE emitida pela ANVISA**, assim como o **Registro do produto perante o órgão regulador competente**.

## 2. DAS RAZÕES E DO DIREITO

RUA ANA SOUZA, 46 – LOJA – ARACRUZ – ES – CEP: 29.196-384  
TEL.: (27) 3275-1188 – 9.8118-7751. Email: maxmedicales@hotmail.com

JOAO VITOR CASAGRANDE  
MORELATO:11691200751

Assinado de forma digital por JOAO VITOR  
CASAGRANDE MORELATO:11691200751  
Dados: 2022.09.13 10:34:23 -03'00'

03	
Nº	Rúbrica



# MAX-MEDICAL

MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP  
CNPJ N.º 10.460.674/0001-22

152	10.460.674/0001-22
Nº	Rúbrica

*Os procedimentos licitatórios devem respeitar as regras e princípios norteadores da licitação, para que a administração pública possa selecionar a proposta mais vantajosa, em conformidade com o teor do art. 3º da Lei 8.666/93:*

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com **os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa**, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

## **2.1 - Da Necessidade de Comprovação do Registro dos Produtos de Saúde, perante ANVISA.**

*Em 6 de novembro de 2001, a Anvisa republicou no Diário Oficial da União, a Resolução - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, aprovando o Regulamento Técnico que contém os atuais procedimentos de registro, alteração, revalidação e dispensa de registro de produtos médicos, os quais estão detalhados no Manual do Usuário da Resolução - RDC nº 185/01.*

*Através da referida norma, todos os produtos inerentes a saúde deverão ter aprovação prévia daquela Agência, sob pena de ser considerado irregular, ou seja, não apto a ser adquirido pelos órgãos públicos.*

*Toda a legislação acerca da matéria, tem por objetivo único a segurança e garantia do consumidor final, que no caso, são os pacientes que se utilizam desses equipamentos.*

RUA ANA SOUZA, 46 – LOJA – ARACRUZ – ES – CEP: 29.196-384  
TEL.: (27) 3275-1188 – 9.8118-7751. Email: maxmedicales@hotmail.com

JOAO VITOR CASAGRANDE  
MORELATO:11691200751

Assinado de forma digital por JOAO VITOR  
CASAGRANDE MORELATO:11691200751  
Dados: 2022.09.13 10:34:42 -03'00'

Nº 152
Rúbrica



*Desta forma, os produtos elencados na norma, dentre os quais aqueles que são objetos deste certame, deverão ter, necessariamente, o respectivo registro junto àquela Agência.*

*Não obstante, o edital da presente licitação, pela modalidade de pregão, não exige, como deveria fazê-lo, a apresentação do comprovante de registro do produto junto à ANVISA de forma clara no referido Edital.*

*Assim, requer à esta Comissão Julgadora, que, atendendo aos ditames da lei, determine a inclusão desta exigência no edital, devendo constar expressamente a necessidade de apresentação do comprovante de registro do produto junto à ANVISA, como condição "sine qua non" para a participação de qualquer interessado no certame.*

## **2.2 – Da Necessidade de Exigência de Autorização de Fornecimento, expedida pela ANVISA para as empresas licitantes.**

*No presente edital, foi constatada a dispensa da exigência da apresentação da Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela ANVISA por parte dos licitantes. Ocorre que tal exigência não deve ser ignorada, uma vez que vai contra o ordenamento jurídico e técnico, ferindo principalmente o princípio constitucional da legalidade, prevista no art. 37 da Constituição Federal de 1988, a qual versa:*

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*Nessa extensão, dispõe o art. 30, inciso IV, da lei de licitações nº 8.666/1993 quanto à documentação de qualificações técnica, que compõe a prova de atendimento, outros requisitos previstos em lei especial quando aplicável ao caso concreto. Para tanto, fazendo a subsunção da norma ao caso concreto, a lei especial nº 6.360/1976*

RUA ANA SOUZA, 46 – LOJA – ARACRUZ – ES – CEP: 29.196-384  
TEL.: (27) 3275-1188 – 9.8118-7751. Email: maxmedicales@hotmail.com

JOAO VITOR CASAGRANDE  
MORELATO:11691200751

Assinado de forma digital por JOAO VITOR  
CASAGRANDE MORELATO:11691200751  
Dados: 2022.09.13 10:35:00 -03'00'

05	
Nº	Rúbrica



154	✓
Nº	Rúbrica

determina que a distribuição por meio de processos licitatórios de produtos de limpeza, higiene pessoal (cosméticos), materiais e equipamentos de saúde (correlatos), bem como medicamentos, ficam restrito a empresas devidamente inscritas e autorizadas pela ANVISA.

Desse modo, para que se fale de competitividade e igualdade, deve-se levar em consideração, que todas as licitantes concorrentes cumpram as exigências essenciais de requisito técnico dispostas em leis, que as autorize a distribuição dos produtos.

Desta forma, não exigir uma documentação prevista em lei, viola o princípio da igualdade e da competitividade, tendo em vista que as licitantes que atendam devidamente a norma imposta vão ser prejudicadas pelas que não atendem.

Quanto a isso, Jessé Torres Pereira Junior, nos ensina:

"A nenhum servidor da Administração Pública é dado, por qualquer modo, violar o caráter competitivo da licitação. Este é da sua essência, é a razão de existir do Instituto. Deveria figurar entre os princípios referidos no caput do art. 3º, embora se possa presumir sua presença entre os correlatos, tanto que será Inexigível a licitação 'quando houver inviabilidade de competição' (art. 25)" (Comentários à lei de licitações e contratações da administração pública. Rio de Janeiro: Renovar, 2002. p. 56.) E arremata esse doutrinador: "Licitação sem competição é fraude ou não licitação." (ob. cit., p. 57)".

### 3. Dos pedidos

Ante o exposto requer:

- 1) Seja recebida a presente impugnação, eis que tempestivamente protocolizada, com a suspensão do processo e posterior redesignação nos termos do artigo 21 parágrafo 4º da Lei 8.666/93;

RUA ANA SOUZA, 46 – LOJA – ARACRUZ – ES – CEP: 29.196-384  
TEL.: (27) 3275-1188 – 9.8118-7751. Email: maxmedicales@hotmail.com

JOAO VITOR CASAGRANDE MORELATO:11691200751  
Assinado de forma digital por JOAO VITOR CASAGRANDE MORELATO:11691200751  
Dados: 2022.09.13.10:35:18 -08'00'

06	✓
Nº	Rúbrica



# MAX-MEDICAL

155	
Nº	Rúbrica

MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP  
CNPJ N.º 10.460.674/0001-22

- 2) Seja procedida a retificação do edital, incluindo a exigência do registro ANVISA para os produtos de fisioterapia enquadrados como correlatos (produtos de saúde).
- 3) Seja procedida a retificação do edital, incluindo a exigência da apresentação da Autorização de Funcionamento da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, com validade prevista em lei.

*Vestes termos, pede deferimento.*

*Aracruz/ES, 13 de setembro de 2022.*

JOAO VITOR CASAGRANDE MORELATO:11691200751  
Assinado de forma digital por JOAO VITOR CASAGRANDE MORELATO:11691200751  
Dados: 2022.09.13 10:35:40 -03'00'

*MAX-MEDICAL COM. PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA*

*João Vitor Casagrande Morelato*

*RG: 1854892*

RUA ANA SOUZA, 46 – LOJA – ARACRUZ – ES – CEP: 29.196-384  
TEL.: (27) 3275-1188 – 9.8118-7751. Email: maxmedicales@hotmail.com



**MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS****HOSPITALARES LTDA – EPP.**

RUA ANA SOUZA, Nº 46 – LOJA – CENTRO –  
 JACUPEMBA – ARACRUZ – ES – CEP: 29.196-384.

CNPJ: 10.460.674/0001-22

156	
Nº	Rúbrica

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 (TRÊS) DA SOCIEDADE  
 EMPRESÁRIA LIMITADA.**

**JOÃO VITOR CASAGRANDE MORELATO**, brasileiro, solteiro, natural de João Neiva – ES, nascido em 10/10/1986, filho de João Carlos Lozer Morelato e Laura Thozi Casagrande Morelato, empresário, portador da carteira de identidade nº. 1.854.892, expedida pela SPTC/ES em 31/08/2001 e do CPF nº. 116.912.007-51, residente na Rua Cristina Lechi Favalessa, nº. 470 – Jacupemba – Aracruz – ES, CEP: 29.196-028,

**JOÃO CARLOS LOZER MORELATO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibraçu – ES, nascido em 15/04/1953, filho de Oscar Morelato e Izaura Lozer Morelato, empresário, portador da carteira de identidade nº. 241.713, expedida pela SPTC/ES em 27/07/1995 e do CPF nº. 343.207.257-00, residente na Rua Cristina Lechi Favalessa, nº. 470 – Jacupemba – Aracruz – ES, CEP: 29.196-028,

Únicos componentes da sociedade empresária limitada, denominada: **MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com sede na Rua Ana Souza, nº. 46 – Loja – Centro – Jacupemba – Aracruz – ES, CEP: 29.196-384, registrada na JUCEES sob o NIRE nº. 32201384121 em 04/11/2008 e cadastrada no CNPJ sob o nº. 10.460.674/0001-22. Resolvem de pleno e comum acordo, proceder esta alteração e consolidação contratual, mediante as condições que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

**CAPÍTULO I**

**DO CAPITAL SOCIAL**

**Artigo 1º** – O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente do país, que está fixado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuído em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato alterado para R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) distribuído em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$20.000,00 (vinte mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país. Porém, após o aumento de quotas de capital ocorrida, passa a ser distribuído entre as atuais quotistas da seguinte forma:

QUOTISTAS	Nº TOTAL DE QUOTAS	VALOR DE CADA QUOTA	VALOR TOTAL DAS QUOTAS
JOÃO VITOR CASAGRANDE MORELATO	118.800	R\$ 1,00	R\$118.800,00
JOÃO CARLOS LOZER MORELATO	1.200	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>120.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$120.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

Página 1 de 8

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 06/10/2017

Arquivamento de 06/10/2017 Protocolo 174928190 de 06/10/2017

Nome da empresa MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP NIRE 32201384121

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 8662733418564

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

09/10/2017





# MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS

## HOSPITALARES LTDA – EPP.

RUA ANA SOUZA, Nº 46 – LOJA – CENTRO –  
JACUPEMBA – ARACRUZ – ES – CEP: 29.196-384.  
CNPJ: 10.460.674/0001-22

157	
Nº	Rúbrica

**Parágrafo Segundo** – Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei nº. 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que todos os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais;

**Parágrafo Terceiro** – Os sócios quotistas terão direito de preferência para subscrever os aumentos de Capital Social da Sociedade, na proporção das quotas que possuírem;

**Parágrafo Quarto** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos outros quotistas. O quotista que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá primeiramente, oferecê-las aos outros quotistas, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, os quais terão todos os direitos de preferência. Decorrido o prazo, sem que o ofertante tenha recebido resposta dos outros quotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

### CONSOLIDAÇÃO:

A vista da Lei nº. 10.406/2002 consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

**Artigo 1º** – A sociedade empresária, sob o tipo de Sociedade Limitada, gira sob a denominação social de “MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP”, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

**Artigo 2º** – A sociedade tem sua sede na cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, na Rua Ana Souza, nº. 46 – Loja – Centro – Jacupemba – Aracruz – ES, CEP: 29.196-384, tendo por foro o mesmo município e Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade, ou por deliberação dos sócios, obedecendo à legislação do País.

### CAPÍTULO II

#### DOS OBJETIVOS SOCIAIS E DURAÇÃO

**Artigo 3º** – Constituem objetivos sociais:

Página 2 de 8



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 06/10/2017

Arquivamento de 06/10/2017 Protocolo 174928190 de 06/10/2017

Nome da empresa MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP NIRE 32201384121

Este documento pode ser verificado em [http://regin.jucees.es.gov.br/tax\\_juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx](http://regin.jucees.es.gov.br/tax_juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx)

Chancela 8662733418564

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

09/10/2017

09	
Nº	Rúbrica



**MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS****HOSPITALARES LTDA – EPP.**RUA ANA SOUZA, Nº 46 – LOJA – CENTRO –  
JACUPEMBA – ARACRUZ – ES – CEP: 29.196-384.

CNPJ: 10.460.674/0001-22

158	4
Nº	Rúbrica

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, móveis e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – (produtos lácteos, dietéticos e cestas básicas); Comércio de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – (Artigos de ótica, desportivos, de caça, pesca, camping, religiosos e uniformes escolares);

**Artigo 4º** – O prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado e iniciou suas atividades em 04/11/2008, data do registro da Empresa na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

**CAPÍTULO III****DO CAPITAL SOCIAL**

**Artigo 5º** – O capital social da empresa é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, iguais, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, totalmente já integralizadas em moeda corrente nacional, e subscritas pelos quotistas da seguinte forma:

QUOTISTAS	N.º TOTAL DE QUOTAS	VALOR DE CADA QUOTA	VALOR TOTAL DAS QUOTAS
JOÃO VITOR CASAGRANDE MORELATO	118.800	R\$ 1,00	R\$118.800,00
JOÃO CARLOS LOZER MORELATO	1.200	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>120.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$120.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

Página 3 de 8



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 06/10/2017

Arquivamento de 06/10/2017 Protocolo 174928190 de 06/10/2017

Nome da empresa MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP NIRE 32201384121

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 8662733418564

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

09/10/2017





**MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS****HOSPITALARES LTDA – EPP.****RUA ANA SOUZA, Nº 46 – LOJA – CENTRO –****JACUPEMBA – ARACRUZ – ES – CEP: 29.196-384.****CNPJ: 10.460.674/0001-22**

159	se
Nº	Rúbrica

**Parágrafo Segundo** – Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei nº. 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que todos os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais;

**Parágrafo Terceiro** – Os sócios quotistas terão direito de preferência para subscrever os aumentos de Capital Social da Sociedade, na proporção das quotas que possuem;

**Parágrafo Quarto** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos outros quotistas. O quotista que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá primeiramente oferecê-las aos outros quotistas, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, os quais terão todos os direitos de preferência. Decorrido o prazo sem que o ofertante tenha recebido resposta dos outros quotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

**CAPÍTULO IV****DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.**

**Artigo 6º** – As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Primeiro** – Para as reuniões de sócios estarão dispensadas as formalidades previstas para assembléias, tais como: registro de Atas, Publicações específica de Atas, Livros de Atas, Convocações em Imprensa Oficial e outras exigências, conforme permite o Artigo 1.079 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Segundo** – Além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre;

- I) Aprovar as contas dos administradores, até o ultimo dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
- II) Designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III) Destituição de administradores;
- IV) Fixar a remuneração dos administradores;
- V) Modificação do contrato social;
- VI) Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII) Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII) Pedido de Recuperação Judicial;

Página 4 de 8

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 06/10/2017

Arquivamento de 06/10/2017 Protocolo 174928190 de 06/10/2017

Nome da empresa MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP NIRE 32201384121

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 8662733418564

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

09/10/2017





**MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS****HOSPITALARES LTDA – EPP.****RUA ANA SOUZA, Nº 46 – LOJA – CENTRO –  
JACUPEMBA – ARACRUZ – ES – CEP: 29.196-384.  
CNPJ: 10.460.674/0001-22**

160

Nº

R

Rúbrica

- IX) Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- X) Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;
- XI) Outros assuntos de interesse social.

**Parágrafo Terceiro** – As decisões dos sócios tomadas em reuniões inseridas no parágrafo segundo deste artigo, deverão observar o quórum seguinte:

- a) Nos incisos V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social;
- b) Nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social;
- c) Nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

**Parágrafo Quarto** – A convocação dos sócios para reuniões será feita na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócios e do conselho fiscal, se houver:

- I) A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declarem por escrito que tem conhecimento do local, data, hora e ordem do dia;
- II) A reunião instala-se com presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número;
- III) O sócio pode ser representado por outro sócio, por Advogado ou representante legal mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados;
- IV) A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

**Parágrafo Quinto** – A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos Artigos 1.085 e 1.086 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002:

- I) Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital social, operações em desacordo com o objeto social, ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões;
- II) Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 4º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião;

Página 5 de 8

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 06/10/2017

Arquivamento de 06/10/2017 Protocolo 174928190 de 06/10/2017

Nome da empresa MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP NIRE 32201384121

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 8662733418564

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

09/10/2017





**MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS**

**HOSPITALARES LTDA – EPP.**

**RUA ANA SOUZA, Nº 46 – LOJA – CENTRO –  
JACUPEMBA – ARACRUZ – ES – CEP: 29.196-384.**

**CNPJ: 10.460.674/0001-22**

16J	
Nº	Rubrica

- III) Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em bens ou moeda corrente nacional, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com atualização monetária calculada pelo IGP-M e acrescidas de juros de 12% (doze pontos percentuais) ao ano, vencendo-se a primeira delas, no prazo de 60 (sessenta) dias, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão;
- IV) Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital social, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (good will).

**CAPÍTULO V**

**DA ADMINISTRAÇÃO.**

**Artigo 7º** – A sociedade é administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelo sócio quotista, **JOÃO VITOR CASAGRANDE MORELATO**, já qualificado acima, por prazo indeterminado.

**Parágrafo Único** – Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

**Artigo 8º** – Compete aos administradores:

- a) A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- e) Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios;
- f) Os administradores agirão sempre **ISOLADAMENTE** ou **EM CONJUNTO**, e terão poderes de representação da sociedade, podendo praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais;
- g) Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal "pró-labore", de valor a ser estipulado de acordo com a reunião dos sócios quotistas.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade, por seus administradores, poderá nomear Procuradores, especificando no Instrumento de mandato os respectivos poderes e o prazo de duração, os quais agindo dentro de seus poderes e atribuições poderão representar a sociedade;

Página 6 de 8



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 06/10/2017

Arquivamento de 06/10/2017 Protocolo 174928190 de 06/10/2017

Nome da empresa MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP NIRE 22201304121

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 8662733418564

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2017  
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

09/10/2017





**MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS****HOSPITALARES LTDA – EPP.****RUA ANA SOUZA, Nº 46 – LOJA – CENTRO –  
JACUPEMBA – ARACRUZ – ES – CEP: 29.196-384.****CNPJ: 10.460.674/0001-22**

162	
Nº	Rúbrica

**Parágrafo Segundo** – A nomeação de Procuradores e os atos que envolvam aquisições e alienações de bens imóveis e a constituição de garantias e ônus reais, dependerão sempre de prévia resolução de todos os sócios quotistas;

**Parágrafo Terceiro** – Fica vedado aos sócios o uso da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos de qualquer espécie, vales e outros documentos geradores de obrigações futuras, não podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas e ou terceiros, sem a autorização dos outros sócios, respondendo para com os outros sócios e a sociedade pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do presente instrumento.

**CAPÍTULO VI****DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 9º** – A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada à participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

**CAPÍTULO VII****DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**Artigo 10º** – O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e demais demonstrações contábeis previstas na Lei ou neste contrato social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme no Art. 8º, Letra "e" deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** – Os lucros e/ou prejuízos verificados, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem. A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação;

**Parágrafo Segundo** – Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada quotista no capital social;

**Parágrafo Terceiro** – Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e no final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

**CAPÍTULO VIII****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Página 7 de 8

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 06/10/2017

Arquivamento de 06/10/2017 Protocolo 174928190 de 06/10/2017

Nome da empresa MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP NIRE 32201384121

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 8662733418564

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

09/10/2017





**MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS****HOSPITALARES LTDA – EPP.****RUA ANA SOUZA, Nº 46 – LOJA – CENTRO –  
JACUPEMBA – ARACRUZ – ES – CEP: 29.196-384.****CNPJ: 10.460.674/0001-22**

163	
Nº	Rúbrica

**Artigo 11º** – No caso de morte, incapacidade, insolvência, falência ou retirada de qualquer quotista, o valor de suas quotas deverá ser liquidado, com base em balanço especial, de acordo com situação de mercado da sociedade, através de avaliação a ser realizada por Peritos escolhidos pela sociedade, a ser levantado em até 30 (trinta) dias da data do evento. O crédito eventual será pago aos herdeiros ou ao sócio retirante, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com atualização monetária, calculada pelo IGP-M e acrescidas de juros de 12% (doze pontos percentuais) ao ano, vencendo-se a primeira delas, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do balanço;

**Parágrafo Primeiro** – Caso os herdeiros manifestem o desejo de permanecer na sociedade, serão assegurados aos herdeiros do falecido, todos os direitos e deveres ora estabelecidos, devendo, entretanto, escolherem entre si, um herdeiro que os representem junto à sociedade;

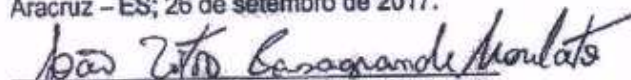
**Parágrafo Segundo** – A sociedade poderá efetuar o pagamento dos haveres do quotista falecido, incapacitado, insolvente, falido ou sócio retirante, parcialmente em bens, desde que tais bens sejam aceitos pelos mesmos, e desde que não excedam em valores a 50% (cinquenta por cento) dos citados haveres, caso isso ocorra, o restante será pago na forma do caput deste artigo.

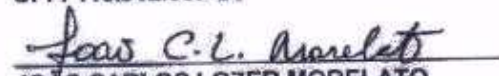
**Artigo 12º** – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

**Artigo 13º** – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003 – Código Civil, e supletivamente, a Lei que rege as sociedades por Ações.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 01 (um) exemplar, encaminhado para arquivamento e registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aracruz – ES; 26 de setembro de 2017.

  
JOÃO VITOR CASAGRANDE MORELATO  
CPF: 116.912.007-51

  
JOÃO CARLOS LOZER MORELATO  
CPF: 343.207.257-00

Página 8 de 8



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 06/10/2017

Arquivamento de 06/10/2017 Protocolo 174928190 de 06/10/2017

Nome da empresa MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP NIRE 32201384124

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 8662733418564

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

09/10/2017







Compras



165	W
Nº	Rúbrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



7893962142022

Tipo, Espécie, Número e Ano

**Processo, PROCESSO Nº 006044/2022 - Externo**

Data e Hora de Abertura

**13/09/2022 15:20:42**

Requerente

**HOLY MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP**

Detalhamento

**ENCAMINHA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº <i>[Handwritten]</i> Rúbrica



166	u
Nº	Rúbrica
MARCOS PAULINI CARVALHO	<small>Telefone: 071 3100-1111</small> <small>CPF: 031.110.110-11</small> <small>CPF: 031.110.110-11</small> <small>CPF: 031.110.110-11</small> <small>CPF: 031.110.110-11</small> <small>CPF: 031.110.110-11</small>
1701809729	

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES.

PROTOCOLO	
Nº	06044
Data	13/09/22
Func.	[Assinatura]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

Processo: 01944/2022

HOLY MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.696.551/0001-95, com endereço à Rua Samuel Levy, nº 274, Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.308-100, vem à presença de V. As. Considerando o seu legítimo interesse em participar desta licitação, para apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, nos termos dos parágrafos 1º do art. 41 da lei 8.666/93 e seguinte, conforme fatos e fundamento a seguir:

1.

### DOS FATOS

Trata-se de modalidade que possui como objetivo "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA**", ou seja, produtos classificados segundo as regras e esclarecimento da ANVISA como **produtos de saúde (correlatos)**.

A impugnante ao verificar o edital, percebeu que o mesmo não exige a Autorização de Funcionamento das empresas recorrentes, inclusive às empresas que atuam no ramo varejista e que por ventura venham participar da concorrência na qualidade de fornecedora em grandes proporções (distribuição).

02	[Assinatura]
Nº	Rúbrica

167	w
Nº	Rúbrica

MARCOS  
PAULINI  
CARVALHO:  
0170180972  
9

Arquivo de forma  
digital  
MARCOS PAULINI  
CARVALHO:01701  
80829  
Data: 2022-09-13  
15:59:22 -03'00'

**Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais. Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no caput com produtos para saúde. – RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014.**

A não exigência do documento acima prejudica o certame, a saber que tal documentação é indispensável para a manutenção e qualidade dos produtos a serem ofertados pelas licitantes, uma vez que necessária autorização da ANVISA (órgão máximo regulador) para distribuição do referido produto.

Nestes termos, diante da clara necessidade de se exigir a documentação conforme apontado, não restam dúvidas de que não só pode mas, também, deverá a administração pública rever o ato para a inclusão no rol de exigências habilitatórias o seguinte: **AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA NA ANVISA.**

## 2. DO MÉRITO

De acordo com a Resolução ANVISA RDC nº 16 de 01.04.2014, em seu art. 1º é estabelecido os critérios de concessão da Autorização de funcionamento da empresa (AFE) no que tange à distribuição e comercialização varejista de produtos de saúde, bem como outros itens de controle da ANVISA.

No art. 2º, VI, da mesma resolução, há uma diferenciação de empresas o qual é necessária ou não em se obter a AFE, conforme abaixo descrevemos:

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

03	X
Spesia	Rúbrica



168	✓
-----	---

VI - **distribuidor ou comércio atacadista:** Compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, **produtos para saúde**, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

Não restam dúvidas de que o objeto licitado são espécies de "PRODUTOS DE SAÚDE".

No caso em apreço, somente empresas distribuidoras do gênero (objeto do edital) podem realizar a distribuição do produto licitado, uma vez que são destinadas à distribuição e utilização da população.

Outrossim, a resolução da ANVISA, em seus artigos 3º e 5º, revela a obrigatoriedade das empresas distribuidoras em terem ativas suas autorizações de funcionamento (AFE), para aquelas entendidas na amplitude do inciso VI do art. 2º da referida resolução ANVISA. Já aquelas que são alcançadas pelo inciso V do mesmo artigo e resolução, não se é obrigatória a AFE.

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais. Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no caput com produtos para saúde.

Conforme previsão acima, a LICITANTE vencedora deverá ter oportunamente apresentar sua AFE, **sob pena de ser desclassificada do certame**, pois, impedida de distribuir o objeto licitatório para outra pessoa jurídica (Município Licitante).

A ANVISA é órgão específico para tal, devendo as licitantes terem autorização daquela para funcionamento licitatório a lei 6360/76 e seus artigos:

05	✓
Nº	Rúbrica

169	U
Nº	Rúbrica

MARCOS  
PAULINI  
CARVALHO  
01701809-729  
Assinado de  
forma digital por  
MARCOS PAULINI  
CARVALHO  
CPF: 01701809-729  
Data: 2022.01.11  
13:56:42 -0300'

Art. 50. O funcionamento das empresas de que trata esta Lei dependerá de autorização da Anvisa, concedida mediante a solicitação de cadastramento de suas atividades, do pagamento da respectiva Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária e de outros requisitos definidos em regulamentação específica da Anvisa.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo será válida para todo o território nacional e deverá ser atualizada conforme regulamentação específica da Anvisa.

Art. 51 - O licenciamento, pela autoridade local, dos estabelecimentos industriais ou comerciais que exerçam as atividades de que trata esta Lei, dependerá de haver sido autorizado o funcionamento da empresa pelo Ministério da Saúde e de serem atendidas, em cada estabelecimento, as exigências de caráter técnico e sanitário estabelecidas em regulamento e instruções do Ministério da Saúde, inclusive no tocante à efetiva assistência de responsáveis técnicos habilitados aos diversos setores de atividade.

Parágrafo único. Cada estabelecimento terá licença específica e independente, ainda que exista mais de um na mesma localidade, pertencente à mesma empresa.

Desse modo, concluímos que a manutenção do presente edital caracteriza violação aos princípios da Legalidade, Isonomia e Competitividade, aqui aplicáveis por força de expressa previsão legal, artigo 3º da Lei 8666/93, maculando de vício de nulidade o presente processo licitatório.

3.

### DOS PEDIDOS

Por todo exposto, requer a inclusão do rol de obrigações de apresentação da AFE para também as empresas varejistas que eventualmente participarem, uma vez que aquelas não exercem a atividade fim de varejo mas sim a de distribuição para o ente público.

Caso não seja este o entendimento desta Douta Comissão, requer seja a presente impugnação, em conjunto com o edital, remetidos ao Procurador desta municipalidade, para análise e julgamento, com efeito suspensivo do certame licitatório, até ser publicada a decisão definitiva.

05.11.2022	
Nº	Rúbrica



170	e
Nº	Rubrica

Nestes termos, pede deferimento.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de setembro de 2022.

MARCOS PAULINI  
CARVALHO:0170  
1809729

Assinado de forma digital por  
MARCOS PAULINI  
CARVALHO:01701809729  
Dados: 2022.09.13 13:59:59  
-03'00'

**HOLY MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME**  
Licitante/ Impugnante

06	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	Rubrica

172	12
Nº	Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSTITUCIONAL DE 1988  
 TRIBUNAL ELECTORAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VALOR EM TODO O TERCEIRO NACIONAL 1559083772

PROIBIDO PLASTIFICAR 1559083772

ESPÍRITO SANTO

Nome: MARCOS PAULINI CARVALHO

CPF: 975551 8770 ES

CPF: 017.018.097-29 DATA NASCIMENTO: 05/05/1970

FILIAÇÃO: EDURACION ROSA CARVALHO

ESPOSA MARIA PAULINI CARVALHO

Nº REGISTRO: 02554841003 VALOR: 21/12/2002 PRECATORIO: 30/05/1990

Observações:

Assinatura: Marcos Paulini Carvalho

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 26/12/2017

Nome do Signatário: Marcos Paulini Carvalho  
 CNPJ: 08.887.000-00  
 4417047412  
 22349700670

07	12
Nº	Rúbrica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 17:07:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29462206210500711485>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 28462206210500711485-1  
 Data: 22/06/2021 17:03:00  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR55735-PYXV;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Nome: Azevedo M. Cavalcanti  
 Titular







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

172

a

Nº

Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
10.696.551/0001-95  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/03/2009

NOME EMPRESARIAL  
HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R SAMUEL LEVY

NÚMERO  
274

COMPLEMENTO  
ANDAR 1

CEP  
29.308-186

BAIRRO/DISTRITO  
AQUIDABAN

MUNICÍPIO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
VENDAS@HOLYMED.COM.BR

TELEFONE  
(28) 3522-8169

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2021 às 10:13:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinatura]*  
Nº  
Selo EPP

173	K
Nº	Rúbrica

		<b>Prefeitura Municipal de Sooretama</b>  <b>RUA VITÓRIO BOBBIO 281 PREDIO, Centro,</b> <b>CNPJ: 01.612.155/0001-41</b> <b>E-mail: nac@sooretama.es.gov.br Tel.: 2732731282</b>		<b>DAM</b>	
Recibo Contribuinte					
DAM - Documento de Arrecadação Municipal					
Código Febraban 5027	Exercício 2022	Código Movimento 00001387	Data Emissão 13/09/2022		
Processo	Código Geral 0008236	Data Lançamento 13/09/2022	Vencimento 18/09/2022		
<b>Identificação do Contribuinte (Nome e Endereço)</b> HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME RUA SAMUEL LEVY 292/296, AQUIDABAN, CACHOEIRO DO ITAPEMERIM - ES, 29308186					
<b>Observações</b> PROTOCOLO					
<b>Discriminação da Cobrança</b>					
Taxa	Fator	Valor	<b>Valor Origem</b>		
Taxa de Expediente	1.00	48,70	48,70		
			<b>Multa</b>		
			0,00		
			<b>Juros</b>		
			0,00		
			<b>Correção</b>		
			0,00		
			<b>Valor Total Cobrado</b>		
			48,70		

Nº	Rúbrica
----	---------

Autenticação Mecânica

... para recebimento em todo território nacional



Compras



174	<i>ic</i>
Nº	Rúbrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



789902452072

Tipo, Espécie, Número e Ano

**Processo, PROCESSO Nº 006045/2022 - Externo**

Data e Hora de Abertura

**13/09/2022 15:23:26**

Requerente

**CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**

Detalhamento

**ENCAMINHA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

<i>Od. Willy</i>	<i>X</i>
Nº	Rúbrica



175	W
Nº	Rúbrica

Ilustríssimo Sr. (a) Secretário (a) de Saúde, Pregoeiro (a) e Comissão de Licitação,  
da Prefeitura Municipal de Sooretama - ES.

Referência: Pregão Presencial nº 032/2022.

PROTOCOLO	
Nº	06045
Data:	13/09/22
Func.:	1190

**CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **06.098.484/0001-30** e I.E **082.251.78-9**, com sede na **Av. Celeste Faé, 793 – Nossa Senhora da Conceição – Linhares/ES – CEP: 29.900-523**. Representada neste ato pelo Senhor **MARCIANO SOUZA**, Farmacêutico, inscrito no Conselho Regional De Farmácia – CRF/ES nº 5810, vem respeitosamente na presença de V.Sa., em tempo hábil, com fulcro no §1º do artigo 41 da Lei 8.666/93 e no parágrafo único do artigo 164, da Lei n.º 14.133/2020, bem como no item 4.1.1.1 do Edital de em epígrafe, a fim de interpor

### IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Conforme as razões de fato e de direito a seguir delineadas, o que faz na conformidade seguinte:

#### I – DOS FATOS

A prefeitura municipal abriu o processo licitatório nº **01944/2022**, pregão presencial nº **032/2022** objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia.

A impugnante tendo o interesse em participar do referido certame, ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se a mesma com a não visualização de:

1. Registro do produto na ANVISA para materiais hospitalares no momento do certame;
2. Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação junto ao Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
3. Alvará Sanitário Estadual ou Municipal compatível com os objetos licitados;
4. Atestado de capacidade técnica para o desempenho de atividades pertinentes.

02	X
Nº	Rúbrica





## II - AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DO REGISTRO ANVISA PARA OS MATERIAIS MÉDICOS

A cartilha da Vigilância Sanitária e Licitação Pública visa determinar os requisitos necessários para que os produtos de saúde sejam comercializados de forma adequada, de maneira a garantir a segurança e eficácia dos mesmos que serão utilizados pelos profissionais de saúde.

Para que o produto sujeito ao regime de Vigilância Sanitária possa ser comercializado no mercado nacional, deverá ter registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro, que são atos privativos da ANVISA, órgão competente do Ministério da Saúde.

O registro só é fornecido para os produtos que obedeçam à legislação sanitária vigente, de forma a garantir sua segurança e eficácia. Dentre as categorias de produtos licitados sujeitos a regime de Vigilância Sanitária, estão presentes os materiais e equipamentos médicos, inclusive, materiais e equipamentos de fisioterapia.

Salienta-se que há produtos sob o regime de Vigilância Sanitária que não são registrados, porém são cadastrados, de maneira que o produto deverá ser dispensado de registro, a ser publicado no Diário Oficial da União.

A missão da ANVISA é de garantir a segurança sanitária de produtos e serviços e é na verdade, um desafio para a sociedade. A vigilância sanitária regulamenta e controla o mercado quanto aos riscos, mas uma parcela dessa tarefa cabe a quem efetivamente faz as opções, ao adquirir produtos e serviços em situação regular e de qualidade.

Nosso objetivo, ao disseminar subsídios técnicos para tais escolhas, é oferecer apoio aos responsáveis do setor público para que identifiquem com maior tranquilidade a situação dos candidatos a fornecedores quanto à regularidade junto aos órgãos que se ocupam da avaliação do risco e da qualidade. (CARTILHA VIGILANCIA SANITARIA E LICITAÇÃO PUBLICA, BRASILIA JUNHO 2003).

Conforme estabelecido no art. 12 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, **nenhum produto de interesse à saúde, seja nacional ou importado, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entre ao consumo no mercado brasileiro antes de ser registrado no Ministério da Saúde.**

Embora existam produtos que sejam dispensados de registro, estes não são dispensados de cadastro, haja vista que estão sujeitos ao regime de Vigilância Sanitária, conforme rol exemplificativo regulamentado pela RDC Nº 40, DE 26 DE AGOSTO DE 2015, que dispõe no art. 1º o seguinte objetivo: "... definir os requisitos do regime de cadastro para o controle sanitário dos produtos médicos dispensados de registro na forma do § 1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976".

Além disso, dispõe no artigo 2º que se aplica "... aos produtos médicos classificados nas classes de risco I e II pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001".



A RDC nº 27, de 21 de junho de 2011, dispõe sobre os procedimentos para certificação compulsória dos equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária. Nesse sentido:

§ 2º Serão considerados equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária, inclusive suas partes e acessórios:

I - os equipamentos com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos; e

II - os equipamentos com finalidade de embelezamento e estética.

O desatendimento às determinações previstas na legislação sanitária caracteriza infração à Legislação Sanitária Federal, sujeita às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977:

“Art. 10 - São infrações sanitárias:

[...]

IV - extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar alimentos, produtos alimentícios, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, correlatos, embalagens, saneantes, utensílios e aparelhos que interessem à saúde pública ou individual, sem registro, licença, ou autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente”. (grifo nosso)

A não exigência da apresentação do cadastro na ANVISA dos produtos enquadrados como correlatos, saneantes, medicamentos e cosméticos, compreende no cometimento de infração sanitária, além de oferecer risco à saúde da população que irá utilizar os produtos, uma vez que a falta de avaliação pelos órgãos de regulamentação pertinentes, inviabiliza a segurança do consumo final desses produtos.

### III - AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXIGIDA PELA ANVISA

O edital em questão trata de aquisição de materiais de fisioterapia, compreendidos como produtos para a saúde (correlatos) para atender demandas desta municipalidade, porém, a documentação técnica não contemplada pelo presente edital, deixa aberta a participação de empresas que não são habilitadas perante a ANVISA e Vigilância Sanitária a comercializarem tais produtos para órgãos públicos, o que é ilegal quando se trata de aquisição de materiais como produtos para a saúde (correlatos), saneantes, higiene pessoal e medicamentos.

A lei impõe o dever de se adquirir produtos para a saúde legalizados perante a ANVISA, em especial quanto à apresentação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) licitante emitida pela agência regulatória.

Os produtos a serem licitados no presente edital são categorizados como “PRODUTOS PARA SAÚDE” nos termos da RDC 185/2001 ANVISA. Desta forma, somente podem ser adquiridos de empresas autorizadas pela ANVISA.





178	e
Nº	Rubrica

A distribuição de materiais e equipamentos de saúde (correlatos), produtos de limpeza (saneantes), medicamento e produtos de higiene pessoal (cosméticos) para Órgãos Públicas por meio de processos licitatórios ficam restrito somente a empresa devidamente inscritas e autorizadas pela ANVISA, consoante a Lei 6.360/1976, conforme se vê:

Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976:

“Art. 1º - Ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária instituídas por esta Lei os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros adiante definidos.”

“Art. 2º - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1º as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem.”

Ademais, como demonstra a Lei Federal nº 6.437/1977 e a RDC nº 16/2014 configura infração à legislação sanitária federal, quem comprar ou vender produtos submetidos à vigilância sanitária que interessa à saúde pública sem a Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE.

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de **Autorização de Funcionamento (AFE)** e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial. (grifo nosso)

Além disso, dispõe ainda a RDC 16/2014:

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

II - **Autorização de Funcionamento (AFE)**: ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

VI - **distribuidor ou comércio atacadista**: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e

05	
Nº	Rubrica





17a	v
Nº	Rúbrica

insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no caput com **produtos para saúde**. (grifo nosso)

A Lei nº 9.782/99 criou a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, na qual dispõe a sua finalidade no art. 6º e a sua competência no inciso VII do art. 7º conforme vejamos a seguir:

“Art. 6º A Agência terá por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como o controle de portos, aeroportos e de fronteiras.”

“Art. 7º Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo:

[...]

VII - autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados no art. 8º desta Lei e de comercialização de medicamentos.”

Dentre os itens que estão submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência, o inciso VI, §1º do art. 8º acentua que estão presentes os **“equipamentos e materiais médico-hospitalares**, odontológicos e hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por imagem”

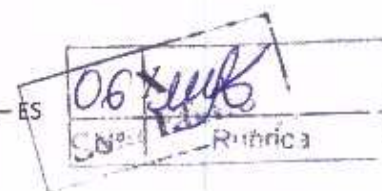
Tendo em vista as disposições das legislações mencionadas, cabe salientar que a empresa que não tiver a autorização de funcionamento do órgão sanitário competente cometerá infração sanitária e estará sujeita a pena de advertência, interdição, cancelamento de autorização de licença e/ou multa, de acordo com os termos da Lei n.º 6.737/1977.

Verifica-se que, a RDC nº 16/2014 informe que as empresas varejistas de produtos de saúde para uso leigo estão dispensadas da obrigatoriedade de possuírem AFE conforme disposto abaixo:

**V – comércio varejista de produtos para saúde:** compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico; (grifo nosso)

Todavia, a interpretação é clara e não deixa lacunas, para restar configurado a dispensa por parte dessas empresas, far-se-á necessário que a comercialização dos produtos em questão, não exceda a quantidade que é destinada ao uso próprio, contudo, considerando que o objeto da licitação **não é a venda de produtos para uso próprio e sim venda órgão público para uso de terceiros**, inclusive em quantidade superior a destinada ao uso próprio, é evidente que as empresas interessadas na comercialização dos produtos ora licitadas, atuam diretamente no trato da saúde pública, logo, estão obrigadas a apresentar a Autorização de Funcionamento da empresa licitante conforme já abordado.

Consequentemente, é imprescindível a inclusão no edital da obrigatoriedade de o licitante possuir AFE expedida pela ANVISA, conforme entendimento já firmado pelo TCU:







180 Nº	e Rúbrica
-----------	--------------

Acórdão 2000/2016 Plenário (Representação, Relator Ministro José Múcio Monteiro)

Licitação. Qualificação técnica. Exigência. Licença sanitária. AFE.

**O edital de licitação para aquisição de produto sanitário deve prever a exigência de que as empresas participantes comprovem o cumprimento dos requisitos previstos na Lei 6.360/1976, no Decreto 8.077/2013 e na Resolução-Anvisa 16/2014, quando aplicável, de modo a garantir que o produto a ser licitado atenda às exigências técnicas necessárias.**

No mais, a própria lei de licitações, determina a exigência de documentação específica, em razão da natureza dos produtos a serem adquiridos conforme segue abaixo:

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

[...]

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

[...]

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

#### **IV - AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE LICENÇA SANITÁRIA MUNICIPAL E/OU ESTADUAL**

O art. 28, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina que dentre as documentações relativas à habilitação jurídica consta a autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Destarte, no mesmo liame dispõe a Nova Lei de Licitações:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, **de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.**

Nesse mesmo entendimento, é o que o dispõe a Lei nº 6.360/1976:

“Art. 51 - O licenciamento, pela autoridade local, dos estabelecimentos industriais ou comerciais que exerçam as atividades de que trata esta Lei, dependerá de haver sido autorizado o funcionamento da empresa pelo Ministério da Saúde e de serem atendidas, em cada estabelecimento, as exigências de caráter técnico e sanitário estabelecidas em regulamento e instruções do Ministério da Saúde, inclusive no tocante à efetiva assistência de responsáveis técnicos habilitados aos diversos setores de atividade.”

Dessa forma, é imprescindível que tal documentação seja exigida para fins de comprovação da habilitação jurídica da empresa licitante.

08 Nº	<i>[Handwritten Signature]</i> Rúbrica
----------	---



## V – AUSÊNCIA DA EXIGÊNCIA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O atestado de capacidade técnica busca aferir se o licitante já forneceu o objeto com característica e quantidades compatíveis com o definido no instrumento convocatório. O documento em questão é o responsável por demonstrar se o fornecedor possui as condições técnicas necessárias para cumprir o contrato, evitando dessa forma, problemas futuros no momento em que ocorrer a aquisição do produto.

A Lei de Licitações nº 8.666/1993 disciplina quais são as documentações necessárias exigidas para comprovar qualificação técnica:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

- I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; (grifo nosso)
- III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Neste sentido, é a lição do ilustre Joel de Menezes Niebuhr ao descrever que a *“Administração Pública, ao avaliar a qualificação técnica dos licitantes, pretende aferir se eles dispõem dos conhecimentos, da experiência e do aparato operacional suficiente para satisfazer o contrato administrativo”*. No mais, a própria Constituição Federal estabelece em seu artigo 37, XXI, dentre outras condições, que somente serão permitidas as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Grifo nosso)





182	
Nº	Rúbrica

## VI – DOS PEDIDOS

Sabemos que a Administração Pública visa sempre efetivar as contratações respeitando os princípios e buscando a menor onerosidade, bem como, evitando o excesso de formalismo, todavia, todos os contrapontos mencionados encontram-se devidamente respaldados em lei, além de garantir segurança às partes presentes na contratação e ao consumidor final do produto, qual seja os profissionais de saúde e a população.

Portanto, diante de toda situação apresentada, se torna necessária à exigência das documentações ausentes ora informadas, devendo ser apresentadas no momento do certame.

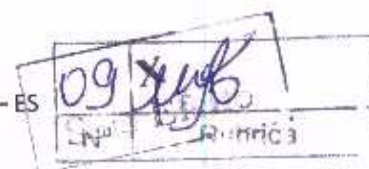
Por todo o exposto, requer-se o recebimento da presente impugnação, julgando-a procedente e alterando as previsões do edital.

Nestes termos, pede deferimento.

**Linhares – ES, 13 de setembro de 2022.**

---

MARCIANO SOUZA  
CPF: 070.979.657-97  
RG: 1.365.283 SPTC ES  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 06.098.484/0001-30





183	
Nº	Rubrica

## PROCURAÇÃO

Licitação Pública - Participação - Pessoa Jurídica - Representação

### OUTORGANTE:

CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, firma estabelecida na rua AV. CELESTE FAÉ, 793, CEP 29.900-430, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LINHARES ES, inscrita no CNPJ sob nº 06.098.484/0001-30, neste ato representado por seu sócio gerente MARCIANO SOUZA, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão FARMACEUTICO, CPF nº 070.979.657-97, Cédula de Identidade nº 1.365.283, órgão expedidor SPTC ES. Residente e domiciliado na Rua GOVERNADOR DIAS LOPES, QD 20, CASA 18, NOVO HORIZONTE, LINHARES ES.

### OUTORGADO:

Angelo Fabiano Alves, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil Casado, CPF nº 940.415.636-15, Cédula de Identidade órgão expedidor RG: 1514248 SSP/ES residente na R: João Garrido de Souza, 352, Três Barras, Linhares - Estado ES.

### OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar propostas, assinar contratos, assinar declarações, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes, 'ad judicia' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Linhares - ES, 13 de Setembro de 2018.



OUTORGANTE: MARCIANO SOUZA

CPF: 070.979.657.97

CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 06.098.484/0001-30



Cartório do 3º Ofício "Armando Quintiba"  
Praça Nestor Gomes, 208, Centro - (27) 3371-4806  
Reconheço por semelhança a firma de MARCIANO SOUZA. Em  
Testemunho da veracidade Linhares-ES, 14/09/2018, 15:10:37.

Jose Magiescky Junior - Escrevente Substituto  
Selo Digital: 023184.HQH1807.02373  
Emolumentos: R\$ 5,12 Encargos: R\$ 1,51 - Total: R\$ 6,63  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



AV. Celeste Faé, nº: 793, CEP 29.900-430, Bairro Nª Srª da Conceição, Linhares - ES  
TEL: (27)3371-3132 / Email: [distribuidoraceleste@hotmail.com](mailto:distribuidoraceleste@hotmail.com)  
CNPJ: 06.098.484/0001-30 - INS. EST. 082.251.78-9

10	
Nº	Rubrica





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Av. Brasil, 1.000 - Fone: (51) 3091-1000 - CEP: 91001-900 - Curitiba, PR - Brasil - Site: www.azb.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1º, § 2º, do art. 1.040 da Lei nº 10.406/02 (Código de Processo Civil) e Art. 3º, Inc. III da Lei nº 11.343/06 (Lei de Execução Penal) e Resolução nº 123 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente autenticação é válida para fins de registro de atos jurídicos em geral.

**Cód. Autenticação: 82670906191325510853-1; Data: 09/08/2019 13:26:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D - A0009882-1/DC4  
 Valor Total do Selo: R\$ 4,42

Para conferir a validade da autenticação, consulte o site em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

184	<i>[assinatura]</i>
Nº	Rubrica

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 CONSTITUCIONAL DE 1988  
 TRIBUNAL DE REGISTRO CIVIL DO ESPÍRITO SANTO

**ANGELO FABIANO ALVES**

**1514249 807 ES**

**CPF: 940.435.635-33 DATA NASCIMENTO: 05/02/1978**

**PAI: ADEGIL ALVES**  
**MÃE: ANGEZIA MARTA ALVES**

**ESTADO CIVIL: SOLTEIRO**

**Nº REGISTRO: 01118011008 VALIDADE: 06/12/2022 F. HABILITAÇÃO: 17/02/2000**

**RESERVAÇÕES:**  
 A  
 SAR

**LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 18/12/2017**

**ESPIRITO SANTO**

**PROFESSOR PLANTÃO 1558982673**

11	<i>[assinatura]</i>
Nº	Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

185	
Nº	Rubrica

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.098.484/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV CELESTE FAE

NÚMERO  
793

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
29.900-523

BAIRRO/DISTRITO  
NOSSA SENHORA DA  
CONCEICAO

MUNICÍPIO  
LINHARES

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(27) 9984-2399

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/09/2022 às 08:08:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

X

12

Nº

Rubrica





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.098.484/0001-30 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/02/2004
NOME EMPRESARIAL CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CELESTE FAE	NUMERO 793	COMPLEMENTO *****
CEP 29.900-523	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	MUNICÍPIO LINHARES
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 9984-2399	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 05/09/2022 às 08:08:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CEJ 01.570-8  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o art. 10º, § 1º, da Lei Federal 8.952/1994 e art. 3º, III, da Lei Federal 11.342/2006, a autenticidade das informações e documentos aqui emitidos é garantida pelo sistema de autenticação digital.  
**Cod. Autenticação: 82870409181023180944-1; Data: 04/09/2018 10:31:30**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AML63822-0068  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

186	u
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA CIVIL  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Marciano Souza*  
 IDENTIFICADO EM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 1.365.983 - ES 07.07.2012  
 MARCIANO SOUZA  
 LUIZ SOUZA E IRENE RODRIGUES SOUZA  
 LINHARES/ES DATA DE NASCIMENTO 04.10.1976  
 CERT. CAS. 856 FL 40 LV 5, M.B ALMEIDA  
 LINHARES - ES - 14.12.2001  
 070.379.657-97 1054  
 LEI Nº 7.116 DE 29/05/93

13	X
Nº	Rubrica



187	u
Nº	Rúbrica

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA  
"CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

**MARCIANO SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente na Av. João Cabral de Melo Neto, 280, Residencial Jardim Laguna, Bloco 37, apartamento G, Bairro Palmital, CEP 29.906-840 – Linhares, Espírito Santo, nascido em Linhares/ES no dia 04 de outubro de 1976, portador da Carteira de Identidade nº. 1.365.283-SPTC-ES e do CPF nº. 070.979.657-97;

**JODAVI PIRES DE MOURA**, brasileiro, separado judicialmente, farmacêutico bioquímico, residente na Av. Guaçuí, 2348, Bairro Shell, CEP 29.901-620 – Linhares, Espírito Santo, nascido em Linhares/ES no dia 05 de dezembro de 1973, portador da Carteira de Identidade nº. 974.337-SPTC-ES e do CPF nº. 034.735.697-47;

Sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação "CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob número 06.098.484/0001-30, com sede na Av. Celeste Fae, 793, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, CEP: 29900-523, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob número 32201102257, em 02/02/2004, resolvem de pleno e comum acordo, alterar o Contrato Social e Alterações Contratuais da empresa, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Admite-se na sociedade **DÉBORA PIRES DE MOURA MARTINS**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente na Avenida dos Papagaios, 921, Residencial Gaivotas, Bairro Boa Vista, CEP: 29905-555 – Linhares, Espírito Santo, nascida em Linhares/ES no dia 13 de agosto de 1978, portadora da Carteira de Identidade nº 1.301.117-SPTC-ES e do CPF nº 081.659.227-69.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O sócio Jódavi Pires de Moura, possuidor de 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), transfere a totalidade das quotas à sócia Débora Pires de Moura Martins, pelo valor ajustado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem pagos da seguinte forma: 04 parcelas anuais de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), vencendo a primeira em 15/08/2019, a segunda em 15/08/2020, a terceira em 15/08/2021 e a quarta em 15/08/2022, cujos pagamentos serão efetuados através de depósito bancário em conta corrente, e neste ato retira-se da sociedade, dando tudo por líquido e certo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Quotas	Valor em R\$
Marciano Souza	100.000	100.000,00
Débora Pires de Moura Martins	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:20 SOB Nº 20192360159.  
PROTOCOLO: 192360159 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903381137. NIRE: 32201102257.  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 25/07/2019  
www.simplifica.es.gov.br





188	
Nº	Rúbrica

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA  
"CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

**CLÁUSULA QUARTA** – O sócio administrador da sociedade será MARCIANO SOUZA, com os poderes de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições vigentes que não tenham sido alteradas ou revogadas por esta alteração contratual.

**CLÁUSULA SEXTA** – À vista das alterações das cláusulas anteriores e das modificações impostas pelo novo código civil, consolida-se o presente contrato com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social de "CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA".

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede na Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na Av. Celeste Fae, 793, Bairro Nossa Senhora da Conceição, CEP: 29900-523, tendo por foro o mesmo município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem por objetivo social:

- 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4646-0/01: Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02: Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4645-1/03: Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- 4645-1/02: Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4649-4/08: Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4645-1/01: Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:20 SOB Nº 20192360159.  
PROTOCOLO: 192360159 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903381137. NIRE: 32201102257.  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 25/07/2019  
www.simplifica.es.gov.br





189	k
Nº	Rúbrica

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA  
"CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

- h) 4664-8/00: Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- i) 4637-1/99: Comercio atacadista de leite em pó e suplementos alimentares;
- j) 4641-9/02: Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- k) 4647-8/01: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- l) 4642-7/01: Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- m) 4643-5/02: Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- n) 4637-1/07: Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- o) 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- p) 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- q) 4672-9/00: Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- r) 4673-7/00: Comércio atacadista de material elétrico;
- s) 4691-5/00: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- t) 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- u) 4669-9/99: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- v) 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- w) 4684-2/99: Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

*Handwritten signature/initials on the left margin.*

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 02/02/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas iguais, de valor unitário R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	Quotas	Valor em R\$
Marciano Souza	100.000	100.000,00
Débora Pires de Moura Martins	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:20 SOB Nº 20192360159.  
 PROTOCOLO: 192360159 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903381137. NIRE: 32201102257.  
 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Paulo Cesar Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 25/07/2019  
 www.simplifica.es.gov.br

16	X	3
Nº	Rúbrica	



190	W
Nº	Rúbrica

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA  
"CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar ao outro sócio dessa intenção, indicando preço e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta do outro sócio, ficará liberado para negocia-las com terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA** – O sócio administrador da sociedade é MARCIANO SOUZA, com os poderes de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, que serão colocadas à disposição dos sócios para julgamento das contas, até trinta dias antes da assembléia de sócios, que deverá ser realizada no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, em moeda corrente do País, em 10 (dez) parcelas mensais e iguais, vencendo-se a primeira delas, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do balanço.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - No caso de sócio dissidente, deverá ser comunicado por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, e será efetuado um levantamento do balanço patrimonial especialmente para o fato e seus haveres serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – As deliberações da sociedade serão tomadas em reunião dos sócios, que serão convocados por escrito, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência mínima de oito dias da data da realização da reunião.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:20 SOB Nº 20192360159.  
PROTOCOLO: 192360159 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903381137. NIRE: 32201102257.  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 25/07/2019  
www.simplifica.es.gov.br





191	e
Nº	Rúbrica

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA**  
**"CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

§ Único – Para as reuniões estarão dispensadas as formalidades previstas para a assembléia, tais como: registro de atas, publicações específicas de atas, convocação em imprensa oficial e outras exigências, conforme permite o artigo 1.079 da Lei 10.406/2002.

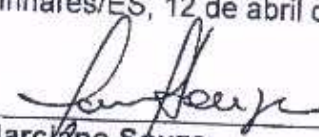
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outros estabelecimentos, no País ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A sociedade reger-se-á, nas omissões do capítulo específico para Limitadas, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que com eles assinam.

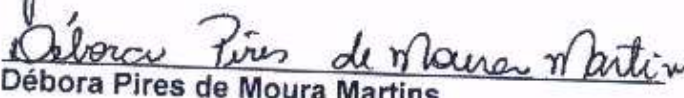
Linhares/ES, 12 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Marciano Souza



  
\_\_\_\_\_  
Jádavi Pires de Moura



  
\_\_\_\_\_  
Débora Pires de Moura Martins



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:20 SOB Nº 20192360159.  
PROTOCOLO: 192360159 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903381137. NIRE: 32201102257.  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Paulo César Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 25/07/2019  
www.simplifica.es.gov.br

18	18
Nº	Rúbrica

192	u
Nº	Rúbrica



Cartório do 3º Ofício " Armando Quintiba "  
Praça Nestor Gomes, 208, Centro - (27) 3371-4806  
Reconheço por semelhança a firma de MARCIANO SOUZA,  
JODAVI PIRES DE MOURA, DEBORA PIRES DE MOURA  
MARTINS. Em Testemunho da verdade. Linhares-ES,  
23/07/2019, 09:18:07.

*[Handwritten signature]*

Rayane Batista Cuzzuol Viana - Ecrevente Substituta  
Selo Digital: 023184.YFS1903.09568  
Emolumentos: R\$ 16,05 Encargos: R\$ 4,86 Total: R\$ 20,91

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:20 SOB Nº 20192360159.  
PROTOCOLO: 192360159 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903381137. NIRE: 32201102257.  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA




Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 25/07/2019  
www.simplifica.es.gov.br

19	<i>[Handwritten signature]</i>
Nº	Rúbrica

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



193	R
Nº	Rubrica

		<b>Prefeitura Municipal de Sooretama</b>  RUA VITORIO BOBBIO 281 PREDIO, Centro, CNPJ: 01.612.155/0001-41 E-mail: nac@sooretama.es.gov.br Tel.: 2732731282		<b>DAM</b>	
DAM - Documento de Arrecadação Municipal				Recibo Contribuinte	
Código Febraban 5027	Exercício 2022	Código Movimento 00001589	Data Emissão 13/09/2022		
Processo	Código Geral 0005070	Data Lançamento 13/09/2022	Vencimento 16/09/2022		
<b>Identificação do Contribuinte (Nome e Endereço)</b> CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME AV CELESTE FAE 793, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LINHARES - ES, 29900523					
<b>Observações</b> PROTOCOLO					
<b>Discriminação da Cobrança</b>					
Taxa	Fator	Valor	Valor Origem		
Taxa de Expediente	1,00	48,70	48,70		
			Multa		
			0,00		
			Juros		
			0,00		
			Correção		
			0,00		
			Valor Total Cobrado		
			48,70		

RUBRICA
Nº

Autenticação Mecânica  
 Rede autorizada para recebimento em todo território nacional



ETAMA-ES.

194 R

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Sooretama-ES, 14 de setembro de 2022.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ilmo. Secretário de Saúde

Processo nº 01944/2022

Trata-se do Pregão Presencial nº. 032/2022, objetivando **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia**, licitação do tipo "menor preço", com entrega única, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

Segue para conhecimento, análise e parecer, impugnações apresentadas pelas empresas: "MAX-MEDICAL", "HOLY MED" e "CELESTE".

Considerando que a licitação tem abertura fixada para 20/09/2022, às 09h30minh. Solicitamos que devolvam os autos a esta comissão em prazo não superior de 01(um) dia.

Atenciosamente,

  
**KALINE RODRIGUES PEREIRA**  
Pregoeira Oficial do Município





195	RS
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11.400.251/0001-80

## DESPACHO

Sooretama-ES, 14 de setembro de 2022.

### A PROCURADORIA

**Processos Nº. 1944/2022**

Trata-se do Pregão Presencial nº. 032/2022, objetivando **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia**, licitação do tipo "menor preço", com entrega única, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

Ocorre que as empresas: MAX-MEDICAL, HOLY MED e CELESTE DISTRIBUIDORA, protocolaram o pedido de impugnação ao processo supracitado, alegando que não foi exigido algumas documentações no TR – Termo de Referência elaborado por esta secretaria.

Sendo assim, encaminho os autos a esta PROJUR, para um parecer quanto a necessidade da documentação exigida pelas empresas requisitantes.

Considerando que a licitação tem abertura fixada para 20/09/2022, às 09h30minh. Solicitamos que devolvam os autos a esta secretaria no dia 15/09/2022, até o horário limite de 11h00minh.

Respeitosamente,

**WESLEY COSTA SILVEIRA**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
Decreto nº. 871/2022, 05/05/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro–Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 01944/2022

Interessado: Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Consulta Jurídica acerca da Impugnação

### PARECER

**EMENTA: PARECER. IMPUGNAÇÃO AO  
EDITAL. NÃO ACOLHIMENTO.**

Trata-se de parecer jurídico acerca dos fundamentos apresentados nas impugnações interpostas pelas empresas *MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA EPP*, *HOLY MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME* e *CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME* nos autos do processo licitatório em epígrafe contra edital de Pregão Presencial do Município de Sooretama que não exigiu registro dos produtos de saúde perante ANVISA, exigência de autorização de fornecimento expedida pela ANVISA, autorização de funcionamento na Anvisa (AFE).

É, no essencial, o que há para relatar. Passo a opinar.

### CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Antes de tudo, registre-se que a presente análise restringir-se-á ao caráter jurídico da consulta, não sendo considerados aspectos técnicos ou econômicos, ou de conveniência e oportunidade, cujo ônus recai sobre a Autoridade competente.

### DO MÉRITO

As impugnações não merecem acolhimento. Eis os motivos:

Trata-se de parecer jurídico sobre as impugnações propostas pelas empresas *Max-Medical Comércio De Produtos Médicos Hospitalres Ltda Epp*, *Holy Med Produtos Médicos Hospitalares Eireli Me* E *Celeste Distribuidora De Medicamentos Ltda Me*.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro–Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Destaco, de início, que cabe a entidade licitante a obrigação de só exigir os documentos previstos nos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, que não prevêem registro dos produtos de saúde perante ANVISA, exigência de autorização de fornecimento expedida pela ANVISA, autorização de funcionamento na Anvisa (AFE).

O ministro do TCU, Walton Alencar Rodrigues, em matéria similar destacou:

“Ressalto, preliminarmente, que o edital não constitui um fim em si mesmo. Trata-se de instrumento para a consecução das finalidades do certame licitatório, que são assegurar a contratação da proposta mais vantajosa e a igualdade de oportunidade de participação dos interessados, nos precisos termos do art. 3º, caput, da Lei 8.666/93. Assim, a interpretação e aplicação das regras nele estabelecidas deve sempre ter por norte o atingimento das finalidades da licitação, evitando-se o apego a formalismos exagerados, irrelevantes ou desarrazoados, que não contribuem para esse desiderato.

No presente caso, não se afigura que o ato impugnado tenha configurado tratamento diferenciado entre licitantes, ao menos no grave sentido de ação deliberada destinada a favorecer determinada empresa em detrimento de outras, o que constituiria verdadeira afronta aos princípios da isonomia e da impessoalidade.”( Acórdão 1758/2003 - PLENÁRIO).

Registro ainda que o art. 4º, parágrafo único, do Decreto 3.555/2000, estabelece “as normas disciplinadoras da licitação **serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados**, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação”.

Para realçar, transcreve-se elucidativa ementa proveniente do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO: “A Administração Pública, para fins de habilitação, deve se ater ao rol dos documentos constantes dos arts. 28 a 31, não sendo lícito exigir outros documentos ali não elencado.” (TCU, Decisão nº 523/97, publicada no Informativo de Licitações e Contratos nº 45, Editora Zênite, de novembro de 1997, p. 897).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

As resoluções da ANVISA noticiadas não são leis. Com efeito, não cabe a Administração exigir em editais em superioridade ao previsto na Lei de Licitações.

A propósito, em consulta a diversas entidades, a interpretação que se adota é a mesma como aqui explanado, mas reconheço que o tema possui interpretação no sentido contrário. É, portanto, um tema de amplo debate. Nessa dicotomia, invoco o art. 4º, parágrafo único, do Decreto 3.555/2000, acima citado.

Prestígio à competitividade sempre, limitando-se a exigir documentos se previstos na própria lei.

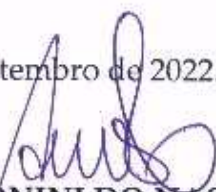
É claro que vem a tona a preocupação com a qualidade dos produtos, origem. Nesse aspecto, essa análise deve ser feita durante toda a execução contratual, devendo interromper contratações que se mostrarem prejudiciais.

Por fim, cabe frisar que o presente parecer é meramente opinativo, não vinculando a autoridade administrativa, que poderá adotar juízo de valor diverso.

#### **CONCLUSÃO**

Ante o exposto, opino pelo não acolhimento das impugnações apresentadas pelas empresas.

Sooretama/ES, 15 de setembro de 2022.

  
**ADELSON CREMONINI DO NASCIMENTO**  
Procurador efetivo em exercício do cargo de  
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL





198	CP
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11.400.251/0001-80

## DESPACHO

Sooretama-ES, 16 de setembro de 2022.

### A SEMSUGEC

#### Processos Nº. 1944/2022

Trata-se do Pregão Presencial nº. 032/2022, objetivando **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia**, licitação do tipo "menor preço por item", destinados à manutenção das atividades do setor Centro de Fisioterapia, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

Em busca de uma opinião jurídica quanto ao pedido de **IMPUGNAÇÃO** ao processo supracitado, bem como a necessidade de apresentação de alvará sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Registro de Produto na Anvisa para os itens direcionados à área da Saúde ou sua isenção quando couber.

Considerando a opinião do procurador geral do município, conforme fls. 196-197, diante da fundamentação quanto ao solicitado, onde diz que **"As impugnações não merecem acolhimento"**, destacando assim o que cabe a entidade licitante, nos termos da lei nº 8.666/93.

Preliminarmente faz-se necessário frisar que nossos editais são pautados sob a legalidade e na busca do aperfeiçoamento e aprimoramento da contratação e/ou aquisição de serviços e produtos de primeira qualidade.

Para excluir ou modificar uma cláusula, antes se faz necessário verificar, realmente, se a mesma está incorreta, restritiva ou ilegal.

Esclareço que o presente Edital foi analisado e aprovado pela Procuradoria Jurídica do Município de Sooretama, nos termos da Lei nº 8.666/93. E declaramos que os questionamentos foram analisados e julgados em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde e o responsável pela confecção do Termo de Referência, acerca dos questionamentos apresentados pelas empresas: MAX-MEDICAL, HOLY MED e CELESTE DISTRIBUIDORA, passamos a nos manifestar nos seguintes termos:





198.4	CP
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11.400.251/0001-80

## DESPACHO

Verifica-se que a impugnação em comento solicita incluir na qualificação técnica, como exigência, a apresentação de Alvará Sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Registro de Produto na Anvisa para os itens direcionados à área da Saúde ou sua isenção quando couber.

Cabe ressaltar que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente o da legalidade, da isonomia, o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo.

Tais princípios norteiam essa atividade administrativa, impossibilitando o administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõem ao mesmo o dever de pautar sua conduta segundo as prescrições legais e editalícias.

Aliás, este é o ensinamento da Lei nº 8.666/93, que prescreve:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifos nossos).

Assim, cumprirá ao edital traçar em seu corpo, dentre outras diretrizes, aquelas imprescindíveis à aferição da habilitação dos licitantes, de forma que, uma vez preenchidos, presumir-se-á a aptidão do licitante para executar o contrato. Somente desta forma será garantido um julgamento objetivo e isonômico, sem deixar margens a avaliações subjetivas.

Cabe a entidade licitante a obrigação de só exigir os documentos previstos nos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, que não preveem autorização de funcionamento e prova do registro de qualquer tipo.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e o Ministério da Saúde concentram em si o poder de polícia, para, na matéria de suas competências, regulamentar e fiscalizar a produção, importação e comercialização de determinados produtos. Se algum particular produz ou comercializa produtos específicos sem a autorização da ANVISA ou do MS, cabe a eles, em





199	90
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11.400.251/0001-80

## DESPACHO

procedimento próprio, fiscalizar e autuar o particular, exercendo a função de polícia administrativa.

Noutro passo, a licitação pública não é o meio adequado para tal propósito. Por intermédio dela a Administração deve se preocupar em selecionar a proposta efetivamente mais vantajosa ao Poder Público. Implicaria em desvio de poder pretender que a Administração, por meio da licitação, executasse a tarefa de fiscalização da ANVISA e afins, se essas dispõem de meio próprio para tal.

A Lei de criação de ANVISA, ainda que por debate se considere especial, não pode ser confundida com as normativas então oficializadas, a exemplo das Resoluções, de sorte que não há que se falar em obrigatoriedade de constância no rol de documentos, mas sim, de possibilidade de sua exigência.

A resolução não poderia alterar, modificar ou excluir disposições de Lei Federal, enquanto espécie normativa distinta, na forma do já exposto.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União manifestou-se nos seguintes termos:

[...] as exigências contidas no art. 30 da Lei nº 8.666, de 1993, são do tipo *numerus clausus*, ou seja, encontram-se esgotadas naquele dispositivo, sendo defeso, aos diversos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, inovar. [...] (TCU, Decisão n. 739/2001, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar, DOU de 26.9.2001) Dita o art. 30 da Lei n. 8.666, de 1993, que: Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: I - registro ou inscrição na entidade profissional competente; II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. (os grifos não constam nos originais)



1991	90
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11.400.251/0001-80

**DESPACHO**

Ou seja, a documentação necessária à habilitação em processos licitatórios deve-se limitar ao rol fixado entre o artigo 28 e 31 da Lei de Licitações, não constando os Certificados de Boas práticas emitidos pela ANVISA nesta relação.

Ante tais considerações, entendemos que não há ilegalidade no Edital, mantendo o entendimento contido no atual instrumento convocatório, rejeitando totalmente as alegações atacadas.

Ante o exposto, conheço o presente recurso por ser TEMPESTIVO, para no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, e determino que seja dado prosseguimento ao feito, decidindo manter o edital e seus anexos, bem como a data e horário de abertura do certame para o dia 20 de setembro de 2022, às 09h30min.

Respeitosamente,

---

**WESLEY COSTA SILVEIRA**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
Decreto nº. 871/2022, 05/05/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

200	R
Nº	Rúbrica

Sooretama-ES, 16 de setembro de 2022.

**AS EMPRESAS IMPUGNANTES**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022  
Processo Adm. nº.: 01944/2022

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Trata-se do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022, objetivando **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia**, licitação do tipo "menor preço", com entrega única, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

**2. IMPUGNANTES E TEMPESTIVIDADE:**

Em síntese, impugnam as cláusulas do Edital as empresas, "**MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**", "**HOLY MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME**" e "**CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**", estando todos os protocolos tempestivos, haja vista que a licitação esta agendada para recebimento das propostas aos 20/09/2022, às 09h30minh.

**3. DO CERNE DAS IMPUGNAÇÕES:**

Em linhas gerais, as impugnantes alegam em suas peças que:

- MAX-MEDICAL:** Solicita que seja incluída no Edital a exigência da AFE (autorização de funcionamento expedida pela ANVISA) e do Registro na ANVISA, fl. 150/155;
- HOLY MED:** Solicita que seja incluída no Edital a exigência da AFE (autorização de funcionamento expedida pela ANVISA) e do Registro da empresa na ANVISA, fl. 166/170, e;
- CELESTE:** solicita a inclusão no Edital de: a) Registro do produto na ANVISA, b) AFE (autorização de funcionamento da ANVISA), c) Alvará Sanitário estadual ou municipal, e, d) Atestado de capacidade técnica.

É o mais importante de momento

**4. PARECER JURIDICO, POSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E EXAME DA COMISSÃO DE PREGÃO:**

Cabe destacar de antemão que, após recebermos as impugnações, os autos foram submetidos para apreciação da secretaria de Saúde, haja vista que a mesma é a responsável por elaborar o TR – Termo de Referência de onde se extraem as informações e exigências que não podem faltar nos nossos Editais.

Na ocasião, o N. Secretário de Saúde submeteu as impugnações para exame da D. PROJUR, onde o departamento jurídico da Prefeitura se posicionou opinativamente no seguinte teor, fl. 196/197 dos autos da licitação:

**"As impugnações não merecem acolhimento"**

[...]





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

201	16
Nº	Rúbrica

**"...a administração pública para fins de habilitação, deve se ater ao rol dos documentos constantes dos arts. 28 a 31, não sendo lícito exigir outros documentos ali não elencados..." - grifamos**

Na mesma linha, o Ilmo. Secretário de Saúde se posicionou, expedindo em seu parecer o seguinte manifesto, fl. 198/199.verso dos autos de licitação:

**"...a documentação necessária à habilitação em processos licitatórios deve-se limitar ao rol fixado entre o artigo 28 e 31 da lei de licitações, não constando os certificados de boas práticas emitidos pela ANVISA nesta relação". - grifei**

**"...não há ilegalidade no Edital, mantendo o entendimento contido no atual instrumento convocatório, rejeitando totalmente as alegações atacadas. - grifei**

Postos estes elementos, passaremos agora a nos posicionar sobre as matérias impugnadas.

No entanto, antes de adentrarmos no mérito de cada impugnação, trazemos a baila o posicionamento do N. Hely Lopes Meirelles, pai do Direito Administrativo Brasileiro que leciona que:

**"Na Administração Pública, não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto, na Administração pessoal é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe. Na Administração Pública só é permitido fazer aquilo que a lei autoriza." (grifo nosso)**

Ao cabo, para arrimar mais ainda nossa posição, segue abaixo alguns pareceres acerca da restrição do universo dos participantes, que é o cuidado que a Administração preme nesse momento:

**TCU – Acórdão 2079/2005 – 1ª Câmara – "9.3.1, abstenha-se de incluir nos instrumentos convocatórios condições não justificadas que restrinjam o caráter competitivo das licitações, em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93;"**

**TCU – Decisão 369/1999 – Plenário – "8.2.6 abstenha-se de impor, em futuros editais de licitações, restrições ao caráter competitivo do certame e que limitem a participação de empresas capazes de fornecer o objeto buscado pela Administração Pública, consoante reza o art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93;"**

**TCU- Acórdão 1580/2005 – 1ª Câmara – "Observe o § 1o, inciso I, do art. 3o da Lei 8.666/1993, de forma a adequadamente justificar a inclusão de cláusulas editalícias que possam restringir o universo de licitantes."**

Ditas as inquestionáveis ponderações anteriores, iniciamos a análise do mérito das impugnações tratando **"os temas"** por se acharem ligados as empresas impugnantes onde elas convergem no mesmo sentido de pedido em linhas gerais.

- a) Sobre as exigências de registro da empresa na ANVISA, da AFE – Autorização de Funcionamento na ANVISA e do Alvará Municipal ou Estadual entendemos que restou bem sólida a posição da nossa área jurídica e da própria Secretaria Municipal de Saúde ao não acolherem as impugnações, posto que, cabe a ANVISA fiscalizar quanto ao registro das empresas e ainda sobre seus funcionamentos, posto que, no procedimento licitatório não se pretende fiscalizar, mas sim, obter a proposta mais vantajosa para a





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

202	2
Nº	Rúbrica

Administração, claro, sem perder de vista a segurança do produto em fornecimento quanto a sua qualidade e origem.

- b) Noutro giro, o Edital foi rigorosamente construído sobre as permissões cristalinas constantes nos arts. 28 a 31 da lei 8.666, estando embasado ainda no TR – Termo de Referência que norteia e fundamenta a elaboração do ato convocatório, sendo que, em nenhum desses dispositivos citados é mencionada como taxativa a exigência de qualquer dos documentos apresentados como supostamente obrigatórios pelas impugnantes.
- c) Ainda mais, nota-se que a Administração tenta de forma razoável e proporcional, cercar-se quanto a capacidade técnica dos participantes, solicitando exatamente o que a lei 8.666 impõe em seu art. 30. Vejamos:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

[...]

I - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; - grifei

É de se destacar que, o edital exige justamente essa comprovação, ao impor que os licitantes apresentem a declaração constante no item 8.3.6 do ANEXO XIII do Edital, que diz:

**ANEXO XIII**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022**  
**DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A ENTREGAR OS PRODUTOS**

Empresa \_\_\_\_\_ estabelecida a \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. \_\_\_\_\_, por seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº. \_\_\_\_\_, declara sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar o fornecimento dos produtos, objeto da licitação logo após a CONTRATAÇÃO, e ainda, dispõem de:

- a) Instalações;  
b) Pessoal especializado, e;  
c) Equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Portanto, sem muitas delongas, posto que, o parecer jurídico e o posicionamento taxativo da Secretaria Municipal de Saúde sobre as impugnações já acompanham essa decisão, reputamos por sanado perfeitamente os itens analisados, não restando dúvidas de que o Edital esta em proporção adequada ao licitado para fins de evitar-se a restrição desnecessária de potenciais participantes, haja vista a Administração buscar sempre por proposta vantajosa e segura obviamente.

Por derradeiro, dispensando sermos mais extensos nesse momento, consigna-se que, com desenvoltura, acerca do assunto, o jurista *Marçal Justen Filho* versa:





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

203	k
Nº	Rúbrica

**"O ato convocatório tem de estabelecer as regras necessárias para seleção da proposta vantajosa. Se essas exigências serão ou não rigorosas, isso dependerá do tipo de prestação que o particular deverá assumir. Respeitadas as exigências necessárias para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, serão inválidas todas as cláusulas que, ainda indiretamente, prejudiquem o caráter "competitivo" da licitação"** (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11º Ed, São Paulo: Dialética, 2005, p. 63). - grifei

**5. PARECER JURIDICO, POSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E EXAME DA COMISSÃO DE PREGÃO:**

Por todo exposto e entendendo já ser o suficiente, conhecemos as impugnações interpostas pelas empresas "MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP", "HOLY MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME" e "CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME" para no mérito negar-lhes provimento na íntegra.

Acatar quaisquer das impugnações em questão seria o mesmo que permitirem o Edital amoldar-se aos recorrentes, o que por certo reduziria em significativa quantidade o universo de potenciais interessados na licitação. Assim, os princípios da competitividade, da razoabilidade e da proporcionalidade estariam diretamente feridos.

Registra-se ainda que, compete a ANVISA e ao MS o papel de fiscalizadores, cabendo a esta comissão de licitações e Pregoeiro o papel descrito no art. 3º da lei 10.520. Vejamos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

[...]

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, **o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor** - grifei

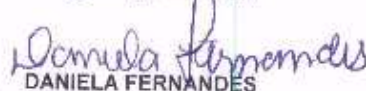
Vale consignar que, a presente decisão é ancorada nos pareceres da D. PROJUR da Ilma Secretaria Municipal de Saúde, sendo ainda, observado o princípio da razoabilidade, competitividade e da proporcionalidade para analisarem-se as exigências impostas pelo Edital.

Sem mais para o momento.

NEGAMOS provimento as impugnações, mantendo incólumes as cláusulas e regras do Edital da licitação atacada.

  
CLAUDIO LINO MARES  
Sup. pregoeiro

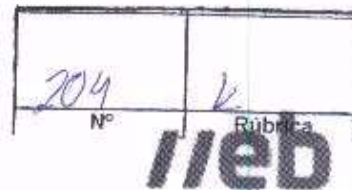
  
KALINE RODRIGUES PEREIRA  
Pregoeira Oficial

  
DANIELA FERNANDES  
Membro da Equipe de Pregão

  
SANDRA LÚCIA PEGNOR VELO CASAGRANDE  
Membro da Equipe de Pregão



Assunto: **PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2022 -  
PREFEITURA DE SOORETAMA**  
De: <licitacao@sooretama.es.gov.br>  
Para: <distribuidoraceleste@hotmail.com>,  
<maxmedicales@hotmail.com>  
Data: 19/09/2022 09:01



Bom dia,

Comunicamos que a Decisão exarada pela Comissão referente ao PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2022, já encontra-se disponível no site oficial desta municipalidade, no link abaixo:

<https://www.sooretama.es.gov.br/transparencia/licitacao>

Att.;

Se possível, atestar o recebimento desse e-mail.

**Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos**  
Prefeitura de Sooretama-ES  
[27] 3273.1282 | Ramais 278 e 279

- 1.
- 2.
- 3.

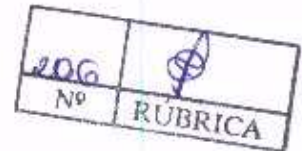
🔍 DETALHES DA LICITAÇÃO

📁 DOCUMENTOS

✉️ ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Data	Tipo	Descrição	Arquivo
19/09/2022	Outros Anexos	Decisão - Comissão de Pregão	<a href="#">🔍 VISUALIZAR</a>
19/09/2022	Outros Anexos	Diligencia-Juridico e Saúde	<a href="#">🔍 VISUALIZAR</a>
16/09/2022	Outros Anexos	Processo nº 6043 - 2022 - impugnação - Max Medical	<a href="#">🔍 VISUALIZAR</a>
16/09/2022	Outros Anexos	Processo nº 6044- 2022 - Impugnação - Holymed	<a href="#">🔍 VISUALIZAR</a>
16/09/2022	Outros Anexos	Processo nº6045 - 2022 - Impugnação - Celeste Distribuidora	<a href="#">🔍 VISUALIZAR</a>
06/09/2022	Outros Anexos	ANEXO I.A- 1ª RETIFICAÇÃO - TERMO DE REFERENCIA	<a href="#">🔍 VISUALIZAR</a>
06/09/2022	Edital	PP032.2022-CONVENCIONAL-Equipamentos e Materiais para Fisioterapia-SAUDE-Proc.01944.2022	<a href="#">🔍 VISUALIZAR</a>





ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Empresa **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** estabelecida na AV. Celeste Faé, nº. 793, CEP 29.900-523, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, evidentemente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 06.098.484/0001-30, através de seu representante legal Sr. **MARCIANO SOUZA**, RG. nº. 1.365.283 expedida pela SPTC/ES e CPF/MF nº 06.098.484/0001-30, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Linhares - ES, 20 de setembro de 2022.

06.098.484/0001-30  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA-ME  
Av. Celeste Faé, nº 793 - N. S. da Conceição  
CEP 29.900-523 - Linhares - ES

  
MARCIANO SOUZA  
RG: 1.365.283 SPTC ES  
CPF: 070.979.657-97  
SOCIO PROPRIETARIO  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 06.098.484/0001-30

**ANEXO VIII**

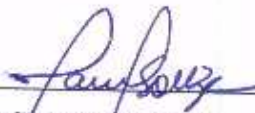
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022**

**DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002**

A empresa: **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **06.098.484/0001-30**, por intermédio de seu representante legal o Senhor **MARCIANO SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº **1.365.283 SPTC/ES**, CPF nº **070.979.657-97**, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

**Linhares - ES, 20 de setembro de 2022.**

06.098.484/0001-30  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA-ME  
Av. Celeste Faé, nº 793 - N. S. da Conceição  
CEP 29.900-523 - Linhares - ES

  
\_\_\_\_\_  
MARCIANO SOUZA  
RG: 1.365.283 SPTC ES  
CPF: 070.979.657-97  
SOCIO PROPRIETARIO  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 06.098.484/0001-30





207	
Nº	RUBRICA

## PROCURAÇÃO

Licitação Pública - Participação - Pessoa Jurídica - Representação

### OUTORGANTE:

CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, firma estabelecida na rua AV. CELESTE FAÉ, 793, CEP 29.900-430, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LINHARES ES, inscrita no CNPJ sob nº 06.098.484/0001-30, neste ato representado por seu sócio gerente MARCIANO SOUZA, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão FARMACEUTICO, CPF nº 070.979.657-97, Cédula de Identidade nº 1.365.283, órgão expedidor SPTC ES. Residente e domiciliado na Rua GOVERNADOR DIAS LOPES, QD 20, CASA 18, NOVO HORIZONTE, LINHARES ES.

### OUTORGADO:

Angelo Fabiano Alves, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil Casado, CPF nº 940.415.636-15, Cédula de Identidade órgão expedidor RG: 1514248 SSP/ES residente na R: João Garrido de Souza, 352, Três Barras, Linhares - Estado ES.

### OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar propostas, assinar contratos, assinar declarações, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes, "ad judicium" e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Linhares - ES, 13 de Setembro de 2018.

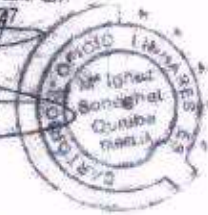


OUTORGANTE: MARCIANO SOUZA  
 CPF: 070.979.657-97  
 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 CNPJ nº 06.098.484/0001-30



Cartório do 3º Ofício " Armando Quintiba "   
 Praça Néstor Gomes, 208, Centro - (27) 3374-4806   
 Reconheço por semelhança a firma de MARCIANO SOUZA. Em   
 Testemunho da verdade. Linhares-ES, 14/09/2018, 15:10:27

Jose Magiescky Junior - Escrevente Substituto   
 Selo Digital: 023184.HQH1807.02373   
 Emolumentos: R\$ 5,12 Encargos: R\$ 1,51 Total: R\$ 6,63   
 Consulte autenticidade em [www.tes.jus.br](http://www.tes.jus.br)



AV. Celeste Faé, nº. 793, CEP 29.900-430, Bairro Nª Srª da Conceição, Linhares - ES   
 TEL: (27)3371-3132 / Email: [distribuidoraceleste@hotmail.com](mailto:distribuidoraceleste@hotmail.com)   
 CNPJ: 06.098.484/0001-30 - INS. EST. 082.251.78-9



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELA DE ROTAS - Cód. do CNJ de 8704  
 Rua Manoel de Barros, 10 - 24000-000 - Vitória - ES - CEP: 00000-000 - Fone: 00000000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o art. 109, § 1º do V.º 47 e 50 da Lei Federal 11.340/06 e do art. 109, § 1º do art. 109 do Estatuto 2021/2024 adotado e promulgado pelo Superior Tribunal de Justiça em 20/03/2024, a presente autenticação é válida e produz efeitos em todo o território nacional.

Cód. Autenticação: 82870908191325510853-1 - Data: 09/08/2019 13:26:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX09932-7004  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura em: <http://validar.validador.br>  
 Confira os dados do ato em: <http://validadigital.tpb.jus.br>

209	<i>[assinatura]</i>
Nº	RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1889  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL  
 SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1558982673**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1558982673**

**ESPÍRITO SANTO**

**Nome:** ANGELO FABIANO ALVES

**COD. DE IDENTIFICAÇÃO EMBOCADOR:** 1514248 882 ES

**CPF:** 940.415.635-15 **DATA NASCIMENTO:** 05/02/1978

**PAZUAÇÃO:** ADEGIL ALVES  
 ANGELA MARIA ALVES

**PERMISSÃO:**  **ATO:**  **EXC. DEB.**   
**RESTRITA:**  **RESTRITA:**  **AD:**

**N.º REGISTRO:** 01116011609 **VALIDADEZ:** 08/12/2022 **1.ª HABITUAÇÃO:** 17/02/2000

**OBSERVAÇÕES:**  
 A  
 SAR

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL:** VITÓRIA, ES **DATA EMISSÃO:** 15/12/2017

**66608545667**  
**ES249466815**

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA  
"CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

**MARCIANO SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente na Av. João Cabral de Melo Neto, 280, Residencial Jardim Laguna, Bloco 37, apartamento G, Bairro Palmital, CEP 29.906-840 – Linhares, Espírito Santo, nascido em Linhares/ES no dia 04 de outubro de 1976, portador da Carteira de Identidade nº. 1.365.283-SPTC-ES e do CPF nº. 070.979.657-97;

**JODAVI PIRES DE MOURA**, brasileiro, separado judicialmente, farmacêutico bioquímico, residente na Av. Guaçuí, 2348, Bairro Shell, CEP 29.901-620 – Linhares, Espírito Santo, nascido em Linhares/ES no dia 05 de dezembro de 1973, portador da Carteira de Identidade nº. 974.337-SPTC-ES e do CPF nº. 034.735.697-47;

Sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação "CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob número 06.098.484/0001-30, com sede na Av. Celeste Fae, 793, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, CEP: 29900-523, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob número 32201102257, em 02/02/2004, resolvem de pleno e comum acordo, alterar o Contrato Social e Alterações Contratuais da empresa, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Admite-se na sociedade **DÉBORA PIRES DE MOURA MARTINS**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente na Avenida dos Papagaios, 921, Residencial Gaivotas, Bairro Boa Vista, CEP: 29905-555 – Linhares, Espírito Santo, nascida em Linhares/ES no dia 13 de agosto de 1978, portadora da Carteira de Identidade nº 1.301.117-SPTC-ES e do CPF nº 081.659.227-69.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O sócio Jódavi Pires de Moura, possuidor de 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), transfere a totalidade das quotas à sócia Débora Pires de Moura Martins, pelo valor ajustado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem pagos da seguinte forma: 04 parcelas anuais de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), vencendo a primeira em 15/08/2019, a segunda em 15/08/2020, a terceira em 15/08/2021 e a quarta em 15/08/2022, cujos pagamentos serão efetuados através de depósito bancário em conta corrente, e neste ato retira-se da sociedade, dando tudo por líquido e certo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:


SÓCIOS	Quotas	Valor em R\$
Marciano Souza	100.000	100.000,00
Débora Pires de Moura Martins	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:20 SOB Nº 20192360159.  
PROTOCOLO: 192360159 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903381137. NIRE: 32201102257.  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 25/07/2019  
www.simplifica.es.gov.br



011	
Nº	RUBRICA

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA**  
**"CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

**CLÁUSULA QUARTA** – O sócio administrador da sociedade será MARCIANO SOUZA, com os poderes de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições vigentes que não tenham sido alteradas ou revogadas por esta alteração contratual.

**CLÁUSULA SEXTA** – À vista das alterações das cláusulas anteriores e das modificações impostas pelo novo código civil, consolida-se o presente contrato com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social de "CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA".

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede na Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na Av. Celeste Fae, 793, Bairro Nossa Senhora da Conceição, CEP: 29900-523, tendo por foro o mesmo município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem por objetivo social:

- a) 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) 4646-0/01: Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- c) 4646-0/02: Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- d) 4645-1/03: Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- e) 4645-1/02: Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- f) 4649-4/08: Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- g) 4645-1/01: Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:20 SOB Nº 20192360159.  
PROTOCOLO: 192360159 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903381137. NIRE: 32201102257.  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 25/07/2019  
www.simplifica.es.gov.br

2



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA**  
**"CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

- h) 4664-8/00: Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- i) 4637-1/99: Comercio atacadista de leite em pó e suplementos alimentares;
- j) 4641-9/02: Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- k) 4647-8/01: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- l) 4642-7/01: Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- m) 4643-5/02: Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- n) 4637-1/07: Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- o) 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- p) 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- q) 4672-9/00: Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- r) 4673-7/00: Comércio atacadista de material elétrico;
- s) 4691-5/00: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- t) 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- u) 4669-9/99: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- v) 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- w) 4684-2/99: Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 02/02/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas iguais, de valor unitário R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	Quotas	Valor em R\$
Marciano Souza	100.000	100.000,00
Débora Pires de Moura Martins	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:20 SOB Nº 20192360159.  
PROTOCOLO: 192360159 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903381137. NIRE: 32201102257.  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 25/07/2019  
www.simplifica.es.gov.br



013	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	RUBRICA

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA**  
**"CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar ao outro sócio dessa intenção, indicando preço e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta do outro sócio, ficará liberado para negocia-las com terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA** – O sócio administrador da sociedade é MARCIANO SOUZA, com os poderes de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, que serão colocadas à disposição dos sócios para julgamento das contas, até trinta dias antes da assembleia de sócios, que deverá ser realizada no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, em moeda corrente do País, em 10 (dez) parcelas mensais e iguais, vencendo-se a primeira delas, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do balanço.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - No caso de sócio dissidente, deverá ser comunicado por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, e será efetuado um levantamento do balanço patrimonial especialmente para o fato e seus haveres serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – As deliberações da sociedade serão tomadas em reunião dos sócios, que serão convocados por escrito, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência mínima de oito dias da data da realização da reunião.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:20 SOB Nº 20192360159.  
PROTOCOLO: 192360159 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903381137. NIRE: 32201102257.  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 25/07/2019  
www.simplifica.es.gov.br



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA**  
**"CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

§ Único – Para as reuniões estarão dispensadas as formalidades previstas para a assembleia, tais como: registro de atas, publicações específicas de atas, convocação em imprensa oficial e outras exigências, conforme permite o artigo 1.079 da Lei 10.406/2002,

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outros estabelecimentos, no País ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A sociedade reger-se-á, nas omissões do capítulo específico para Limitadas, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que com eles assinam.

Linhares/ES, 12 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
Marciano Souza



\_\_\_\_\_  
Jádavi Pires de Moura



\_\_\_\_\_  
Débora Pires de Moura Martins



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:20 SOB Nº 20192360159.  
PROTOCOLO: 192360159 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903381137. NIRE: 32201102257.  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 25/07/2019  
www.simplifica.es.gov.br

2K	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	RUBRICA



**Cartório do 3º Ofício " Armando Quintiba "**  
 Praça Nestor Gomes, 208, Centro - (27) 3371-4806  
 Reconheço por semelhança a firma de **MARCIANO SOUZA,**  
**JODAVI PIRES DE MOURA, DEBORA PIRES DE MOURA**  
**MARTINS.** Em Testemunho da verdade. Linhares-ES.  
 23/07/2019, 09:18:07.



*[Handwritten Signature]*  
 Rayane Batista Cuzzuol Viana - Escrevente Substituta  
 Selo Digital: 023184.YFS1903.09568  
 Emolumentos: R\$ 16,05 Encargos: R\$ 4,86 Total: R\$ 20,91

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:20 SOB Nº 20192360159.  
 PROTOCOLO: 192360159 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903381137. NIRE: 32201102257.  
 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Paulo Cezar Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 25/07/2019  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Distrito CUI 88.5704

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 82870409181023180944-1 - Data: 04/09/2018 10:31:30

Selo Digital de Fiscalização - Non Notarial - A-116322-0088  
 Valor Total do Selo: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

216	
Nº	RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA CIVIL  
 SPED - IDENTIFICAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO



*Marciano Souza*  
 IDENTIFICAÇÃO CIVIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

---

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1.365.263 - ES DATA DE EMISSÃO 07.07.2012

NOME MARCIANO SOUZA

FILIAÇÃO LUIZ SOUZA E IRENE RODRIGUES SOUZA

NACIONALIDADE LINHARES/ES DATA DE NASCIMENTO 04.10.1976

RESIDÊNCIA CERT. CAS. 856 FL. 42 LV 5 - M B ALMEIDA LINHARES - ES - 14.12.2001

CPF 070.979.657-97 1054

*Regina*  
 Oficial de Registro Civil

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

4

As













Governo do Estado do Espírito Santo  
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

219	
Nº	RUBRICA

SIMPLIFICA ES

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: ESC2200760209			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32201102257	CNPJ 06.098.484/0001-30	Data de Ato Constitutivo 02/02/2004	Início de Atividade 02/02/2004		
Endereço Completo Avenida CELESTE FAE, Nº 793, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - Linhares/ES - CEP 29900-523					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO E SUPLEMENTOS ALIMENTARES; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE FILMES PARA RAIÓ X PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E SIMILARES.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome DEBORA PIRES DE MOURA MARTINS	CPF/CNPJ 081.659.227-69	Participação no capital R\$ 100.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome MARCIANO SOUZA	CPF/CNPJ 070.979.657-97	Participação no capital R\$ 100.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCIANO SOUZA	CPF 070.979.657-97	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Data 14/06/2022	Número 20220940215	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2022, às 08:04:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código MK13NPIF.



ESC2200760209

Paulo Cezar Juffo  
Secretário Geral




Data da consulta: 26/07/2022 12:51:12

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **06.098.484/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

020	
Nº	RUBRICA

Nome Empresarial: **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

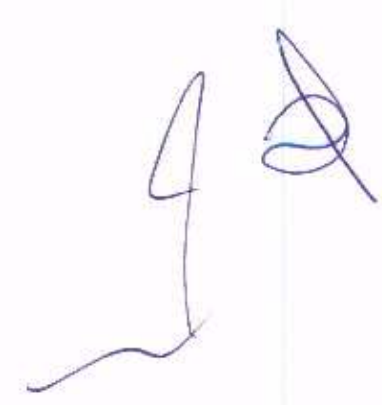
**Existem**

Voltar

Gerar PDF









**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: BENTO ELIAS ARRECO
REGISTRO.....	: ES-008636/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.077.337-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 08/09/2022 as 07:36:32.  
Válido até: 07/12/2022.  
Código de Controle: 749285.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES

022  
 Nº FARMÁCIA

CRFES

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 3411	VALIDADE 31/03/2023	Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em <a href="http://www.crfes.org.br">www.crfes.org.br</a> CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO CB4C0D05F5AD502CF11BC358EA578988
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA CELESTE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIB. DE MED. INSUM. DROGAS E OUTROS	
ENDEREÇO AVENIDA CELESTE FAÉ 793		CNPJ 06.098.484/0001-30
LOCALIDADE NOSSA SRA. CONCEICAO	CIDADE - UF LINHARES-ES	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 16:30 às 20:30	Terça 16:30 às 20:30	Quarta 16:30 às 20:30	Quinta 16:30 às 20:30	Sexta 16:30 às 20:30	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO					SITUAÇÃO
F	5810	MARCIANO SOUZA	DIRETOR TÉCNICO					SÓCIO
	Domingo *****	Segunda 16:30 às 20:30	Terça 16:30 às 20:30	Quarta 16:30 às 20:30	Quinta 16:30 às 20:30	Sexta 16:30 às 20:30	Sábado *****	

Obs.:

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES  
 Vitória, 11 de Janeiro de 2022

LEANDRO RODRIGUES PASSOS  
 PRESIDENTE DO CRF-ES

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
 - Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.  
 - A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **699fad39d8862324c2133397e627240a6d22ba6966b8eed4e09c0b0aa76221d4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46116** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRT-CRF**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**", faz prova de que em **13/01/2022 15:39:57**, o responsável **Celeste Distribuidora de Medicamentos Ltda (06.098.484/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Celeste Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2022 16:38:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x27e41dbef27422234881e14a98a8f14939c4d677d06ed1632b9ebfcd3415497a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**ANEXO VIII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022**

**DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002**

A empresa FENIXMED COMERCIAL LTDA ME, estabelecida na Rua: Luiza Grinalda nº 550 lj 10, Centro Vila Velha - ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 14.595.915/0001-00, por intermédio seu representante legal o Sr. Fabio Moraes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 1.503.022 expedida pelo SSP/ES e CPF/MF nº. 084.869.617-42, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Vila Velha (ES), 20 de Setembro de 2022.



FENIXMED COMERCIAL LTDA  
FABIO MORAIS DA SILVA  
CI n.º: 1.503.022 SSP-ES  
CPF n.º 084.869.617-42  
Cargo: SÓCIO-PROPRIETARIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

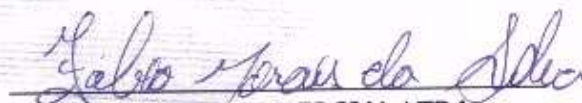
**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa FENIXMED COMERCIAL LTDA ME, estabelecida na Rua: Luiza Grinalda nº 550 lj 10, Centro Vila Velha - ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 14.595.915/0001-00, através de seu representante legal o Sr. Fabio Moraes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 1.503.022 expedida pelo SSP/ES e CPF/MF nº. 084.869.617-42, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Vila Velha (ES), 20 de Setembro de 2022.



FENIXMED COMERCIAL LTDA  
FABIO MORAIS DA SILVA  
CI n.º: 1.503.022 SSP-ES  
CPF n.º 084.869.617-42  
Cargo: SÓCIO-PROPRIETARIO



225	8
Nº	RUBRICA

SIMPLIFICA ES



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FENIXMED COMERCIAL LTDA ME		Protocolo: ESC2200842854	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 32201600664	CNPJ 14.595.915/0001-00	Data de Ato Constitutivo 03/11/2011	Início de Atividade 03/11/2011
Endereço Completo Rua LUIZA GRINALDA, Nº 550, LOJA 10, CENTRO - Vila Velha/ES - CEP 29100-240			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES PECAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome FABIO MORAIS DA SILVA	CPF/CNPJ 084.869.617-42	R\$ 250.000,00	Sócio
Nome FLAVIA MARIANA SANTANA DA SILVA	CPF/CNPJ 090.625.987-64	R\$ 250.000,00	Sócio
Administrador		S	Término do mandato Indeterminado
Nome FABIO MORAIS DA SILVA		N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador		CPF 084.869.617-42	Término do mandato Indeterminado
Nome FABIO MORAIS DA SILVA			
Último Arquivamento		Situação	
Data 27/05/2022	Número 20220821496	ATIVA	
		Status SEM STATUS	
		Ato/eventos 0021021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2022, às 13:40:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código N9W2TFAZ.



ESC2200842854

Paulo Cezar Juffo  
Secretário Geral

Data da consulta: 06/01/2022 08:17:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

226	
Nº	RUBRICA

CNPJ: 14.595.915/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: FENIXMED COMERCIAL LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 03/11/2011

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF




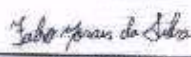


  
  
13



# CNH Digital


Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME FABIO MORAIS DA SILVA		DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 1503022 SSP ES			
	CPF 394.869.617-42		DATA NASCIMENTO 15/03/1979		
	FILIAÇÃO MANOEL MORAIS DA SILVA		MÃE APARECIDA DA SILVA		
Nº REGISTRO 92252757181		VALIDADE 28/12/2021		Tº HABILITAÇÃO 19/03/2002	
OBSERVAÇÕES					
					
LOCAL VITORIA, ES		DATA EMISSÃO 29/12/2021			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		16016160062 ES383712035			
DENATRAN		ESPÍRITO SANTO			
		CONTRAN			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2321436141



2321436141

227	
Nº	RUBRICA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



As

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

227	
Nº	RUBRICA

QR-CODE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2078288612

NOME: FLAVIA MARIANA SANTANA DA SILVA

DOC. IDENTIFICADOR(E) EMISSOR(ES): 1.050954 DEFC ES

CPF: 090.629.987-64 DATA NASCIMENTO: 20/06/1971

PRENOME: ANTONIO SERGIO SANTANA

MÃE: DANIA IZABEL MARIANA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05019465033 VALIDADE: 29/04/2033 1ª HABILITAÇÃO: 25/07/2011

Observações:

*Flavia No Silva*

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 30/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55175467445  
65363083120

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN







Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada  
Fenixmed Comercial Ltda ME

**Cláusula Primeira** - A Sociedade girará sob o nome empresarial de "Fenixmed Comercial Ltda ME" e terá sua sede na Rua Luiza Grimalda, nº 550, loja 10, Centro, Vila Velha/ES, cep. 29.100-240

**Cláusula Segunda** - O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, em moeda corrente no País, assim distribuído:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
Fabio Moraes da Silva	250.000	250.000,00	50,00
Flavia Mariana Santana da Silva	250.000	250.000,00	50,00
<b>TOTAL:</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100,00</b>

\* UNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 do cc. 2002.

**Objeto Social** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

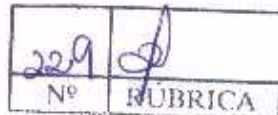
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchouira
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

**Prazo de Duração** - A Sociedade iniciou suas atividades em 03/11/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quarta** - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento da sociedade a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, tendo um prazo de 60 dias para a devida compra ou não, assim poderão vender a terceiros.

**Cláusula Quinta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do Capital Social.

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio Fabio Moraes da Silva, não podendo contrair, sob pena de nulidade, obrigações em nome da sociedade que não sejam de interesse exclusivo da mesma não podendo ainda usá-las nos seus negócios particulares qualquer fim, tendo o mesmo direito a uma retirada mensal a título de pró-labore fixada de comum acordo e dentro dos limites do regulamento do imposto de renda em vigor, nunca inferior a um salário mínimo.



Alteração Contratual da Sociedade Limitada - Fenixmed Comercial Ltda ME

**Fabio Moraes da Silva**, Brasileiro, Casado com Comunhão Parcial de Bens, Empresário, Data de Nascimento 15/09/1977, CPF: nº 084.869.617-42, residente e domiciliado na cidade de Caracica/ES, na Rua Francielina Correa de Jesus, nº 65, Apto 1203, Torre A, Campo Grande, Caracica/ES, cep. 29146-547; ;  
**Flavia Mariana Santana da Silva**, Brasileira, Casada com Comunhão Parcial de Bens, Empresária, Data de Nascimento 20/06/1977, CPF: nº 080.625.987-64, residente e domiciliada na cidade de Caracica/ES, na Rua Francielina Correa de Jesus, nº 65, Apto 1203, Torre A, Campo Grande, Caracica/ES, cep. 29146-547.

Únicos sócios da empresa que gira com a denominação "Fenixmed Comercial Ltda ME" com sede na Rua Luiza Grimalda, nº 550, loja 10, Centro, Vila Velha/ES, cep. 29.100-240, com NIRE 32201600664 e CNPJ nº 14.595.915/0001-00, neste ato requerer a Alteração conforme cláusulas a abaixo:

**Cláusula Primeira**

Alteram-se os objetivos sociais para

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchouira
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

**Cláusula Segunda**

A vista das modificações ora ajustadas pelo art. 2.031, do Código Civil, consolida-se o Contrato Social, na modalidade de sociedade limitada, com a seguinte redação:

Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada  
Fenixmed Comercial Ltda ME

**Fabio Moraes da Silva**, Brasileiro, Casado com Comunhão Parcial de Bens, Empresário, Data de Nascimento 15/09/1977, CPF: nº 084.869.617-42, residente e domiciliado na Rua Francielina Correa de Jesus, nº 65, Apto 1203, Torre A, Campo Grande, Caracica/ES, cep. 29146-547;

**Flavia Mariana Santana da Silva**, Brasileira, Casada com Comunhão Parcial de Bens, Empresária, Data de Nascimento 20/06/1977, CPF: nº 080.625.987-64, residente e domiciliada na Rua Francielina Correa de Jesus, nº 65, Apto 1203, Torre A, Campo Grande, Caracica/ES, cep. 29146-547.

Únicos sócios da empresa que gira com a denominação "Fenixmed Comercial Ltda ME" com sede na Rua Luiza Grimalda, nº 550, loja 10, Centro, Vila Velha/ES, cep. 29.100-240, com NIRE 32201600664 e CNPJ nº 14.595.915/0001-00, neste ato requer a consolidação conforme cláusulas a baixo



Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada  
Fenuxmed Comercial Ltda ME

**Cláusula Décima Quinta** - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a Sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

**Cláusula Décima Sexta** - A Sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

**Cláusula Décima Sétima** - Em caso de liquidação da Sociedade o liquidante será indicado na época pelo(s) sócio(s) remanescente(s) e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

**Cláusula Décima Oitava** - Os casos omissos ao presente Instrumento, serão resolvidos pelas leis em vigor.

**Cláusula Décima Nona** - Fica eleito o foro da Comarca de Vila Velha, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento em uma ÚNICA VIA.

Vila Velha - ES, 24 de Maio de 2022.

Flávia Mariana Santana da Silva

Fabio Moraes da Silva



Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada  
Fenuxmed Comercial Ltda ME

**Parágrafo Primeiro** - É vedado o uso do nome empresarial, pelo(s) administrador (ores), em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo Segundo** - Responderá por perdas e danos perante a Sociedade, o(s) administrador (ores) que realizar (arem) operações, sabendo ou devendo saber que estava(m) agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

**Parágrafo Terceiro** - O(s) administrador(es) serão(o) obrigado(s) a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**Parágrafo Quarto** - A Sociedade se obriga a manter, durante toda a sua vigência, na administração, direção ou gerência técnica, pelo sócio Fabio Moraes da Silva.

**Parágrafo Quinto** - Os procuradores para tratar de assuntos relativos à sociedade, deverão ser, obrigatoriamente, por pelo sócio Fabio Moraes da Silva.

**Cláusula Oitava** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) Administrador(es) prestará(o) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula Décima** - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as posições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda** - Falendo ou inerte qualquer sócio a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da Sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres doze meses.

**Parágrafo Primeiro** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**Parágrafo Segundo** - O sócio será excluído da sociedade, judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente.

**Cláusula Décima Terceira** - O(s) Administrador (es) declarará(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial da Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FENIXMED COMERCIAL LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08062598764	FLAVIA MARIANA SANTANA DA SILVA
08486961742	FABIO MORAIS DA SILVA

231	
Nº	RUBRICA

REGISTRADO O REGISTRO EM 27/05/2023 10:55 SOB Nº 20220811454.  
 PROTOCOLO: 210871498 DE 26/05/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 120679397. COM DA SMC. 1455653/000100.  
 NOME: 322038864. COM EFETIVO DO REGISTRO EM: 24/05/2022.  
 FENIXMED COMERCIAL LTDA ME



PAULO CESAR DUVOY  
 Secretário Geral

[www.nrgp.gov.br](http://www.nrgp.gov.br)

A validade deste documento, se assinado, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade via sistema online.  
 A validade desta declaração, se assinado, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade via sistema online.



ALESSANDRA NUNES LORDS ME  
 RUA SANTA MARIA, Nº 129 – LOJA 05 TEL: (27) 3722-0114 / 99697-2427  
 CNPJ: 03.865.570/0001-32 / INSC.: 082.044.01-5  
 megsport@megsport.com.br  
 CENTRO – CEP 29.700-200  
 COLATINA – ES

232 Nº	 RUBRICA
-----------	-------------

## ANEXO IX

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022 PROCESSO ADM. 01944/2022

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa: ALESSANDRA NUNES LORDS ME com sede na: Rua Santa Maria, nº 129, Loja 05, Centro, Colatina – ES, CEP: 29.700-200, CNPJ. nº 03.865.570/0001-32, representada pelo(a) Sr.(a) ALESSANDRA NUNES LORDS, CREDENCIA o (a) Sr. (a) RAYMUNDO CAETANO DE SOUZA, (GERENTE DE VENDAS), Portador (a) do R.G. nº 349.986 SSP ES e C.P.F. nº 559.197.317-53, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 032/2022, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME: RAYMUNDO CAETANO DE SOUZA

R.G.: 349.986 SSP ES

CARGO: GERENTE DE VENDAS

Colatina – ES, 08 de Setembro de 2022

CARTÓRIO  
 3º OFÍCIO

ALESSANDRA NUNES LORDS ME  
 CNPJ: 03.865.570/0001-32  
 ALESSANDRA NUNES LORDS  
 RG: 1.262.012 e CPF: 034.743.397-96

03.865.570/0001-32

ALESSANDRA NUNES LORDS ME

RUA SANTA MARIA, Nº 129 - LOJA 05

CENTRO - CEP 29.700-200

COLATINA - ES

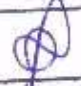
**CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Landri Paula de Lima**  
 Rua Botary, 23 - Centro - Telefone (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo

Reconheço por semelhança a firma de ALESSANDRA NUNES LORDS. Em Testemunho da verdade. Colatina-ES, 15/09/2022.  
 16:44:19

ANA CRISTINA BARBOSA CORRÊA GATTI - Escrevente Autorizada  
 Selo Digital: 023192.GSA2208.00878  
 Emolumentos: R\$ 6,32 Encargos: R\$ 1,72 Total: R\$ 8,04  
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





233	
Nº	RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 CARTÓRIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**Nome**  
 RAYMUNDO CARTANO DE SOUZA

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
 349986 SSP ES


**CPF** / **DATA NASCIMENTO**  
 559.197.317-83 / 13/10/1959

**FILIAÇÃO**  
 JOSE CARTANO DE SOUZA  
 MARIA SILVIA COSTA DE SOUZA

**PERMISSÃO** / **ACC** / **CAT. HAB.**  
 000000000000000000 / 000000000000000000 / AS

**Nº REGISTRO** / **VALIDADE** / **Nº HABILITAÇÃO**  
 01179546146 / 21/06/2026 / 17/03/1978

**Observações**

**Assinatura do Titular**  


**LOCAL** / **DATA EMISSÃO**  
 VITORIA, ES / 21/06/2021

**Assinatura do Diretor**  
 Givaldo Vieira da Silva  
 Diretor Geral - Datran ES  
 37457465139 / 88363573418

**ESPIRITO SANTO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2229711312

PROIBIDO PLASTIFICAR 2229711312

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Landri Paula de Lima**  
 Rua Rotary, 23 - Centro - Telefax (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo



**AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente** : Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Colatina-ES, 15/09/2022, 16:43:47. *Ana* ANA CRISTINA BARBOSA CORRÊA GATTI Escrevente Autorizada Selo Digital: 023192.GSA2208.00972. Emolumentos: R\$ 3,50 Encargos: R\$ 0,06 Total: R\$ 4,46. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

*f* *h* *r* *f*





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

235  
 No RUDRICA  
 CARTÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 32101281958		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALESSANDRA NUNES LORDS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ADEGIL LORDS		(mãe) EMILIA NUNES LODS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/03/1974	IDENTIDADE (número) 1282012	Órgão emissor SSP	CPF (número) ES 034.743.397-96
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - NÚM, AV, ETC) RUA SANTA MARIA			NÚMERO 51
COMPLEMENTO 1 ANDAR	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 29.700-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 1647
MUNICÍPIO COLATINA			UF ES
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ALESSANDRA NUNES LORDS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTA MARIA			NÚMERO 129
COMPLEMENTO LOJA 05	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 29.700-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 1647
MUNICÍPIO COLATINA	UF ES	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1412601 Atividade secundária 1412603 4763602 4782201 4763601 4754701 4756300	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03865570000132	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado) Alessandra Nunes Lords ME			
DATA DA ASSINATURA 22/07/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Alessandra Nunes Lords		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	ES1201102684818









Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

237	
Nº	RUBRICA

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 32101281958		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre, com sobrenome) ALESSANDRA NUNES LORDS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADEGIL LORDS		(mãe) EMILIA NUNES LORDS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/03/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (plano) 1262012	Órgão emissor SSP	UF ES
CPF (Número) 034.743.397-96			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA SANTA MARIA			NÚMERO 51
COMPLEMENTO 1 ANDAR	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 29700-200	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 001847 - Colatina
MUNICIPIO Colatina			UF ES
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALESSANDRA NUNES LORDS			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTA MARIA			NÚMERO 129
COMPLEMENTO LOJA 05	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 29700-200	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 001847 - Colatina
MUNICIPIO Colatina		UF ES	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 1412603, 4754701, 4756300, 4763601, 4763602, 4773300, 4782201	Descrição do Objeto CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO. FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 26/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.865.570/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF ES
USO DA JUNTA COMERCIAL QUALIFICANTE DE ATIVIDADE DE GOVERNAMENTAL		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 10/10/2018			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 ES6180002102205	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Simplifica ES

238	
Nº	RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE  
 CATEGORIA Nº 01 - HABITABILIDADE

**ALESSANDRA NUNES LORDES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**1262012 SPTC ES**

CPF **034.743.397-96** DATA NASCIMENTO **07/03/1974**

FILIAÇÃO  
**ADRIEL LORDES**  
**EMÍLIA NUNES LORDES**

PERMISSÃO **PROIBIDA** CAT. HAB. **AS**

Nº REGISTRO **06177682036** VALIDADE **17/01/2022** 1ª EMISSÃO **31/08/2007**

OBSERVAÇÕES

*Alessandra Nunes Lordes*  
 ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL **Vitória-Espírito Santo** DATA EMISSÃO **23/01/2017**

*Renata Schetke Neto*  
 COORDENADORA GERAL  
 ADMINISTRAÇÃO DE VITÓRIA

15570983550  
 28346229525

**ESPIRITO SANTO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1418776307

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1418776307

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Landri Paula de Lima**  
 Rua Rotary, 23 - Centro - Telefone: (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo

**AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente.** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Colatina-ES, 15/09/2017, 16:43:51. *malu* ANA CRISTINA BARBOSA CORRÊA GATTI - Escrevente Autorizada Selo Digital: 023192.GSA2208.00974. Emolumentos: R\$ 3,50 Encargos: R\$ 0,96 Total: R\$ 4,46. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)





ALESSANDRA NUNES LORDS ME  
RUA SANTA MARIA, Nº 129 – LOJA 05 TEL: (27) 3722-0114 / 99697-2427  
CNPJ: 03.865.570/0001-32 / INSC.: 082.044.01-5  
megsport@megsport.com.br  
CENTRO – CEP 29.700-200  
COLATINA – ES

239	
Nº	RUBRICA


## ANEXO VIII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022  
PROCESSO ADM. 01944/2022

### DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa: ALESSANDRA NUNES LORDS ME MEE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.865.570/0001-32, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) ALESSANDRA NUNES LORDS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.262.012 SPTC ES, CPF nº 034.743.397-96, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Colatina – ES, 08 de Setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
ALESSANDRA NUNES LORDS ME  
CNPJ: 03.865.570/0001-32  
ALESSANDRA NUNES LORDS  
RG: 1.262.012 e CPF: 034.743.397-96




03.865.570/0001-32

ALESSANDRA NUNES LORDS ME MEE

RUA SANTA MARIA, Nº 129 - LOJA 05

CENTRO - CEP 29.700-200

COLATINA - ES



ALESSANDRA NUNES LORDS ME  
RUA SANTA MARIA, Nº 129 – LOJA 05 TEL: (27) 3722-0114 / 99697-2427  
CNPJ: 03.865.570/0001-32 / INSC.: 082.044.01-5  
megsport@megsport.com.br  
CENTRO – CEP 29.700-200  
COLATINA – ES

240	
Nº	RUBRICA

## ANEXO VII

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022 PROCESSO ADM. 01944/2022

#### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Empresa ALESSANDRA NUNES LORDS ME MEE estabelecida na Rua Santa Maria, nº 129, Loja 05, Centro, Colatina – ES, CEP: 29.700-200, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 03.865.570/0001-32, através de seu representante legal Sr. (a) ALESSANDRA NUNES LORDS, R. G. nº. 1.262.012 expedida pelo SPTC ES e CPF/MF nº 034.743.397-96, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Colatina – ES, 08 de Setembro de 2022

ALESSANDRA NUNES LORDS ME  
CNPJ: 03.865.570/0001-32  
ALESSANDRA NUNES LORDS  
RG: 1.262.012 e CPF: 034.743.397-96

03.865.570/0001-32

ALESSANDRA NUNES LORDS ME

RUA SANTA MARIA, Nº 129 – LOJA 05

CENTRO – CEP 29.700-200

COLATINA – ES





Governo do Estado do Espírito Santo  
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALESSANDRA NUNES LORDS			Protocolo: ESC2200722933	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)				
NIRE (Sede) 32101281958	CNPJ 03.865.570/0001-32	Arquivamento do Ato de Inscrição 02/06/2000		Início de Atividade 26/05/2000
Endereço Completo Rua SANTA MARIA, Nº 129, LOJA 05, CENTRO-Colatina/ES- CEP29700-200				
Objeto CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.				
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Último Arquivamento Data 15/10/2018		Número 20182322548	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
Nome do Empresário: ALESSANDRA NUNES LORDS			Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Identidade: 1262012			CPF: 034.743.387-96	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/07/2022, às 16:14:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código HU2IAR5.




ESC2200722933



Paulo Cezar Julio  
Secretário Geral

Data da consulta: 15/08/2022 12:03:22

242	
Nº	LUBRICA

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.865.570/0001-32**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALESSANDRA NUNES LORDS**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





**ALESSANDRA NUNES LORDS ME****CNPJ.: 03.865.570/0001-32****RUA RU ASANTA MARIA, 129 - CENTRO - COLATINA - ES CEP.: 29700-200****Telefone: (00) 0000 - 0000****Email: \*\*\*\*\***

ALESSANDRA NUNES LORDS ME

RUA SANTA MARIA, Nº 129 - LOJA 03

CENTRO - CEP 29.700-200

COLATINA - ES

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**Conforme solicitado segue proposta comercial referente ao **Pregão Presencial nº 000032/2022.**

Lote		00002 - Lote 00002				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00002	BOLA SUIÇA PILATES Bola Suíça Pilates 45cm Material: Pvc	UN	LIVEUP 3221	3	56,6000	169,80
<b>Total do Lote</b>						<b>169,80</b>
Lote		00004 - Lote 00004				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00004	MINI BAND Mini Band Kit Com 4 Intensidades: Leve, Moderado, Forte E Extraforte. Feito De Látex;	KIT	RACINESS KIT	10	67,0000	670,00
<b>Total do Lote</b>						<b>670,00</b>
Lote		00006 - Lote 00006				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00006	KIT FAIXAS ELASTICAS Kit Faixas Elásticas 5 Intensidades Thera Band Fisioterapia (Leve, Medio, Forte, Super Forte, Extra Forte)	KIT	LIVEUP 3204	10	123,3800	1.233,80
<b>Total do Lote</b>						<b>1.233,80</b>
Lote		00007 - Lote 00007				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00007	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 1 KG Par De Halter Bola Emborrachado. Peso:1 Kg	PR	AF 1KG	5	52,0000	260,00
<b>Total do Lote</b>						<b>260,00</b>
Lote		00008 - Lote 00008				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00008	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 2 KG Par De Halter Bola Emborrachado. Peso: 2 Kg	PR	AF 2KG	5	85,4000	427,00
<b>Total do Lote</b>						<b>427,00</b>
Lote		00009 - Lote 00009				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00009	PAR TORNOZELEIRAS COM FECHAMENTO EM VELCRO. 1KG Par Tomozeleiras com fechamento em velcro. Com Peso: 1 Kg Composição: Nylon	PR	ARKTUS 1KG	5	43,2000	216,00
<b>Total do Lote</b>						<b>216,00</b>
Lote		00010 - Lote 00010				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00010	PAR TORNOZELEIRAS COM FECHAMENTO EM VELCRO. 2KG Par Tomozeleiras com fechamento em velcro. Com Peso: 2 Kg Composição: Nylon	PR	ARKTUS 2KG	5	51,6500	258,25
<b>Total do Lote</b>						<b>258,25</b>
Lote		00014 - Lote 00014				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00014	KIT 4 CONES Kit 4 Cones Com Barreiras Funcional Circuito Agilidade (4 Cones De 23cm Cada Colorido E Com	KIT	MS 23	5	99,9000	499,50

Alessandra

1/3



Furos + 2 Barras De 80cm cada).					244 Nº		100	
<b>Total do Lote</b>							<b>499,50</b>	
<b>Lote</b>		00015 - Lote 00015						
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>		
00015	CAMA ELASTICA Cama Elástica Mini Jump Profissional peso:150kg De 32 Molas.	UN	STAR 1208	3	449,0000	1.347,00		
<b>Total do Lote</b>							<b>1.347,00</b>	
<b>Lote</b>		00017 - Lote 00017						
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>		
00017	KIT Kit 3 Exercitador E Fortalecedor De Dedos Simples Em Silicone, Fisioterapia, Elástico De Resistência, Leve, Médio, Pesado	KIT	ML K/3	5	103,0000	515,00		
<b>Total do Lote</b>							<b>515,00</b>	
<b>Lote</b>		00018 - Lote 00018						
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>		
00018	OVERBALL ORANGE BALL 26CM PILATES FISIOTERAPIA FUNCIONAL	UN	LIVEUP 3225	6	37,0000	222,00		
<b>Total do Lote</b>							<b>222,00</b>	
<b>Lote</b>		00019 - Lote 00019						
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>		
00019	BOLA PARA FISIOTERAPIA COM CRAVO Bola Para Fisioterapia Com Cravo, kit c/ 20 unidades. Material Emborrachado e Possui Cores Sortidas.	KIT	DIAS CRAVO	6	71,2000	427,20		
<b>Total do Lote</b>							<b>427,20</b>	
<b>Lote</b>		00020 - Lote 00020						
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>		
00020	ROLO EM EVA Rolo Em Eva 45x15cm Texturizado Para Pilates E Massagem Miofascial Preto	RL	VOLLO VP 1072	10	199,9000	1.999,00		
<b>Total do Lote</b>							<b>1.999,00</b>	
<b>Lote</b>		00022 - Lote 00022						
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>		
22	TABUA RETANGULAR DE EQUILIBRIO E PROPRIOCEPÇÃO PARA FISIOTERAPIA Peso Suportado 150kg	UN	ML STRONG	6	280,0000	1.680,00		
<b>Total do Lote</b>							<b>1.680,00</b>	
<b>Lote</b>		00028 - Lote 00028						
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>		
00028	MINI BICICLETA Mini Bicicleta Cicloergométrica Pedal Ciclo Exercício Sentado Para Fisioterapia Portátil.	UN	ACTE EZL	5	239,8500	1.199,25		
<b>Total do Lote</b>							<b>1.199,25</b>	
<b>Lote</b>		00031 - Lote 00031						
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>		
00031	CAVALINHO UPA UPA Cavalinho Upa Upa (Auxílio Na Coordenação E Equilíbrio), Material: Vinil Atóxico De Alta Densidade. Dimensões (C X L X A) 55 X 22 X 45 Cm Peso Suportado Até: 60kg. Não é recomendado para crianças com idade inferior à 03 anos. Cores Diversificada.	UN	UPA UPA 10	5	112,6500	563,25		
<b>Total do Lote</b>							<b>563,25</b>	

ALEXANDRA MINES LORDS MEE

Total do Lote

563,25



2021 4

Lote		00035 - Lote 00035				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00035	DISCO DE EQUILIBRIO Disco De Equilibrio Inflável, Características Adicionais: Superfície Lisa E Outra Rugosa, Tipo Encaixe: Válvula Que Permite Inflar O Disco, Material: Policloreto De Vinila. Dimensões 33cm com bomba. Suporta aproximadamente: 150 kg	UN	LIVEUP 3226	4	130,0000	520,00
<b>Total do Lote</b>						<b>520,00</b>
Lote		00042 - Lote 00042				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00042	TATAME Tatame, Material: Placas Dentarias De Encaixe, Comprimento Placa: 1M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 30 Mm, Características Adicionais: Antiderrapante, Anti-Alérgico, Lavável. Material: EVA. Cor: Preto	UN	EVAMAX 835	50	109,9800	5.499,00
<b>Total do Lote</b>						<b>5.499,00</b>
Lote		00045 - Lote 00045				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00045	COLCHONETE Colchonete Em E.V.A - Destinado Para Realização De Atividades Físicas, Oferecendo Conforto E Comodidade, Potencializando Os Resultados. Indicado Como Apoio Para Realização De Exercícios, Apoio Para Realização De Atividades Lúdicas, Auxílio No Posicionamento Em Atividades De Reabilitação. Dados Técnicos: Dimensões Aproximadas: 90 Cm X 40 Cm X 10 Mm (C X L X A) - Composição Em E.V.A.	UN	EVAMAX 1245	20	44,3000	886,00
<b>Total do Lote</b>						<b>886,00</b>
<b>Valor Total Geral</b>						<b>18.592,05</b>
<b>Prazo de Entrega:</b>		até 10 (dez) dias corridos.				
<b>Validade da Proposta:</b>		60 (essenta) DIAS.				
<b>Condições de Pagamento:</b>		até 30 (trinta) dias após a entrega.				
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 18.592,05 ( DEZOITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS.) Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos. DECLARAMOS que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega. DECLARAMOS estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do Edital e seus anexos do Pregão Presencial nº. 032/2022.						
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>						
Nº Banco	BANCO DO BRASIL	Nº Agência	0112-0	Nº Conta	43.411-6	

COLATINA - ES, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

*Alessandra Nunes Lords Me*  
ALESSANDRA NUNES LORDS ME

33.865.570/0001-32  
ALESSANDRA NUNES LORDS ME ME  
RUA SANTA MARIA, Nº 129 - LOJA 05  
CENTRO - CEP: 20.700-200  
COLATINA - ES

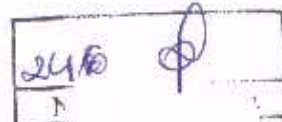
*A*

*M*





ALESSANDRA NUNES LORDS ME  
RUA SANTA MARIA, Nº 129 – LOJA 05 TEL: (27) 3722-0114 / 99697-2427  
CNPJ: 03.865.570/0001-32 / INSC.: 082.044.01-5  
megsport@megsport.com.br  
CENTRO – CEP 29.700-200  
COLATINA – ES



### ANEXO X

## À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022 PROCESSO ADM. 01944/2022

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ass.: Pregão Presencial nº. 032/2022, com objeto: Contratação de Empresa para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia

presa ALESSANDRA NUNES LORDS ME MEE estabelecida a Rua Santa Maria, nº 129, Loja 05, Centro, Colatina – ES, CEP: 29.700-200, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.865.570/0001-32 por seu representante legal o (a) Sr.(a) ALESSANDRA NUNES LORDS, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1.262.012 expedida pelo SPTC ES e CPF/MF nº. 034.743.397-96, pela presente para todos os fins, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 032/2022 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 032/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 032/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 032/2022, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 032/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 032/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 032/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 032/2022 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Colatina – ES, 08 de Setembro de 2022

Alessandra Nunes Lords  
ALESSANDRA NUNES LORDS ME  
CNPJ: 03.865.570/0001-32  
ALESSANDRA NUNES LORDS  
RG: 1.262.012 e CPF: 034.743.397-96

03.865.570/0001-32  
ALESSANDRA NUNES LORDS ME MEE  
RUA SANTA MARIA, Nº 129 - LOJA 05  
CENTRO - CEP 29.700-200  
COLATINA - ES



247	⊕
Nº	MURRICA

8



ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Ass.: Pregão Presencial nº. 032/2022, com objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia.

Empresa **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** estabelecida a **AV. Celeste Faé, nº. 793, CEP 29.900-523, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES**, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **06.098.484/0001-30** por seu representante legal o Sr. **MARCIANO SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº. **1.365.283 SPTC/ES** e CPF/MF nº. **070.979.657-97**, pelo presente para todos os fins, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº. 032/2022** foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº. 032/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Presencial nº. 032/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº. 032/2022**, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº. 032/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº. 032/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº. 032/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº. 032/2022** não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Linhares - ES, 20 de setembro de 2022.

06.098.484/0001-30  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA-ME  
Av. Celeste Faé, nº 793 - N. S. da Conceição  
CEP 29.900-523 - Linhares - ES

  
MARCIANO SOUZA  
RG: 1.365.283 SPTC ES  
CPF: 070.979.657-97  
SOCIO PROPRIETARIO  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 06.098.484/0001-30



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022**

**ANEXO III**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**Empresa: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**






Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma. ATESTAMOS que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

IT.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
12	Andador Articulado De Alumínio Com 3 Barras Dobrável - Largura 0,46m - Profundidade 0,40m - Mínima: 0,79m, Máxima: 0,96m - Peso/Peça: 2,3kg.	Unid	3	AG PLASTICO	R\$ 217,18	R\$ 651,54
20	Rolo Em Eva 45x15cm Texturizado Para Pilates E Massagem Miofascial Preto	Rolo	10	ARKTUS/ ARKTUS	R\$ 182,63	R\$ 1.826,28
22	Tábua Retangular De Equilíbrio E Propriocepção Para Fisioterapia. Peso Suportado 150kg	Unid	6	ARKTUS/ ARKTUS	R\$ 252,67	R\$ 1.516,00
23	Maca Fixa P/ Exames Clínicos Com Capacidade De Até 200kg. Comprimento: 1;80cm Largura: 0,80cm, Altura: 0,80cm. Cabeceira Reclinavel. Leito Estofado, Densidade 28, Modelo: Divã Para Obeso Cor: Preto.	Unid	10	FM - 0143/ FORÇA MÉDICA	R\$ 1.219,00	R\$ 12.190,00
24	Neurodyn ii Aparelho De Tens, Fes E Corrente Russa	Unid	6	NEURODYN II N53/ IBRAMED	R\$ 1.696,90	R\$ 10.181,38
26	Lampada Infrared Par38, potência 150w, tensão 125-130v, base 127.	Unid	20	INFRATERM/ CARCI	R\$ 122,11	R\$ 2.442,24
28	Mini Bicicleta Cicloergométrica Pedal Ciclo Exercício Sentado Para Fisioterapia Portátil.	Unid	5	E22/ ACTE SPORTS	R\$ 215,87	R\$ 1.079,37
46	Escada Escadinha 2 Degraus Maca Clínicas Hospitalar Estética	Unid	10	ARKTUS/ ARKTUS	R\$ 206,15	R\$ 2.061,45
47	Brinquedo Blocos de Montar Infantil Educativo Encaixe Grande. Embalagem com 500 peças. Indicação: Maiores de 3 anos. Cores: Sortidas. Composição: Plástico.	Unid	5	BLOC SLIM	R\$ 341,30	R\$ 1.706,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 33.654,75</b>	

- 1 – Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de **R\$ 33.654,75 (trinta e três mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)** de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.
- 2 – O prazo de validade de presente Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.
- 3 – Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.
- 4 – DECLARAMOS que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.
- 5 – DECLARAMOS estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do Pregão Presencial nº. 032/2022.







351  
Nº B.

Razão Social: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 06.098.484/0001-30  
Endereço: AV. CELESTE FAÉ, 793 – NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – CEP: 29.900523 – LINHARES/ES  
Telefones: (27) 3371-3132  
FAX: (27) 3371-3132  
E-mail: [distribuidoraceleste@gmail.com](mailto:distribuidoraceleste@gmail.com)  
Banco: SICCOB Agência: 3007 Conta: 109549-8  
Nome do representante legal para assinatura do contrato: MARCIANO SOUZA  
CPF: 070.979.657-97 Ident.: 1.365.283 SPTC/ES  
Domicílio e cargo na empresa RUA GOVERNADOR DIAS LOPES, QD 20, CASA 18, NOVO HORIZONTE, LINHARES/ES – SÓCIO PROPRIETÁRIO  
Profissão: FARMACEUTICO

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

Linhares/ES 20 de setembro de 2022.

06.098.484/0001-30  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA-ME  
Av. Celeste Faé, nº 793 - N. S. da Conceição  
CEP 29.900-523 - Linhares - ES

NOME: MARCIANO SOUZA  
RG: 1.365.283 SPTC ES  
CPF: 070.979.657-97  
SOCIO PROPRIETÁRIO  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
CNPJ nº. 06.098.484/0001-30

Tel.: (27) 3374-3132  
Av. Celeste Faé, 793 - Conceição  
CEP: 29900-523 - Linhares-ES  
E-mail: distribuidoraceleste@hotmail.com

758 P  
V

**ENVELOPE A**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022**  
**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 20/09/2022 ÀS 09:30 HORAS.**  
**Razão Social: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**  
**CNPJ: 06.098.484/0001-30**

Distribuidora Medicamentos Ltda-ME  
CNPJ: 06.098.484/0001-30 Insc. Est.: 082.251.78-9

**CELESTE**

PROTÓCOLO  
nº 00138  
Data: 20/09/22  
Func: [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**ANEXO X**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**Ass.:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022, **com objeto:** O presente Pregão objetiva a **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia**, licitação do tipo "menor preço", com entrega única.

A empresa FENIXMED COMERCIAL LTDA ME, estabelecida na Rua: Luiza Grinalda nº 550 lj 10, Centro Vila Velha - ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 14.595.915/0001-00 por seu representante legal o Sr. Fabio Moraes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 1.503.022 expedida pelo SSP/ES e CPF/MF nº 084.869.617-42, pelo presente para todos os fins, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 032/2022 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 032/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 032/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 032/2022, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 032/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 032/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 032/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 032/2022 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vila Velha (ES), 20 de Setembro de 2022.



FENIXMED COMERCIAL LTDA  
FABIO MORAIS DA SILVA  
CI n.º: 1.503.022 SSP-ES  
CPF n.º 084.869.617-42  
Cargo: SÓCIO-PROPRIETARIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**ANEXO III**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022**  
**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Empresa: FENIXMED COMERCIAL LTDA ME.  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma. ATESTAMOS que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	Descrições/Produto	Unidade	Quant.	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total do ITEM
11	Espaldar Madeira Com Barra Fixa Suporta Até 140 Kg Dimensões Espaço Físico 0,90 Larg X 240 De Altura Cm.	UND	02	ARKTUS	1.150,00	2.300,00
22	Tábua Retangular De Equilíbrio E Propriocepção Para Fisioterapia. Peso Suportado 150kg	UND	06	ARKTUS	280,00	1.680,00
24	Neurodyn ii Aparelho De Tens, Fes E Corrente Russa	UND	06	IBRAMED	1.420,00	8.520,00
26	Lampada Infrared Par38, potência 150w, tensão 125-130v, base 127.	UND	20	CARCI	135,00	2.700,00
27	Aparelho Raio Infravermelho, Bivolt, Altura: máximo de 1,50 M, Características Adicionais: Pedestal C, Rodízio, Haste Regulável E Lâmpada, Componentes: Com Dimer, Acessórios: Refletor Em Alumínio Anodizado.	UND	06	CARCI	559,00	3.354,00
46	Escada Escadinha 2 Degraus Maca Clinicas Hospitalar Estética	UND	10	ARKTUS	229,00	2.290,00

**OBS: Como segue:**

**1-** Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de R\$ 20.844,00 ( VINTE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.

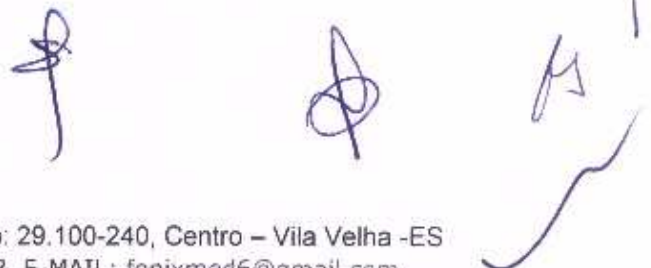
**2-** O prazo de validade de presente Proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.

**3-** Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.

**4-DECLARAMOS** que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.

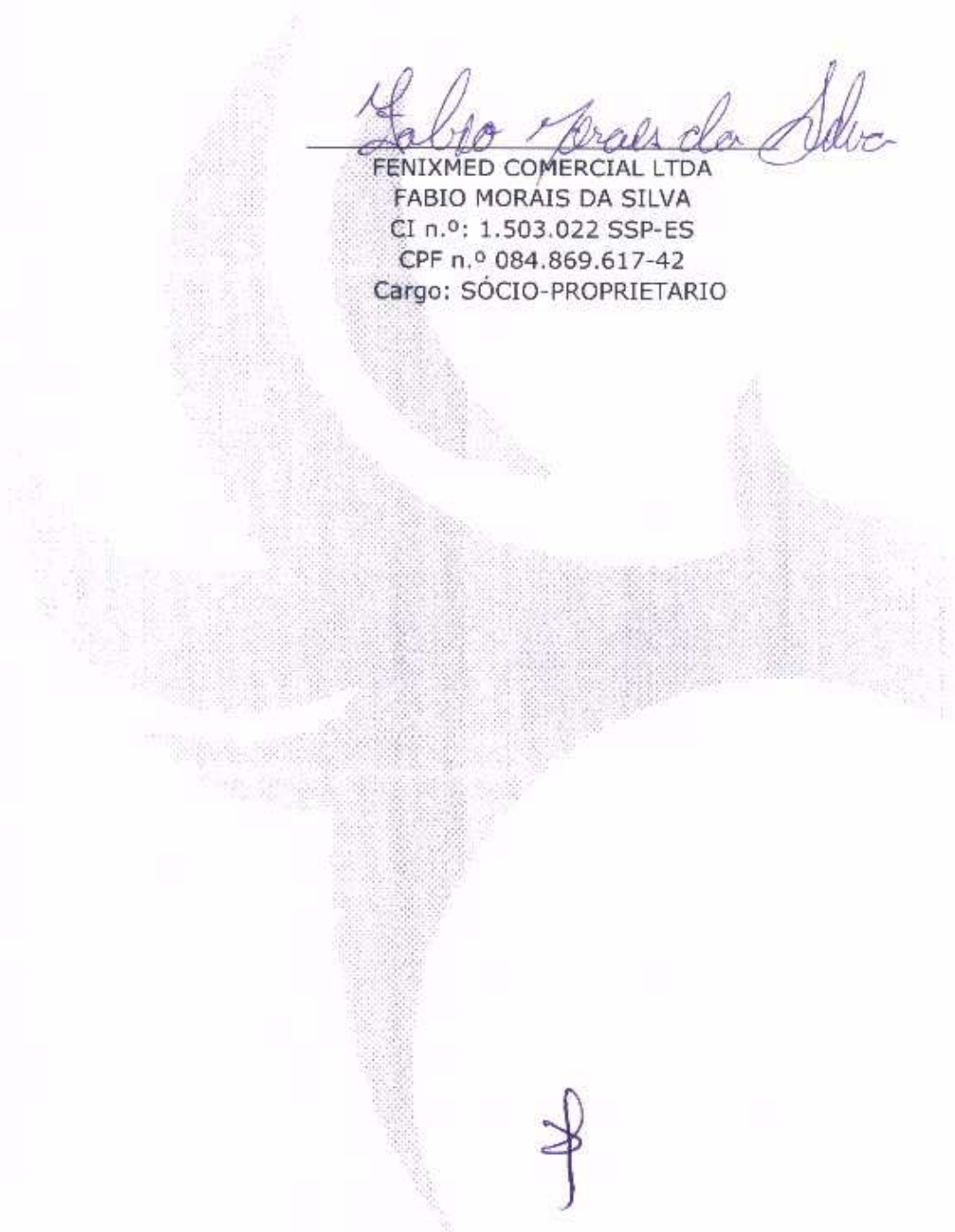
**5 - DECLARAMOS** estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do Pregão Presencial nº. 032/2022.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,  
Atenciosamente,





Vila Velha (ES), 20 de Setembro de 2022.



*Fabio Moraes da Silva*

FENIXMED COMERCIAL LTDA  
FABIO MORAIS DA SILVA  
CI n.º: 1.503.022 SSP-ES  
CPF n.º 084.869.617-42  
Cargo: SÓCIO-PROPRIETARIO



PROTICOLO  
4 06137  
Data 20/09/22  
Ass: [assinatura]

256  
N. 14  
IVIRICA

**FENIXMED COMERCIAL LTDA**

Endereço: Rua Luiza Grinalda, 550, Lj 10 - Centro  
Vila Velha - ES - CEP 29.100-240  
TEL/FAX: (27) 3229-2297 e-mail: fenixmed@bol.com.br  
CNPJ: 14595915/0001-00 | EST.: 082.834.38-5

ENVELOPE A - PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022  
Abertura: 20/09/2022 as 09:30

[assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

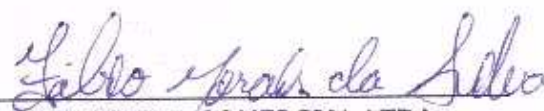
**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022**

**Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.**

A empresa FENIXMED COMERCIAL LTDA ME, estabelecida na Rua: Luiza Grinalda nº 550 lj 10, Centro Vila Velha - ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 14.595.915/0001-00, tendo por seu representante legal o Sr. Fabio Moraes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 1.503.022 expedida pelo SSP/ES e CPF/MF nº. 084.869.617-42, DECLARA, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos empenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99)

Vila Velha (ES), 20 de Setembro de 2022.



FENIXMED COMERCIAL LTDA  
FABIO MORAIS DA SILVA  
CI n.º: 1.503.022 SSP-ES  
CPF n.º 084.869.617-42  
Cargo: SÓCIO-PROPRIETARIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**ANEXO XI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022**

**DADOS COMPLEMENTARES EVENTUAL CONTRATAÇÃO E ARP**

<b>NOME</b>	FABIO MORAIS DA SILVA
<b>ESTADO CIVIL</b>	CASADO
<b>CART. DE IDENTIDADE</b>	1.503.022
<b>ÓRGÃO EMISSOR</b>	SSP/ES
<b>CPF/MF</b>	084.869.617-42
<b>CEP.:</b>	29.100-240
<b>RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE.</b>	
FENIXMED COMERCIAL LTDA ME	
14.595.915/0001-00	
RUA LUIZA GRINALDA, Nº 550 Lj 10 - CENTRO - VILA VELHA ES	
Fenixmed6@gmail.com	
(27) 3229-2297 / (27) 99650-1718	

Vila Velha (ES), 20 de Setembro de 2022.



FENIXMED COMERCIAL LTDA  
FABIO MORAIS DA SILVA  
CI n.º: 1.503.022 SSP-ES  
CPF n.º 084.869.617-42  
Cargo: SÓCIO-PROPRIETARIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022**

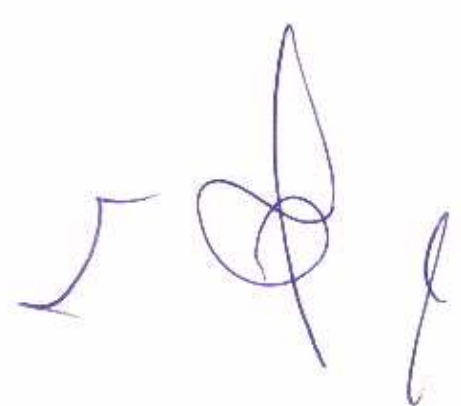
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL**

A empresa FENIXMED COMERCIAL LTDA ME, estabelecida na Rua: Luiza Grinalda nº 550 lj 10, Centro Vila Velha - ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 14.595.915/0001-00 por seu representante legal o Sr. Fabio Morais da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 1.503.022 expedida pelo SSP/ES e CPF/MF nº. 084.869.617-42, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do conhecimento a ser executado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº. 032/2022.

Vila Velha (ES), 20 de Setembro de 2022.



FENIXMED COMERCIAL LTDA  
FABIO MORAIS DA SILVA  
CI n.º: 1.503.022 SSP-ES  
CPF n.º 084.869.617-42  
Cargo: SÓCIO-PROPRIETARIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

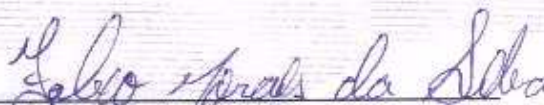
**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO.**

A empresa FENIXMED COMERCIAL LTDA ME, estabelecida na Rua: Luiza Grinalda nº 550 lj 10, Centro Vila Velha - ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 14.595.915/0001-00 por seu representante legal o Sr. Fabio Morais da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 1.503.022 expedida pelo SSP/ES e CPF/MF nº. 084.869.617-42, **DECLARA**, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências anteriores;

Vila Velha (ES), 20 de Setembro de 2022.



FENIXMED COMERCIAL LTDA  
FABIO MORAIS DA SILVA  
CI n.º: 1.503.022 SSP-ES  
CPF n.º 084.869.617-42  
Cargo: SÓCIO-PROPRIETARIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**ANEXO XIII**


**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022**

**DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A ENTREGAR OS PRODUTOS**

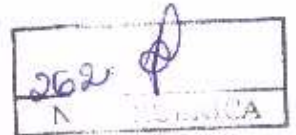
A empresa FENIXMED COMERCIAL LTDA ME, estabelecida na Rua: Luiza Grinalda nº 550 lj 10, Centro Vila Velha - ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 14.595.915/0001-00 por seu representante legal o Sr. Fabio Moraes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 1.503.022 expedida pelo SSP/ES e CPF/MF nº. 084.869.617-42, declara sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar o fornecimento dos produtos, o objeto da licitação logo após a CONTRATAÇÃO, e ainda, dispõem de:

- a) Instalações;
- b) Pessoal especializado, e;
- c) Equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação

Vila Velha (ES), 20 de Setembro de 2022.



FENIXMED COMERCIAL LTDA  
FABIO MORAIS DA SILVA  
CI n.º: 1.503.022 SSP-ES  
CPF n.º 084.869.617-42  
Cargo: SÓCIO-PROPRIETARIO



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** FENIXMED COMERCIAL LTDA ME

**CNPJ:** 14.595.915/0001-00

**Data de Expedição:** 06/09/2022 11:37:59

**Nº da Certidão:** \* 2020847670 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VILA VELHA

**Logradouro:** RUA LUIZA GRINALDA

**Complemento:** LJ 10

-- CONTATO --

**Email:** FENIXMED6@GMAIL.COM

**Validade:** 30 DIAS

**Bairro:** CENTRO

**Número:** 550

**CEP:** 29.100-240

**Telefone Fixo:** (27) 3229-2297

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

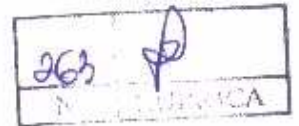
### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIXMED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.595.915/0001-00

Certidão n°: 10396864/2022

Expedição: 01/04/2022, às 09:53:35

Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FENIXMED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.595.915/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA




NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.595.915/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/11/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FENIXMED COMERCIAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FENIXMED</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R LUIZA GRINALDA</b>	NÚMERO <b>550</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA: 10;</b>
CEP <b>29.100-240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VILA VELHA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FENIXMED6@GMAIL.COM</b>		UF <b>ES</b>
TELEFONE <b>(27) 3229-2997</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2022 às 12:03:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



365	
Nº	UBRICA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.595.915/0001-00**Razão Social:** FENIXMED COMERCIAL LTDA ME**Endereço:** R LUIZA GRINALDA 550 LJ 10 / CENTRO / VILA VELHA / ES / 29100-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/09/2022 a 12/10/2022**Certificação Número:** 2022091301361937300821

Informação obtida em 19/09/2022 11:50:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FENIXMED COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 14.595.915/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:57 do dia 14/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2022.

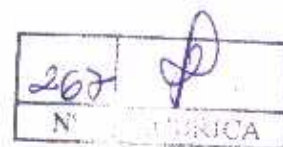
Código de controle da certidão: 3EA1.7FB6.E146.B78E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000563165

Identificação do Requerente: CNPJ N° 14.595.915/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/07/2022**, válida até **29/09/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/07/2022.

Autenticação eletrônica: **0026.9735.E1D0.92C6**

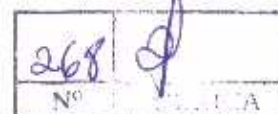


# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

## Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

### Alvará de Licença Data Validade: 15/09/2025



Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm 53048 InscrMunicipal 53048 Situação: Ativo  
Razao Social FENIXMED COMERCIAL LTDA ME  
CNPJ / CPF 14.595.915/0001-00  
Inscrição Estadual/RG 082.834.38-5  
Endereço RUA LUIZA GRINALDA, 550 LOJA 10 - CEP 29100-240  
Bairro CENTRO Cidade VILA VELHA Estado ES

Alvará: 1183 / 2020  
Processo: 26053 / 2020  
Tipo de Validade: DEFINITIVO

Início Atividade: 24/04/2012  
Área unidade(m²): 50,00

#### Atividades:

- 4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789099 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4684299 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4684800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar; partes e peças
- 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649404 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645102 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4642702 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4773300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios



#### Observações:

- a. O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- b. A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- c. O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- d. Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

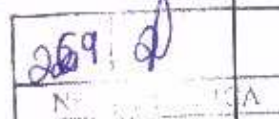
**Estado do Espírito Santo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Nº 120994/2022**



Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **FENIXMED COMERCIAL LTDA ME** Crc **222096** Situação: **Ativo**  
CNPJ / CPF **14.595.915/0001-00**  
Inscrição Estadual/RG **082.834.38-5**  
Endereco **29100-240 - RUA LUIZA GRINALDA, 550 LOJA 10**  
Bairro **CENTRO** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 31 de Agosto de 2022

Esta Certidão é valida até: 30/09/2022

**Data Geração:** 31/08/2022

**Data Emissão:** 31/08/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)

**Identificação** 2984114

**Número da Certidão:** 120994/2022

**Controle:** 222096

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em 31/08/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

**Secretaria Municipal de Saúde**

## Certificado de Inspeção Sanitária

Data Validade: 19/11/2024

Cumprindo o que dispõe a LEI MUNICIPAL 2.866/94 Lei Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações outorgamos o presente Certificado de inspeção Sanitária para o estabelecimento abaixo discriminado:

Razão Social/Nome **FENIXMED COMERCIAL LTDA ME** Crc 222096 Situação: Ativo  
CNPJ/CPF 14.595.915/0001-00  
Inscrição Estadual/RG 082.834.38-5  
Endereço 29100-240 - RUA LUIZA GRINALDA  
Bairro CENTRO Cidade VILA VELHA Estado ES

Alvará Sanitário 250 / 2022  
Processo: 49752 / 2021  
Área da unidade(m²) 50.00  
Responsável técnico RODOLFO RICARDO KUHL GOCKING - COREN-ES Nº 190580 - ENF

Cep 29100-240  
Data de Concessão 26/05/2022  
Cad. Imobiliário 01.02.087.0104.008

Início das Atividades 24/04/2012

**Atividades:**

- 4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645102 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**Informações complementares:**

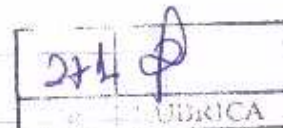
ALVARÁ COMPLEMENTAR. VEÍCULOS AUTORIZADOS: FIAT/FIORINO-PLACA: OYK3591/ES. INSPEÇÃO REALIZADA PELAS FISCALS JANAYNA DEMONER S. T. DEDEIRA E MARÍLIA P. R. LEITE.

**Observações:**

- a. O pagamento da taxa de fiscalização é anual, conforme a Lei 3.375/97 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- b. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- c. Requerer a renovação do Alvará em até 60 dias antes do vencimento desta.
- d. A aceitação deste Alvará está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet.
- e. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER, OBRIGATORIAMENTE, AFIXADO EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO PELO PÚBLICO.







Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

FENIXMED COMERCIAL LTDA ME

**CNPJ**

14.595.915/0001-00

**Nome Fantasia**

FENIXMED

**Endereço na Internet**

RUA KUIZA GRINALDA

**SAC**

550

**Endereço Completo**

RUA LUIZA GRINALDA 550 LOJA 10

**Cidade/UF**

VILA VELHA/ES

**Responsável Técnico**

URQUISA BRAGA NETO

**Responsável Legal**

FLAVIA MARIANA SANTANA DA SILVA

FABIO MORAIS DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.11476-5 (U64Y45064292)

**Data do Cadastro**

19/01/2015

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.744848/2014-69**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Comercializar**

- Correlatos

Voltar

272	90
Nº	FABRICA

*[Handwritten scribble]*



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022

Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

Empresa **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** estabelecida na AV. Celeste Faé, nº. 793, CEP 29.900-523, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 06.098.484/0001-30, tendo por seu representante legal o Sr. **MARCIANO SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº. 1.365.283 expedida pela SPTC/ ES e CPF/MF nº. 06.098.484/0001-30, DECLARA, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).

Linhares- ES, 20 de setembro de 2022.

06.098.484/0001-30  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA-ME  
Av. Celeste Faé, nº 793 - N. S. da Conceição  
CEP 29.900-523 - Linhares - ES

MARCIANO SOUZA  
RG: 1.365.283 SPTC ES  
CPF: 070.979.657-97  
SOCIO PROPRIETARIO  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 06.098.484/0001-30

**CELESTE**

Distribuidora Medicamentos LTDA.

274	<i>[assinatura]</i>
Nº	RUBRICA

## ANEXO XI

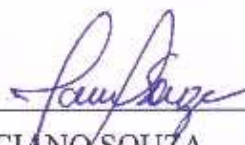
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022 ✓

## DADOS COMPLEMENTARES EVENTUAL CONTRATAÇÃO E ARP

NOME	MARCIANO SOUZA
ESTADO CIVIL	CASADO
CART. DE IDENTIDADE	1.365.283
ÓRGÃO EMISSOR	SPTC ES
CPF/MF	070.979.657-97
ENDEREÇO	RUA GOVERNADOR DIAS LOPES, QD 20, CASA 18, NOVO HORIZONTE, LINHARES ES
CEP.:	29902-060
ENDEREÇO ELETRONICO E TELEFONE.	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ	06.098.484/0001-30
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA	AV. CELESTE FAÉ, 793 - CONCEIÇÃO - LINHARES/ES - CEP 29900-523.

Linhares - ES, 20 de setembro de 2022.

06.098.484/0001-30  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA-ME  
Av. Celeste Faé, nº 793 - N. S. da Conceição  
CEP 29.900-523 - Linhares - ES



MARCIANO SOUZA  
RG: 1.365.283 SPTC ES  
CPF: 070.979.657-97  
SOCIO PROPRIETARIO  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 06.098.484/0001-30



# CELESTE

Distribuidora Medicamentos LTDA.



275	
Nº	RUBRICA

## ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

Empresa **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, estabelecida a **AV. Celeste Faé, nº. 793, CEP 29.900-523, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES**, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **06.098.484/0001-30** por seu representante legal o Sr. **MARCIANO SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº. **1.365.283** expedida pela **SPTC/ES** e CPF/MF nº. **070.979.657-97**, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser executado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº. **032/2022**.

Linhares - ES, 20 de setembro de 2022.

06.098.484/0001-30  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA-ME  
Av. Celeste Faé, nº 793 - N. S. da Conceição  
CEP 29.900-523 - Linhares - ES

MARCIANO SOUZA  
RG: 1.365.283 SPTC ES  
CPF: 070.979.657-97  
SOCIO PROPRIETARIO  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 06.098.484/0001-30

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA A HABILITAÇÃO.

Empresa **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** estabelecida na AV. Celeste Faé, nº. 793, CEP 29.900-523, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 06.098.484/0001-30 por seu representante legal o Sr. **MARCIANO SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº. 1.365.823, expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº. 070.979.657-97, DECLARA, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Linhares - ES, 20 de setembro de 2022.

06.098.484/0001-30  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA-ME  
Av. Celeste Faé, nº 793 - N. S. da Conceição  
CEP 29.900-523 - Linhares - ES



MARCIANO SOUZA  
RG: 1.365.283/SPTC ES  
CPF: 070.979.657-97  
SOCIO PROPRIETARIO  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 06.098.484/0001-30



ANEXO XIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022

DECLARAÇÃO QUE ESTÁ APTA A ENTREGAR OS PRODUTOS

Empresa **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** estabelecida a **AV. Celeste Faé, nº. 793, CEP 29.900-523, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES** devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **06.098.484/0001-30** por seu representante legal o Sr. **MARCIANO SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº. **1.365.283** expedida pela SPTC/ES e CPF/MF nº. **070-979.657-97**, declara sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar o fornecimento dos produtos, objeto da licitação logo após **CONTRATAÇÃO**, e ainda, dispõem de:

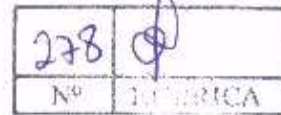
- a) Instalações;
- b) Pessoal especializado, e;
- c) Equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Linhares - ES, 20 de setembro de 2022.

06.098.484/0001-30  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA-ME  
Av. Celeste Faé, nº 793 - N. S. da Conceição  
CEP 29.900-523 - Linhares - ES



MARCIANO SOUZA  
RG: 1.365.283 SPTC ES  
CPF: 070.979.657-97  
SOCIO PROPRIETARIO  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 06.098.484/0001-30



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000,

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

**CNPJ:** 06.098.484/0001-30

**Data de Expedição:** 05/09/2022 08:07:08

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2020843058 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** LINHARES

**Bairro:** NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

**Logradouro:** AVENIDA CELESTE FAÉ Nº

**Número:** 793

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** 29.900-523

-- CONTATO --

**Email:** DISTRIBUIDORACELESTE@GMAIL.COM

**Telefone Fixo:** (27) 3371-3032

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: **execução fiscal** estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (**Tutela, Curatela, Interdição,...**), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e **Execução Patrimonial** (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

279	φ
Nº	DATA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 06.098.484/0001-30  
 Certidão n°: 20690647/2022  
 Expedição: 01/07/2022, às 10:53:45  
 Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.098.484/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

280  
Nº RUBRICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
**06.098.484/0001-30**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**02/02/2004**

NOME EMPRESARIAL  
**CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**  
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**  
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**  
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**  
**46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho**  
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**  
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**  
**46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem**  
**46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes**  
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**  
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**  
**46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**  
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**  
**46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**  
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**  
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV CELESTE FAE**

NÚMERO  
**793**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**29.900-523**

BAIRRO/DISTRITO  
**NOSSA SENHORA DA  
CONCEICAO**

MUNICÍPIO  
**LINHARES**

UF  
**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(27) 9984-2399**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/09/2022 às 08:08:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 06.098.484/0001-30 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 02/02/2004
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> AV CELESTE FAE	<b>NÚMERO</b> 793	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 29.900-523	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	<b>MUNICÍPIO</b> LINHARES
		<b>UF</b> ES
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	<b>TELEFONE</b> (27) 9984-2399	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2005	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/09/2022 às 08:08:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir

201	
Nº	RUBRICA



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.098.484/0001-30

**Razão Social:** CELESTE DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA ME

**Endereço:** AV CELESTE FAE 793 / N S CONCEICAO / LINHARES / ES / 29900-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/09/2022 a 10/10/2022

**Certificação Número:** 2022091101000545430202

Informação obtida em 12/09/2022 09:19:14

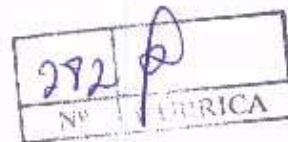
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**






MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 06.098.484/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

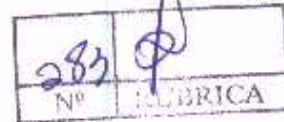
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 10:30:52 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/11/2022.

Código de controle da certidão: **E285.A24A.B2ED.3038**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000762160

Identificação do Requerente: CNPJ N° 06.098.484/0001-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do **Cadastro de Pessoa Jurídica** acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o **direito de cobrar** quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do **Regulamento** do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/09/2022**, válida até **04/12/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do **endereço** **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/09/2022.

Autenticação eletrônica: **001E.3B35.EE90.72BA**





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
OFÍCIO DE REGISTRO CNR DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-0  
Autenticação Digital  
Cod. Autenticação: 82878801201633190913-1 - Data: 08/01/2020 16:35:48  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJP10427-97/MB  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**Prefeitura Municipal de Linhares**  
Estado do Espírito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Depto de Administração Tributária

284  
Nº  
TRIC

**Alvará de Licença para Localização e Funcionamento**

Razão Social.: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ME

Endereço.: AVENIDA CELESTE FAE, 793 - - N S CONCEIÇÃO  
LINHARES ES

Atividade Econômica Principal  
Comércio - ATACADISTA - MEDICAMENTOS

Inscrição Cadastro Econômico Fiscal.: 0016089

CNPJ.: 06098484000130

Inscrição Estadual.: 082251789

Data de Emissão.: 21/07/2009

Validade.:



**Restrições**

[Empty box for restrictions]

O presente Alvará deverá ser colocado em lugar visível a disposição da Fiscalização

Secretário Municipal de Finanças





## SINTEGRA/ICMS

## Consulta Pública ao Cadastro

## Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 26/07/2022

## IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	06.098.484/0001-30	Inscrição Estadual:	082.251.78-9
Razão Social :	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

## ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA CELESTE FAE		
Número:	793	Complemento:	
Bairro:	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO		
Município:	LINHARES	UF:	ES
CEP:	29900523	Telefone:	(0027) 33713132

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Data de Início de Atividade:	09/03/2004
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	22/08/2014
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja Inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual **NÃO** deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: [ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes\\_obrigadas\\_a\\_inscricao.pdf](ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf)

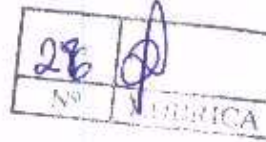
**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 26/07/2022

VOLTAR

© Copyright 2003/2022 Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo  
Av. João Batista Parra, nº600 - Ed. Aureliana Hoffman - Enseada do Suá - Vitória-ES  
CEP: 29050-325 - CNPJ: 27.080.571/0001-30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****CERTIDÃO 2022/0038536**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 06.098.484/0001-30  
AVENIDA CELESTE FAE, Nº 793 , NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LINHARES - ES,  
CEP 29900-430

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos e não inscritos na dívida ativa, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Chave de validação da certidão: 20220038536

**Validade 90 dias**

Emitida Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura Municipal de  
Secretaria Municipal de  
Estado do Espírito Sa



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

277	1
Nº	QUANTIDADE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ, devidamente inscrito no CNPJ: 11.822.633/0001-00, situado à Rua Angelo Brioschi, nº 05, Centro, Jaguaré/ES, CEP: 29.950-000, ATESTA para os devidos fins e a quem possa interessar, que a Empresa CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 06.098.484/0001-30 e inscrição estadual nº 082.251.78-9, situada na AV. CELESTE FAÉ, Nº 793, BAIRRO NOSSA SRA DA CONCEIÇÃO - LINHARES/ES, CEP: 29.900-523 é nossa fornecedora de:

**CAMA, MESA E BANHO**

**COPA E COZINHA**

**ENXOVAL DE BEBÊ:** pomadas, kit de bebe, bolsas, fraldas, escova de cabelos, lenços e outros.

**EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES e LABORATORIAIS:** oxímetro de pulso, autoclave, detector fetal, microscópio, esfigmomanômetros, carro de anestesia e outros.

**EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS:** cadeira odontológica, ultra-som, mocho e outros.

**INSTRUMENTOS CIRURGICOS E LABORATORIAIS:** pinças, tesouras, porta agulhas, bandejas e outros.

**LEITE E SUPLEMENTOS ESPECIAIS**

**MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES:** luvas, agulhas, algodão, seringas, cateter intravenoso, sondas, ataduras, compressas e outros correlatos

**MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO:** brocas, anestésicos, resinas, flúor e outros.

**MATERIAL DE EPI:** óculos de proteção, luvas, protetores e máscaras em geral.

**MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS:** fraldas descartáveis, papel higiênico, protetor solar, escova de dente, fio dental, absorventes, sabonete líquido, e outros.

**MATERIAL DE LIMPEZA, ANTI SÉPTICOS E SANEANTES:** ácido acético, água oxigenada, álcool iodado, álcool 70%, álcool gel, hipoclorito de sódio, vaselina, PVPI, sabonete líquido, desinfetante, amaciante e outros.

**MATERIAL DE USO PESSOAL E HIGIENE PESSOAL:** escova de dente, fio dental, fraldas descartáveis infantil e geriátrica, protetor solar, cosméticos, sabonete e outros.

**MATERIAL PERMANENTES:** camas hospitalares, biombos, focos, móveis hospitalares, fisioterapia, divãs para exames, escadas, carro curativos, armários, mesa, cadeiras, moveis médicos hospitalares e para escritório em geral.

**MEDICAMENTOS:** comprimidos, injetáveis, suspensão e linha de genéricos.

**PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS DE USO IN VITRO:** tiras de glicemia, teste de gravidez, tiras para urina, teste dengue e outros

**VESTUÁRIOS**

Declaro não haver nada que desabone a Empresa quanto ao fornecimento, qualidade do material, do atendimento e cumprimento dos contratos, prazos e condições de fornecimento.

Jaguaré/ES, 30 de Julho de 2019.

  
SILVANA PARIZ

CPF: 031.762.447-46

OFICIAL ADMINISTRATIVO - FISCAL DE CONTRATO - PORTARIA Nº 182/2019



**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-6  
 1ª Avenida Brasil, 100 - Jardim São Paulo - Jd. São Paulo - Curitiba - PR - CEP: 81250-000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o disposto no art. 1º, inciso II, da Lei 11.343/2006 e Art. 1º, inciso III da Lei 11.343/2006, a partir de 01/01/2006, o processo digitalizado, assinado por um advogado ou advogado(a) devidamente registrado(a) no Conselho OAB, possui validade jurídica equivalente à do original.

**Cod. Autenticação: 82870908191034280568-1 - Data: 09/08/2019 10:36:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: ABX4655-1Muro  
 Valor Total do Selo: R\$ 4,92

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o endereço eletrônico: [www.selo.digital.spb.jus.br](http://www.selo.digital.spb.jus.br)

288   
 Nº 1 RUA A



**CARTORIO DE NOTAS DA SEDE DE JAGUARE - ES**  
 Avenida Milton Soares de Oliveira, Bairro: Jardim

Reconheço por semelhança a firma de **SILVANA PARIZ**. Em Testemunho da verdade Jaguari-ES 30/07/2019. 09:44:50  
 BEL: Yasmin Porto Estevão - Escrevente

Auxiliar Selo Digital: 150839 B JL 1905.00657 Emolumentos R\$ 5,35  
 Encargos R\$ 1,35 Total: R\$ 6,70 Consulte autenticidade em [www.tjes.net.br](http://www.tjes.net.br)

  
 ~~~~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|     |        |
|-----|--------|
| 289 | 0      |
| Nº  | MÉRICA |

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins, a quem interessar, que a empresa **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 06.098.484/0001-30 e inscrição estadual nº 082.251.78-9, situada na AV. CELESTE FAÉ, Nº 793, BAIRRO NOSSA SRª DA CONCEIÇÃO – LINHARES/ES, CEP: 29.900-523 é nossa fornecedora, desde 2018 até a presente data nos seguimentos de: **MATERIAIS PERMANENTES**, tendo fornecido até a presente data, em quantidade superior à:

| DESCRIÇÃO                     | QUANT |
|-------------------------------|-------|
| SELADORA PAPEL GRAU           | 1     |
| CONSERVADORA DE INSUMO MÉDICO | 1     |
| MESA INOX EM H                | 4     |
| MESA AUXILIAR TIPO Z          | 2     |
| NEGATOSCOPIO                  | 2     |
| ESCADA 2 DEGRAGUS             | 7     |
| ARMARIO VITRINE               | 1     |
| NEBULIZADOR HOSPITALAR        | 1     |

Não havendo nada que desabonem fornecimento, qualidade do material, do atendimento e cumprimento dos contratos, prazos, quantidades e condições de fornecimento.

Governador Lindenberg – ES, 08 de Fevereiro de 2021.

**JULIANO COVBE TREVISANI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPF n.º 087.809.507-10  
C.L. n.º 1.719.888 - ES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 11:21:13 GMT-03:00, CNS: 06.879.0-1-0-0-FICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.denad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas: Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62871002212182080605>

|  |          |                                                                                                         |  |                          |                                |                                                                                                                                                                                                            |  |                                           |  |
|--|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------|--|
|  | CARTÓRIO | Autenticação Digital Código: 82871002212182080605-1                                                     |  | CNPJ: 06.098.484/0001-30 | <b>Cartório Azevêdo Bastos</b> | Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145<br>Bairro dos Estados, João Pessoa - PB<br>(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br<br><a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a> |  | Valber Azevêdo de M. Cavalcanti<br>T.J.PB |  |
|  |          | Data: 10/02/2021 11:20:52<br>Valor Total do Ato: R\$ 4,66<br>Selo Digital Tipo Normal C: ALD98668-R9MA; |  |                          |                                |                                                                                                                                                                                                            |  |                                           |  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária

|               |     |
|---------------|-----|
| 290           | CA  |
| Nº            | FLD |
| Nº Processo   |     |
| PR-00763/2022 |     |

**ALVARÁ SANITÁRIO**  
LICENÇA SANITÁRIA Nº AS-00660/2022

|                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do Razão Social<br><b>CELESTE DISTRIBUDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------|

|               |                                       |
|---------------|---------------------------------------|
| Nome Fantasia | CPF/CNPJ<br><b>06.098.484/0001-30</b> |
|---------------|---------------------------------------|

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade Econômica Primária<br><b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividades Econômicas Secundárias:<br>- <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA</b><br>- <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS</b><br>- <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES</b><br>- <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL</b><br>- <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS</b><br>- <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</b><br>- <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR</b><br>- <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS</b><br>- <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                               |                                              |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Logradouro<br><b>AVENIDA CELESTE FAÉ, 793</b> | Bairro:<br><b>NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO</b> |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------|

|                                            |                              |
|--------------------------------------------|------------------------------|
| Responsável Legal<br><b>MARCIANO SOUZA</b> | CPF<br><b>070.979.657-97</b> |
|--------------------------------------------|------------------------------|

|                                                   |                                                |                                           |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Data de Abertura do Processo<br><b>02/02/2022</b> | Data de Emissão do Alvará<br><b>15/02/2022</b> | Vencimento do Alvará<br><b>15/02/2023</b> |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------|

|             |
|-------------|
| Observações |
|-------------|

Documento emitido eletronicamente. Sua autenticidade pode ser confirmada por meio de **Lectura do QRCode ao lado ou na página da Visa:**

<https://visacidadeao.linhares.es.gov.br/#/Alvara/Buscar/>

Chave de acesso



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2022 10:59:18 que o documento de hash (SHA-256) e2a6ca8982dc9ae5e4065f0c66a0a9ba90b19c3cc71465728f7c3d8ab33e2430 foi validado em 15/02/2022 10:58:06 através da transação blockchain 0x0435e02765ee3c07e422a28337cf5609d95ea8ab4abb9ec7ff4ce7709e7d148 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 51035)



8b2ccd01-6ace-4b70-bc23-c80b341af426

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



|     |                                |
|-----|--------------------------------|
| 291 | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Nº  | PROFESSOR(A)                   |

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Initials]*

*[Handwritten Signature]*



v3.0 - DAULIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2022 10:59:18 que o documento de hash (SHA-256) e2a6ca8982cc9ee5e4065f0c86a0a9ea90b19c3cc7146572877c3d8ab33e2430 foi validado em 15/02/2022 10:58:06 através da transação blockchain 0xd436e02785ee3c07e422e28337fc5609df9ea8ab4abb9ec7ff4ca7709e7df48 e pode ser verificado em <https://www.daulin.com/FileCheck> (NID: 51035)





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

292  
Nº  
SÉRIE

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ

06.098.484/0001-30

Nome Fantasia

CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA CELESTE FAE, N° 793 - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 29.900-430

Cidade/UF

LINHARES/ES

Responsável Técnico

VITOR BONICENHA JUNIOR

Responsável Legal

MARCIANO SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.09501-4 (PW858M9H285M)

Data do Cadastro

15/07/2013

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.337483/2013-85

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

243  
N. 134



RESOLUÇÃO - RR Nº 2425, DE 11 DE JULHO DE 2013.

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 3 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V da art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

(Consolidando o disposto no inciso I do art. 41, do Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INDÚSTRIA DE ARTÉFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA  
ENDEREÇO: RUA GUARANIAS, 423  
BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS CEP: 12238460 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 14.489.133/0001-16  
PROCESSO: 25351.571403/2012-01 AUTORIZ/MIS: 32Y88WY4WY5 (8.09503.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: mims distribuidora de produtos farmacêuticos e perfumarias ltda  
ENDEREÇO: rua genêro siqueira, 2660  
BAIRRO: conceição CEP: 78913230 - PORTO VELHO/RO  
CNPJ: 34.456.947/0002-04  
PROCESSO: 25351.296444/2013-03 AUTORIZ/MIS: 65M1612XLX30 (8.09498.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Novartis Biotécnicas S.A.  
ENDEREÇO: Av. Cxcl, 1800 - Lote 04 Gleba 06  
BAIRRO: Tamboré CEP: 06460120 - BARUERI/SP  
CNPJ: 36.994.502/0013-35  
PROCESSO: 25351.249190/2013-04 AUTORIZ/MIS: 6Y33W01M73L (8.09507.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: D.A TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: rua washington luz, qd. 4 lotes 1 e 2  
BAIRRO: jardim transbolsiliano CEP: 74919361 - APARECIDA DE GOIANIA/GO  
CNPJ: 09.247.074/0001-00  
PROCESSO: 25351.298974/2013-06 AUTORIZ/MIS: 968M8004E19 (8.09491.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Fibra Cirurgica Ltda  
ENDEREÇO: rua tupy 1877  
BAIRRO: nova brasil CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 09.007.247/0002-85  
PROCESSO: 25351.293472/2013-09 AUTORIZ/MIS: U38L297H20 (8.09473.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: equimed prod. equip. med. hosp. odont. ltda  
ENDEREÇO: avenida claudester osvaldo aranha, 1048 (pav. superior)  
BAIRRO: José cunha de arago CEP: 40085100 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 02.350.719/0001-88  
PROCESSO: 25351.242179/2013-11 AUTORIZ/MIS: G3225L15L7H5 (8.09512.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: perfoni e cia ltda  
ENDEREÇO: av. republica argentina 955, loja 01  
BAIRRO: agua verde CEP: 80620010 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 04.840.119/0001-89  
PROCESSO: 25351.280598/2013-13 AUTORIZ/MIS: 066438YHY3X9 (8.09514.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: v comércio de produtos alimentícios ltda  
ENDEREÇO: estrada municipal pi-21304

BAIRRO: arosal CEP: 27185000 - PIRAÍ/RJ  
CNPJ: 11.351.295/0001-67  
PROCESSO: 25351.298888/2013-13 AUTORIZ/MIS: G25X7HYH76HM (8.09506.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: TCS Agenciamento de Cargas e Logística Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Fagundes de Oliveira 538 Galpão 14 A  
BAIRRO: Pirapora CEP: 09950300 - DIADEMA/SP  
CNPJ: 06.955.135/0001-97  
PROCESSO: 25351.290759/2013-15 AUTORIZ/MIS: X3569H158HY (8.09490.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: WAVETEX TECHNOLOGIES INDUSTRIA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E OPTICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua Miguel João, 940  
BAIRRO: Jardim Bandeirantes CEP: 13562180 - SÃO CARLOS/SP  
CNPJ: 08.109.979/0001-42  
PROCESSO: 25351.486640/2012-17 AUTORIZ/MIS: C067X604H4YY (8.09487.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA  
ENDEREÇO: RUA NOELTE JUSTOLIN, 90  
BAIRRO: JARDIM DONA TEREZA CEP: 13871149 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP  
CNPJ: 07.713.420/0001-03  
PROCESSO: 25351.289386/2013-20 AUTORIZ/MIS: L3M865187633 (8.09486.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: FAMILIAR MATERIAL LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA LUIZ ANSELMO, 590, SALA 109 - EMPRESARIAL LUIS ANSELMO  
BAIRRO: LUIS ANSELMO CEP: 40260475 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 15.452.833/0001-60  
PROCESSO: 25351.290432/2013-23 AUTORIZ/MIS: PYGHM94H0HX2 (8.09488.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800  
BAIRRO: Boa Sorte CEP: 64820000 - PICO/PI  
CNPJ: 03.315.618/0001-39  
PROCESSO: 25351.245095/2013-25 AUTORIZ/MIS: P103WJXW6WYX (8.09508.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: R. B. DE PAULA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES ME  
ENDEREÇO: RUA DOS LÍRIOS, 19  
BAIRRO: RESIDENCIAL PRAIA ANCOA CEP: 28890000 - RIO DAS OSTRAS/RJ  
CNPJ: 13.034.042/0001-95  
PROCESSO: 25351.277915/2013-31 AUTORIZ/MIS: KXYW179W3438 (8.09518.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Unimex Material Cirurgico e Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: Rua Marante 01 sala 201  
BAIRRO: Ilha do Governador CEP: 21921535 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 14.294.666/0001-04  
PROCESSO: 25351.298071/2013-31 AUTORIZ/MIS: K00Y7L3RH63 (8.09509.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: JULIANI & BACKER LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA FORMOSA, Nº 145  
BAIRRO: PORTAL DA SERRA CEP: 83325070 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 02.022.067/0001-52  
PROCESSO: 25351.312737/2013-40 AUTORIZ/MIS: G6Y159L853Y (8.09524.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA LAMED LTDA ME  
ENDEREÇO: Av CURUA-UNA nº 836-A  
BAIRRO: Santíssimo CEP: 6801000 - SANTARÉM/PA

CNPJ: 10.732.241/0001-89  
PROCESSO: 25351.246797/2013-47 AUTORIZ/MIS: K2L996WLYM69 (8.09511.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CENTERMED COM ARTIGOS ODONTO MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA CARLOS ESSENFELDER 2474  
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81630090 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 10.469.751/0001-05  
PROCESSO: 25351.331819/2013-51 AUTORIZ/MIS: G589XLYX92L0 (8.09496.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CENTRO MEDICA IMPORT. E COM. PROD. HOSP. LTDA  
ENDEREÇO: 103 SUL AV. LO 01 Nº 47 ANDAR 3 SALA 03 L112  
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015028 - PALMAREJO/CE  
CNPJ: 17.127.806/0001-08  
PROCESSO: 25351.171522/2013-51 AUTORIZ/MIS: P39MXL0H41LY (8.09494.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: EMMARKA - PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUIZ SOARES, Nº 217, GALPÃO 02  
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51210050 - RECIFE/PE  
CNPJ: 11.443.394/0001-08  
PROCESSO: 25351.284782/2013-58 AUTORIZ/MIS: P86X4X6Y1HRL (8.09519.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: Av. Aruanã, 280/352 - Galpão 01 - World Logistic Center  
BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ/JUBRAN CEP: 06460010 - BARUERI/SP  
CNPJ: 10.588.595/0002-82  
PROCESSO: 25351.286726/2013-58 AUTORIZ/MIS: U1X91795XY39 (8.09439.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Gaucha Diagnostica Ltda EPP  
ENDEREÇO: Rua Toribio Soares Pereira, 855 - Povoado São R  
BAIRRO: Iririo CEP: 89227200 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 16.697.411/0001-18  
PROCESSO: 25351.046076/2013-57 AUTORIZ/MIS: UM2M04WX6J75 (8.09252.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Supemas Brasil Importadora S/A  
ENDEREÇO: Rua Ruchão nº 807 Módulo 12-A  
BAIRRO: Prateres CEP: 54355025 - JARUATÁ DOS GUARARAPES/PE  
CNPJ: 04.214.934/0004-20  
PROCESSO: 25351.337208/2013-57 AUTORIZ/MIS: K5Y34XY5422Y (8.09502.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Saoufi-Aventis Comercial e Logística Ltda.  
ENDEREÇO: Av. Aruanã, 280/352, Galpão 07  
BAIRRO: Sítio Tamboré/Jubran CEP: 06460010 - BARUERI/SP  
CNPJ: 13.094.578/0001-97  
PROCESSO: 25351.289209/2013-58 AUTORIZ/MIS: P8HWX1Y9L49 (8.09492.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Remissao Medical, Produtos Médicos, Cirúrgicos e Hospitalares Ltda  
ENDEREÇO: Rua Reberval Cordeiro de Farias, Nº 310 - Sala 204  
BAIRRO: Recreio dos Bandeirantes CEP: 22795325 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 12.537.308/0001-50  
PROCESSO: 25351.173737/2013-60 AUTORIZ/MIS: G76WXL169M2 (8.09493.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: LOPE MULTIFLEX COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD. MEDICO HOSPITALAR





ENDERECO: Rua do Jasmim, 196  
 BAIRRO: Coelho CEP: 50070-580 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 13.593.630/0001-69  
 PROCESSO: 25351.308391/2013-61 AUTORIZAÇÃO/MS:  
 QY3LL730924L (8.09526.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CASA DO DOUTOR PRODUTOS HOSPITALARES  
 LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Av. São Paulo, 565  
 BAIRRO: Santa Rosa de Lima CEP: 45998000 - TEIXEIRA DE  
 FREITAS/BA  
 CNPJ: 07.783.886/0001-02  
 PROCESSO: 25351.314192/2013-62 AUTORIZAÇÃO/MS:  
 K4175M316HXZ (8.09525.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MULTI-DROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICA-  
 MENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO ANDRÉ DE LIMA, Nº624  
 BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31330530 - BELO HORIZON-  
 TÊ/MG  
 CNPJ: 09.573.089/0001-18  
 PROCESSO: 25351.305730/2013-68 AUTORIZAÇÃO/MS:  
 K5W855L06W00 (8.09516.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CORPORAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUI-  
 PAMENTOS PARA FISIOTERAPIA MEDICINA E ESTETICA LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: RUA VIA VENETO, Nº 1.778  
 BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82400020 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 09.190.956/0001-09  
 PROCESSO: 25351.281297/2013-68 AUTORIZAÇÃO/MS:  
 P438n22Y6W4 (8.09513.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LPS TRANSPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR HELENA DA SILVEIRA, 1080  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81750340 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 50.605.710/0001-54  
 PROCESSO: 25351.332233/2013-71 AUTORIZAÇÃO/MS:  
 M4946WX78302 (8.09497.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BIODACTIVE BIOMATERIAIS LTDA  
 ENDEREÇO: Alameda Júpiter, 150  
 BAIRRO: Distrito Industrial Nova Em CEP: 13347397 - INDAIA-  
 TUBA/SP  
 CNPJ: 09.474.192/0001-42  
 PROCESSO: 25351.248078/2013-75 AUTORIZAÇÃO/MS:  
 QY99Y1HH844 (8.09510.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: EV MÉDICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE AR-  
 TIGOS MÉDICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua José Gomes de Moraes nº 91, sala 204  
 BAIRRO: José Bonifácio CEP: 60040010 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 09.045.754/0001-32  
 PROCESSO: 25351.280546/2013-76 AUTORIZAÇÃO/MS:  
 UX384M24013 (8.09520.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPOR-  
 TACAO E EXPORTACAO LTDA  
 ENDEREÇO: Av. SEGUNDA AVENIDA S/N, QD I-B, LOTE 47,  
 CONDOMÍNIO CIDADE EMPRESARIAL  
 BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA  
 DE GOLÂNDIA/GO  
 CNPJ: 08.076.127/0006-00  
 PROCESSO: 25351.276384/2013-80 AUTORIZAÇÃO/MS:  
 QBY7XDR8185 (8.09517.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: OPERA MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.  
 ENDEREÇO: Av. Colares Moreira, nº 07 - Sala 809  
 BAIRRO: Calhau CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 07.389.284/0003-60  
 PROCESSO: 25351.267997/2012-85 AUTORIZAÇÃO/MS:  
 K5W65X37862H (8.09495.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA - ME

ENDERECO: AVENIDA CELESTE FAE, Nº 793  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 29900430 -  
 LINHARES/ES  
 CNPJ: 06.098.484/0001-30  
 PROCESSO: 25351.337483/2013-85 AUTORIZAÇÃO/MS:  
 PW358MH285W (8.09500.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CAMILA APARECIDA MINARI -ME  
 ENDEREÇO: SÃO BENTO Nº2320  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP  
 CNPJ: 13.048.855/0001-03  
 PROCESSO: 25351.323307/2012-85 AUTORIZAÇÃO/MS:  
 KYYW825W7206 (8.09522.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Neve Indústria e Comercio de Produtos Cirurgicos Lt-  
 da  
 ENDEREÇO: Avenida Simões Dumont, 3133/3167  
 BAIRRO: Cumbica CEP: 07220000 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 54.858.014/0004-12  
 PROCESSO: 25351.339699/2013-85 AUTORIZAÇÃO/MS:  
 4H13078XLI30 (8.09500.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALA-  
 RES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES, Nº 2690  
 BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79060000 - CAMPO  
 GRANDE/MS  
 CNPJ: 05.973.242/0001-85  
 PROCESSO: 25351.279764/2013-86 AUTORIZAÇÃO/MS:  
 GH657M0L933W (8.09515.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE  
 SAUDE E HIGIENIZACAO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CASEMIRO DE ABREU, 309  
 BAIRRO: CERAMICA CEP: 69531050 - SÃO CAETANO DO  
 SUL/SC  
 CNPJ: 14.566.826/0001-27  
 PROCESSO: 25351.122335/2013-88 AUTORIZAÇÃO/MS:  
 FMYYY7X9MMH3 (8.09521.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.  
 ENDEREÇO: Via Gasão Camargos, 577 - Galpão 1 - Armazém 1  
 BAIRRO: Penhas CEP: 3221970 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 10.388.555/0005-25  
 PROCESSO: 25351.306482/2013-89 AUTORIZAÇÃO/MS:  
 U1X91795Y149 (8.09523.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: transpases hirady comércio ltda  
 ENDEREÇO: Avenida das Massas S/N lote 02 sala 01  
 BAIRRO: Candelária CEP: 21010570 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 00.343.9-5/0001-08  
 PROCESSO: 25351.288956/2013-91 AUTORIZAÇÃO/MS:  
 KP05EHLI217 (8.09460.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2429, DE 11 DE JULHO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da  
 Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-  
 dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância  
 Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº  
 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I,  
 II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento  
 Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 354 de 11 de  
 agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,  
 Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria  
 nº 354, de 2006, resolve:  
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-  
 presas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Re-  
 solução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
 blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DR. ALTINO TEIXEIRA, Nº 179, PORTO SE-  
 CO  
 BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41395000 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 03.867.580/0001-07  
 PROCESSO: 25351.504920/2011-03 AUTORIZAÇÃO/MS: 3.05491.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: Vazlimp Comércio LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Weldemar Antônio Mendes, 51  
 BAIRRO: Ipema CEP: 38706492 - PATOS DE MINAS/MG  
 CNPJ: 04.465.726/0001-11  
 PROCESSO: 25351.296400/2013-13 AUTORIZAÇÃO/MS: 3.05483.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: JOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-  
 MACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. URUCURÁ, Nº372  
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 02.746.021/0003-86  
 PROCESSO: 25351.302224/2013-14 AUTORIZAÇÃO/MS: 3.05497.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: J P M D PEREIRA MATOS LIMPEZA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO, 1320  
 BAIRRO: MINA CEP: 62250000 - JUAZE-  
 R CEP: 15.236.731/0001-08  
 PROCESSO: 25351.285946/2013-17 AUTORIZAÇÃO/MS: 3.05475.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: DISMARJINA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET 5701  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 06.984.327/0001-21  
 PROCESSO: 25351.333334/2013-18 AUTORIZAÇÃO/MS: 3.05494.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: sino indústria e comércio de produtos de limpeza ltda  
 me  
 ENDEREÇO: rua marcelo José B. bornann 843 - LETRA E ANE-  
 XO FABRICA  
 BAIRRO: jardim italia CEP: 89802121 - CHIAPECO/SC  
 CNPJ: 14.553.987/0001-86  
 PROCESSO: 25351.062260/2012-19 AUTORIZAÇÃO/MS: 3.05478.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALA-  
 RES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES, Nº 2690  
 BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79060000 - CAMPO  
 GRANDE/MS  
 CNPJ: 05.973.242/0001-85  
 PROCESSO: 25351.279781/2013-32 AUTORIZAÇÃO/MS: 3.05496.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: Gardesia Indústria e Comercio de Saneantes LTDA -  
 ME  
 ENDEREÇO: João Bernatoni  
 BAIRRO: Dist. Fazenda Zandavalli CEP: 89817000 - GLATINA-  
 R/SC  
 CNPJ: 17.787.569/0001-41  
 PROCESSO: 25351.299071/2013-39 AUTORIZAÇÃO/MS: 3.05498.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: CHEMTOL DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Augusto Tenin, nº 360  
 BAIRRO: Distrito Ind Vitoria Martini CEP: 13347396 - INDAIA-  
 TUBA/SP  
 CNPJ: 12.991.490/0001-14  
 PROCESSO: 25351.287442/2013-56 AUTORIZAÇÃO/MS: 3.05476.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

# CELESTE

Distribuidora Medicamentos Ltda-ME  
CNPJ: 06.098.484/0001-30 Insc. Est.: 082.251.78-9

|           |       |
|-----------|-------|
| PROTOCOLO |       |
| Nº        | 2003  |
| Data      | 21/05 |
| Func.     | 11/05 |

|  |         |
|--|---------|
|  |         |
|  | RUBRICA |

*Handwritten scribbles and a signature.*

**ENVELOPE B**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022**

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 20/09/2022 ÀS 09:30 HORAS**

**Razão Social: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**

**CNPJ: 06.098.484/0001-30**

---

Tel.: (27) 3371-3132

Av. Celeste Faé, 793 - Conceição

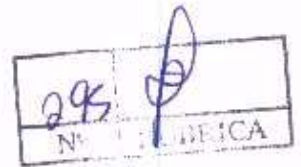
CEP: 29900-523 - Linhares-ES

E-mail: [distribuidoraceleste@hotmail.com](mailto:distribuidoraceleste@hotmail.com)





ALESSANDRA NUNES LORDS ME  
RUA SANTA MARIA, Nº 129 – LOJA 05 TEL: (27) 3722-0114 / 99697-2427  
CNPJ: 03.865.570/0001-32 / INSC.: 082.044.01-5  
megsport@megsport.com.br  
CENTRO – CEP 29.700-200  
COLATINA – ES



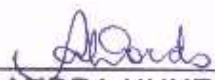
## ANEXO V

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022 PROCESSO ADM. 01944/2022

#### Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

Empresa ALESSANDRA NUNES LORDS ME MEE estabelecida na Rua Santa Maria, nº 129, Loja 05, Centro, Colatina – ES, CEP: 29.700-200, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 03.865.570/0001-32, tendo por seu representante legal o (a) Sr. (a) ALESSANDRA NUNES LORDS ME MEE, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1.262.012 expedida pelo SPTC ES e CPF/MF nº. 034.743.397-96, **DECLARA**, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).

Colatina – ES, 08 de Setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
ALESSANDRA NUNES LORDS ME  
CNPJ: 03.865.570/0001-32  
ALESSANDRA NUNES LORDS  
RG: 1.262.012 e CPF: 034.743.397-96

03.865.570/0001-32

ALESSANDRA NUNES LORDS ME MEE  
RUA SANTA MARIA, Nº 129 - LOJA 05  
CENTRO - CEP: 29.700-200  
COLATINA - ES



ALESSANDRA NUNES LORDS ME  
RUA SANTA MARIA, Nº 129 – LOJA 05 TEL: (27) 3722-0114 / 99697-2427  
CNPJ: 03.865.570/0001-32 / INSC.: 082.044.01-5  
megsport@megsport.com.br  
CENTRO – CEP 29.700-200  
COLATINA – ES

296  
N

ANEXO XI

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022  
PROCESSO ADM. 01944/2022**

**DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

|                                                                                  |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>NOME</b>                                                                      | <b>ALESSANDRA NUNES LORDS</b> |
| <b>ESTADO CIVIL</b>                                                              | <b>SOLTEIRA</b>               |
| <b>CART. DE IDENTIDADE</b>                                                       | <b>1.262.012 SPTC</b>         |
| <b>ÓRGÃO EMISSOR</b>                                                             | <b>SPTC ES</b>                |
| <b>CPF/MF</b>                                                                    | <b>034.743.397-96</b>         |
| <b>RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA</b>                 |                               |
| <b>ALESSANDRA NUNES LORDS ME MEE</b>                                             |                               |
| <b>CNPJ: 03.865.570/0001-32</b>                                                  |                               |
| <b>Rua Santa Maria, nº 129, Loja 05, Centro, Colatina – ES, CEP: 29.700-200.</b> |                               |

Colatina – ES, 08 de Setembro de 2022

*Albardo*  
ALESSANDRA NUNES LORDS ME  
CNPJ: 03.865.570/0001-32  
ALESSANDRA NUNES LORDS  
RG: 1.262.012 e CPF: 034.743.397-96

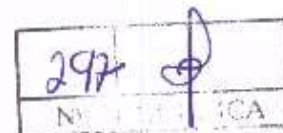
03.865.570/0001-32  
ALESSANDRA NUNES LORDS ME MEE  
RUA SANTA MARIA Nº 129 - LOJA 05  
CENTRO - CEP 29.700-200  
COLATINA - ES

*Handwritten signatures and initials:*  
A  
B  
C  
D  
E





ALESSANDRA NUNES LORDS ME  
RUA SANTA MARIA, Nº 129 – LOJA 05 TEL: (27) 3722-0114 / 99697-2427  
CNPJ: 03.865.570/0001-32 / INSC.: 082.044.01-5  
megsport@megsport.com.br  
CENTRO – CEP 29.700-200  
COLATINA – ES




### ANEXO IV

## À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022 PROCESSO ADM. 01944/2022

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

Empresa ALESSANDRA NUNES LORDS ME MEE estabelecida a Rua Santa Maria, nº 129, Loja 05, Centro, Colatina – ES, CEP: 29.700-200, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.865.570/0001-32 por seu representante legal o (a) Sr.(a) ALESSANDRA NUNES LORDS, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1.262.012 expedida pelo SPTC ES e CPF/MF nº. 034.743.397-96, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser executado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº. 032/2022

Colatina – ES, 08 de setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
ALESSANDRA NUNES LORDS ME  
CNPJ: 03.865.570/0001-32  
ALESSANDRA NUNES LORDS  
RG: 1.262.012 e CPF: 034.743.397-96

03.865.570/0001-32  
ALESSANDRA NUNES LORDS ME MEE  
RUA SANTA MARIA, Nº 129 - LOJA 05  
CENTRO, CEP 29.700-200  
COLATINA - ES



ALESSANDRA NUNES LORDS ME  
RUA SANTA MARIA, Nº 129 – LOJA 05 TEL: (27) 3722-0114 / 99697-2427  
CNPJ: 03.865.570/0001-32 / INSC.: 082.044.01-5  
megsport@megsport.com.br  
CENTRO – CEP 29.700-200  
COLATINA – ES



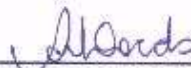
## ANEXO VI

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022 PROCESSO ADM. 01944/2022

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA A HABILITAÇÃO.

Empresa ALESSANDRA NUNES LORDS ME MEE estabelecida na Rua Santa Maria, nº 129, Loja 05, Centro, Colatina – ES, CEP: 29.700-200, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.865.570/0001-32 por seu representante legal o (a) Sr.(a) ALESSANDRA NUNES LORDS, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1.262.012, expedida pelo SPTC ES e CPF/MF nº. 034.743.397-96, **DECLARA**, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Colatina – ES, 08 de Setembro de 2022

  
ALESSANDRA NUNES LORDS ME  
CNPJ: 03.865.570/0001-32  
ALESSANDRA NUNES LORDS  
RG: 1.262.012 e CPF: 034.743.397-96

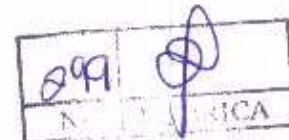
03.865.570/0001-32

ALESSANDRA NUNES LORDS ME MEE  
RUA SANTA MARIA, Nº 129 - LOJA 05  
CENTRO - CEP 29.700-200  
COLATINA - ES





ALESSANDRA NUNES LORDS ME  
RUA SANTA MARIA, Nº 129 – LOJA 05 TEL: (27) 3722-0114 / 99697-2427  
CNPJ: 03.865.570/0001-32 / INSC.: 082.044.01-5  
megsport@megsport.com.br  
CENTRO – CEP 29.700-200  
COLATINA – ES



### ANEXO XIII

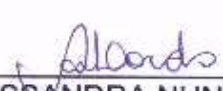
#### À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022 PROCESSO ADM. 01944/2022

#### DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A INICIAR ENTREGA DOS PRODUTOS

Empresa ALESSANDRA NUNES LORDS ME MEE estabelecida a Rua Santa Maria, nº 129, Loja 05, Centro, Colatina – ES, CEP: 29.700-200, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 03.865.570/0001-32 por seu representante legal o (a) Sr.(a) ALESSANDRA NUNES LORDS, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1.262.012 expedida pelo SPTC ES e CPF/MF nº. 034.743.397-96, declara sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar a execução do fornecimento dos materiais, objeto da licitação, logo após a CONTRATAÇÃO, e ainda, dispõem de:

- a) Instalações;
- b) Pessoal especializado, e;
- c) Equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Colatina – ES, 08 de Setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
ALESSANDRA NUNES LORDS ME  
CNPJ: 03.865.570/0001-32  
ALESSANDRA NUNES LORDS  
RG: 1.262.012 e CPF: 034.743.397-96

03.865.570/0001-32  
ALESSANDRA NUNES LORDS ME MEE  
RUA SANTA MARIA, Nº 129 - LOJA 05  
CENTRO - CEP 29.700-200  
COLATINA - ES



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** ALESSANDRA NUNES LORDS ME

**CNPJ:** 03.865.570/0001-32

**Data de Expedição:** 12/09/2022 17:31:59

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2020861244 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** COLATINA

**Bairro:** CENTRO

**Logradouro:** LOJA 05

**Número:** 129

**Complemento:** LOJA 05

**CEP:** 29.700-200

-- CONTATO --

**Email:** ADM@MEGSPORT.COM.BR

**Telefone Fixo:** (27) 3722-0114

**Telefone Celular:** (27) 99697-2427

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

|     |          |
|-----|----------|
| 201 |          |
| Nº  | TRUBRICA |

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALESSANDRA NUNES LORDS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.865.570/0001-32

Certidão nº: 30076073/2022

Expedição: 12/09/2022, às 17:25:56

Validade: 11/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALESSANDRA NUNES LORDS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.865.570/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

202  
Nº RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
03.865.570/0001-32  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
02/06/2000

NOME EMPRESARIAL  
ALESSANDRA NUNES LORDS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MEGSPORT

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R SANTA MARIA

NÚMERO  
129

COMPLEMENTO  
LOJA 5

CEP  
29.700-200

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
COLATINA

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2022 às 17:23:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*(Handwritten signatures and marks)*



Voltar

Imprimir

303  
UBRICA



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.865.570/0001-32  
**Razão Social:** ALESSANDRA NUNES LORDS ME  
**Endereço:** R SANTA MARIA 129 LOJA 5 / CENTRO / COLATINA / ES / 29700-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2022 a 03/10/2022

**Certificação Número:** 2022090401042778193380

Informação obtida em 07/09/2022 16:45:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

|     |         |
|-----|---------|
| 704 |         |
| Nº  | RUBRICA |

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALESSANDRA NUNES LORDS**  
CNPJ: **03.865.570/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

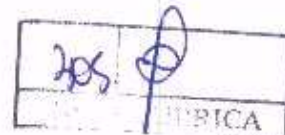
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:01:04 do dia 23/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/02/2023.

Código de controle da certidão: **879B.0CEB.3D10.696E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000788269

Identificação do Requerente: CNPJ N° 03.865.570/0001-32

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 12/09/2022, válida até 11/12/2022.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 12/09/2022.

Autenticação eletrônica: 0013.BE35.EF00.F59B



Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Finanças  
Superintendência de Tributação

206

Nº

RUBRICA

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E  
FUNCIONAMENTO**

**ALESSANDRA NUNES LORDS ME**

Endereço: Rua Santa Maria, nº 129, Loja 06, Centro  
Colatina - ES

Nome Fantasia: Megsport

Inscrição Municipal: 0000025439

CNPJ / CPF: 03.865.570/0001-32

INSC. ESTADUAL: 082.044.01-5

**COM A SEGUINTE ATIVIDADE**

Comércio varejista de artigos esportivos

Data de Emissão:

15 de Agosto de 2022

Data de Validade:

15 de Agosto de 2023

*Dep. Brub...*

“Desenvolvimento para Todos”



**CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Landri Paula de Lima**  
Rua Rotary, 23 - Centro - Telefone: (27) 3721-5151 - CEP 29700-290 - Colatina - Espírito Santo



**AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente.** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Colatina-ES, 15/08/2022 16:43:31. *Landri Paula de Lima*  
BARBOSA CORRÊA GATTI - Escrevente Autorizada. Selo Digital: 023192.GSA2208.00982. Emolumentos: R\$ 3,50 Encargos: R\$ 0,96 Total: R\$ 4,46. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



*B*

*Landri Paula de Lima*

*14*



|                                                                                   |                                                                                                                                                             |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA</b><br>AVENIDA ANGELO GIUBERTI ESPLANADA, 29702712 COLATINA - ES<br>CNPJ: 27165729000174<br>Telefone: (0xx27) 3177-7000 | Ano 2022 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

### Boletim de Cadastro Econômico

|                                                                                 |                                   |                             |              |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|--------------|
| Inscrição: 0000025439                                                           |                                   |                             |              |
| Nome Fantasia: ALESSANDRA NUNES LORDS                                           |                                   |                             |              |
| Endereço: RUA SANTA MARIA 129 - LOJA 05 CENTRO - COLATINA - Cep.: 29700200 - ES |                                   |                             |              |
| Telefone: 2737220114                                                            |                                   | E-Mail arte@megsport.com.br |              |
| Pessoa: J                                                                       | CNPJ: 03.865.570/0001-32          | Inscrição Estadual:         | 082.044.01-5 |
| Situação: Ativo                                                                 | Início das Atividades: 02/06/2000 | Final das Atividades:       |              |

### Socios



|                        |                |
|------------------------|----------------|
| ALESSANDRA NUNES LORDS | ***.743.397-** |
|------------------------|----------------|

### Relação das Atividades da Empresa

|           |                                                                                       |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 001412601 | Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida |
| 001412603 | Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas                                   |
| 004754701 | Comércio varejista de móveis                                                          |
| 004756300 | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios                |
| 004763601 | Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos                                |
| 004763602 | Comércio varejista de artigos esportivos                                              |
| 004773300 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos                                   |
| 004782201 | Comércio varejista de calçados                                                        |

### Memorial

|                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| -Proc.680201-mudançadeendereço:daruaHilárioDelacqua,n113-Centro,paraaruaSantaMarian129B,Centro; |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO 2022/0016982**

**CERTIFICO:** Para os devidos fins que:  
**ALESSANDRA NUNES LORDS**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 03.865.570/0001-32  
RUA SANTA MARIA, Nº 129 , CENTRO - , CEP 29700-200

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

Chave de validação da certidão: 20220016982

**Validade 90 dias**

Emitida Segunda-Feira, 12 de Setembro de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Av. Ângelo Giuberti, 343 - Bairro Esplanada - CEP 29702-902 - Colatina ES  
Fone: (27) 3177-7000 CNPJ: 27.165,729/0001-74  
Superintendência Municipal de Esporte e Lazer  
AV, Champagnat, bairro Marista -Ademe Colatina FONE: 3722-5873



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa ALESSANDRA NUNES LORDS ME MEE inscrita no CNPJ N° 03.865.570/0001-32, estabelecida na Rua Santa Maria, nº 129, Loja 05, Centro, Colatina - ES, atendeu a esta Municipalidade de forma satisfatória, no fornecimento de Materiais Esportivos e outros, assim detalhados:

- 1- Troféus Medalhas e Placas Comemorativas.
- 2- Redes de Futebol e Proteção
- 3- Bolas de diversas modalidades esportivas.
- 4- Jogos de Tabuleiros Diversos
- 5- Apitos, Bandeiras e Cartões.
- 6- Cones, Pratos e Materiais para treinos diversos.
- 7- Colchões e Colchonetes.
- 8- Kimonos , Protetores e Faixas
- 9- Material esportivo em geral
- 10-Traves, Mastros, e Equipamentos para quadra Poliesportiva
- 11-Calçados Esportivos e Diversos,
- 12 -Confecção de Uniformes.

Cumprindo todas as etapas dos processos quanto aos aspectos de qualidade e quantidade dos produtos assim como ao cumprimento dos prazos de entrega, exigidos, para tais serviços públicos.

COLATINA – ES, 10 DE MAIO DE 2022

  
-----  
**CÉLIO LOCATELLI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE COLATINA - ES



*[Handwritten scribble]*

|     |                               |
|-----|-------------------------------|
| 310 | <i>[Handwritten scribble]</i> |
| Nº  | RUBRICA                       |

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000

CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282

SITE: [WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

|             |                                                                                                             |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Licitação   | Pregão Presencial 032/2022 - Processo 01944/2022                                                            |
| Responsável | KALINE RODRIGUES PEREIRA                                                                                    |
| Data        | 20/09/2022                                                                                                  |
| Tipo        | ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO - Secretaria Municipal de Saúde<br>D CIDADES: 2022.070ED500001.01.0005 |



### ATA N.º 001 ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2022

Às nove horas e trinta minutos (09h:30min) do dia vinte de setembro de dois mil e vinte e dois (20/09/2022), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a senhora Pregoeira Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto n.º 1148, de 11/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à **abertura e julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2022** objetivando a **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia**, licitação do tipo "menor preço", com entrega única, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

Oportuno consignar que, a presente licitação está sendo transmitida de forma online via facebook em cumprimento à Lei Municipal n.º 883/2018. Conforme folhas 147-148 dos autos, deu-se ampla publicidade a esta licitação, sendo a mesma divulgada em amplos detalhes quanto a sua abertura e realização. Tal publicidade foi promovida via Imprensa Oficial e Site Oficial da PMS ([www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br)), sendo que, neste último veículo, o edital e seus anexos, permanecem disponíveis a todos os interessados.

Consigna-se que "houveram" pedido(s) impugnação aos termos e Clausulas do Edital, sendo devidamente respondidos e negados conforme fls.149-205.

No tocante a esclarecimento(s) "não houve" pedido(s) de esclarecimentos aos termos e Clausulas do Edital, sendo estes desconhecidos por esta Comissão.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira Oficial efetuou a análise do(s) **credenciamento(s)** da empresa interessada, a qual procedeu com o protocolo dos seus ENVELOPES "A" e "B" para o certame em disputa.

#### CRENCIAMENTO

Ato contínuo, a pregoeira abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, credenciou a(s) seguinte(s) empresa:

- 1- **ALESSANDRA NUNES LORDS ME**, inscrita no CNPJ 03.865.570/0001-32, neste ato representada pelo Sr. RAYMUNDO CAETANO DE SOUZA, com o CPF 559.197.317-53.
- 2- **FENIXMED COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ 14.595.915/0001-00, neste ato representada pelo Sr. FABIO MORAES DA SILVA, com o CPF 084.869.617-42.
- 3- **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 06.098.484/0001-30, neste ato representada pelo Sr. ANGELO FABIANO ALVEZ, com o CPF 940.415.636-15.

Após este fato, foram passados aos cuidados dos presentes (comissão) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, foram rubricados pelos presentes e foi possibilitado ao (s) licitante (s) o exame no credenciamento da (s) empresa (s) acima mencionada, inexistindo impugnações ou reclame.

#### ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu - se início a abertura do "ENVELOPE A" - Proposta de Preços - das empresas credenciadas no certame e interessadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000

CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282

SITE: [WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

|             |                                                                                                              |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Licitação   | Pregão Presencial 092/2022- Processo 01944/2022                                                              |
| Responsável | KALINE RODRIGUES PEREIRA                                                                                     |
| Data        | 20/09/2022                                                                                                   |
| Tipo        | ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO - Secretaria Municipal de Saúde<br>ID CIDADES: 2022.07908500004.01.0005 |

|     |         |
|-----|---------|
| 312 |         |
| Nº  | RUBRICA |

Prosseguindo, em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, do ano de 2002, iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.

**Lote 1 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,  
**Lote 2 Rodada 1:** ALESSANDRA NUNES LORDS ME lance R\$ 56,60 (cinquenta e seis reais e sessenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,  
**Lote 4 Rodada 1:** ALESSANDRA NUNES LORDS ME lance R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,  
**Lote 5 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 6 Rodada 1:** ALESSANDRA NUNES LORDS ME lance R\$ 123,30 (cento e vinte e três reais e trinta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,  
**Lote 7 Rodada 1:** ALESSANDRA NUNES LORDS ME lance R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,  
**Lote 8 Rodada 1:** ALESSANDRA NUNES LORDS ME lance R\$ 85,40 (oitenta e cinco reais e quarenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,  
**Lote 9 Rodada 1:** ALESSANDRA NUNES LORDS ME lance R\$ 43,00 (quarenta e três reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,  
**Lote 10 Rodada 1:** ALESSANDRA NUNES LORDS ME lance R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,  
**Lote 11 Rodada 1:** FENIXMED COMERCIAL LTDA ME lance R\$ 1.145,00 (um mil cento e quarenta e cinco reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,  
**Lote 12 Rodada 1:** CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lance R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,  
**Lote 13 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 14 Rodada 1:** ALESSANDRA NUNES LORDS ME lance R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,  
**Lote 15 Rodada 1:** ALESSANDRA NUNES LORDS ME lance R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,  
**Lote 16 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 17 Rodada 1:** ALESSANDRA NUNES LORDS ME lance R\$ 103,00 (cento e três reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,  
**Lote 18 Rodada 1:** ALESSANDRA NUNES LORDS ME lance R\$ 37,00 (trinta e sete reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,  
**Lote 19 Rodada 1:** ALESSANDRA NUNES LORDS ME lance R\$ 71,00 (setenta e um reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,  
**Lote 20 Rodada 1:** ALESSANDRA NUNES LORDS ME lance R\$ 162,60 (cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,  
**Lote 21 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 22 Rodada 1:** ALESSANDRA NUNES LORDS ME lance R\$ 252,66 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lance R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), **Lote 22 Rodada 2:** CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lance R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,  
**Lote 23 Rodada 1:** CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lance R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,  
**Lote 24 Rodada 0:** FENIXMED COMERCIAL LTDA ME lance R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,  
**Lote 25 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 26 Rodada 1:** FENIXMED COMERCIAL LTDA ME lance R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais), **Lote 26 Rodada 2:** FENIXMED COMERCIAL LTDA ME lance R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,  
**Lote 27 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 28 Rodada 1:** ALESSANDRA NUNES LORDS ME lance R\$ 215,86 (duzentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lance R\$ 215,80 (duzentos e quinze reais e oitenta centavos), **Lote 28 Rodada 2:** ALESSANDRA NUNES LORDS ME lance R\$ 215,79 (duzentos e quinze reais e setenta e nove centavos), CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lance R\$ 215,75 (duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), **Lote 28 Rodada 3:** ALESSANDRA NUNES LORDS ME lance R\$ 215,74 (duzentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lance R\$ 215,70 (duzentos e quinze reais e setenta centavos), **Lote 28 Rodada 4:** ALESSANDRA NUNES LORDS ME lance R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,  
**Lote 29 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 30 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 31 Rodada 1:** ALESSANDRA NUNES LORDS ME lance R\$ 112,00 (cento e doze reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,  
**Lote 32 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 33 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 34 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 35 Rodada 1:** ALESSANDRA NUNES LORDS ME lance R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
 CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

|             |                                                                                                           |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Licitação   | Pregão Presencial 032/2022- Processo 01944/2022                                                           |
| Responsável | KALINE RODRIGUES PEREIRA                                                                                  |
| Data        | 20/09/2022                                                                                                |
| Tipo        | ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO - Secretaria Municipal de Saúde<br>ID CIDADES: 202207060500001010009 |

|     |         |
|-----|---------|
| 313 |         |
| Nº  | RÚBRICA |

Lote 36 Rodada 0: lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, Lote 37 Rodada 0: lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, Lote 38 Rodada 0: lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, Lote 39 Rodada 0: lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, Lote 40 Rodada 0: lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, Lote 41 Rodada 0: lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, Lote 42 Rodada 1: ALESSANDRA NUNES LORDS ME lance R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, Lote 43 Rodada 0: lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, Lote 44 Rodada 0: lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, Lote 45 Rodada 1: ALESSANDRA NUNES LORDS ME lance R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, Lote 46 Rodada 1: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lance R\$ 206,00 (duzentos e seis reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, Lote 47 Rodada 0: lance R\$ 0,00 ()

Registramos que durante toda a disputa de lances, houveram diversas tentativas da comissão em negociar os preços, buscando maior vantajosidade para a administração.

**ENVELOPE "B" - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

Depois de apreciadas as documentações pela comissão e pelos licitantes, a Sra. Pregoeira, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a(s) empresa(s) vencedora(s), conforme tabela abaixo:

| Itens / Lotes                                                                                            | Empresa/Arrematantes                                                                                                                                           | Vr. Total Final após Rodada de Lances                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 002, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 014, 015, 017, 018, 019, 020, 028, 031, 035, 042, 045.                | Empresa: ALESSANDRA NUNES LORDS ME<br>CNPJ: 03.865.570/0001-32<br>E-mail: arte@megsport.com.br - adm@megsport.com.br<br>Contato: 27 99697-2388 - 27 99697-2427 | R\$ 16.397,80 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e sete e oitenta reais). |
| 011, 024, 026                                                                                            | Empresa: FENIXMED COMERCIAL LTDA ME<br>CNPJ: 14.595.915/0001-00<br>E-mail: fenimed6@gmail.com<br>Contato: 27 99650-1718 - 27 322-2297                          | R\$ 13.210,00 (treze mil, duzentos e dez reais).                             |
| 012, 022, 023, 046                                                                                       | Empresa: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME<br>CNPJ: 06.098.484/0001-30<br>E-mail: distribuidoraceleste@gmail.com<br>Contato: 27 337-3132           | R\$ 16.311,00 (dezesesseis mil, trezentos e onze reais).                     |
| 027 e 047                                                                                                | FRASSADOS                                                                                                                                                      |                                                                              |
| 001, 003, 005, 013, 016, 021, 025, 027, 029, 030, 032, 033, 034, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 043, 044. | DESERTOS                                                                                                                                                       |                                                                              |

- a) A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (ENVELOPE - "B"), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.

Diante de todo exposto, esta D. Pregoeira em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por DECLARAR a(s) empresa(s): ALESSANDRA NUNES LORDS ME, FENIXMED COMERCIAL LTDA ME e CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, como vencedora(s)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: [WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

|             |                                                                                                                              |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Licitação   | Pregão Presencial 032/2022 - Processo 01944/2022                                                                             |
| Responsável | KALINE RODRIGUES PEREIRA                                                                                                     |
| Data        | 20/09/2022                                                                                                                   |
| Tipo        | ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO - Secretaria Municipal de Saúde<br>ID CIDADES: <a href="#">2922.07000520001.01.0005</a> |

|     |         |
|-----|---------|
| 214 |         |
| Nº  | RUBRICA |

do certame(s) em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, itens e valores acima indicados e mapa de vencedores anexo (vide).

Registra-se que, com direito ao uso da palavra, e, quando questionado(s) sobre a intenção de interpor recurso ao aqui decidido e registrado, o(s) licitante(s) **declinaram** de qualquer manifestação recursal, decaindo assim o direito de recurso.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada pelos presentes.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada pelos presentes.

CLAUDIO LINO MARES  
Sub pregoeiro

KALINE RODRIGUES PEREIRA  
Pregoeira Oficial

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE  
Membro da Equipe de Pregão

DANIELA FERNANDES  
Membro da Equipe de Pregão

FENIXMED COMERCIAL LTDA ME,  
Sr. Sr. FABIO MORAES DA SILVA,  
CPF 084.869.617-42.

ALESSANDRA NUNES LORDS ME  
Sr. RAYMUNDO CAETANO DE SOUZA,  
CPF 559.197.317-53.

CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME,  
Sr. ANGELO FABIANO ALVEZ,  
CPF 940.415.636-15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

20/09/2022 10:38:15

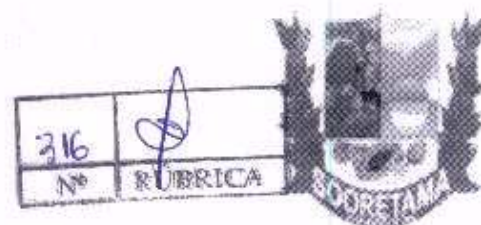
Pregão Presencial Nº 000032/2022 - 20/09/2022 - Processo Nº 001944/2022

|          |                                                                                       |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Vencedor | CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME                                       |
| CNPJ     | 06.098.484/0001-30                                                                    |
| Endereço | AVENIDA CELESTE FAE, 793 - NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - LINHARES - ES - CEP: 29900430 |
| Contato  | 2733713132 (27) 3264 - 4639 distribuidoraceleste@hotmail.com                          |

| Item  | Lote  | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Quantidade | Unitário  | Valor Total |
|-------|-------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------|-------------|
| 00012 | 00012 | 00022279 | ANDADOR ARTICULADO DE ALUMINIO<br>andador articulado de aluminio com 3 barras dobrável - largura 0,46m - profundidade 0,40m - mínima: 0,79m, máxima: 0,96m - peso/peça: 2,3kg.                                    | UN      | 3,00       | 217,000   | 651,00      |
| 00022 | 00022 | 00022286 | TABUA RETANGULAR DE EQUILIBRIO E PROPRIOCEPÇÃO PARA FISIOTERAPIA<br>peso suportado 150kg                                                                                                                          | UN      | 6,00       | 250,000   | 1.500,00    |
| 00023 | 00023 | 00010507 | MACA<br>maca fixa p/ exames clínicos com capacidade de até 200kg.<br>comprimento: 1,80cm largura: 0,80cm, altura: 0,80cm, cabeceira reclinavel. leito estofado, densidade 28, modelo: divã para obeso cor: preto. | UN      | 10,00      | 1.210,000 | 12.100,00   |
| 00046 | 00046 | 00020747 | ESCADA COM 2 DEGRAUS<br>escada escadinha 2 degraus maca clinicas hospitalar estética                                                                                                                              | UN      | 10,00      | 206,000   | 2.060,00    |

Total do Fornecedor: 16.311,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

20/09/2022 10:38:15

Pregão Presencial Nº 000032/2022 - 20/09/2022 - Processo Nº 001944/2022

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Lote                                                              | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |          |                           |  |  |  |  |  |  |      |                    |  |  |  |  |  |  |          |                                                                   |  |  |  |  |  |  |         |                  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|-------------|----------|---------------------------|--|--|--|--|--|--|------|--------------------|--|--|--|--|--|--|----------|-------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|---------|------------------|--|--|--|--|--|--|
| <table border="1"> <tr> <td>Vencedor</td> <td colspan="7">ALESSANDRA NUNES LORDS ME</td> </tr> <tr> <td>CNPJ</td> <td colspan="7">03.865.570/0001-32</td> </tr> <tr> <td>Endereço</td> <td colspan="7">RUA RU ASANTA MARIA, 129 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29700200</td> </tr> <tr> <td>Contato</td> <td colspan="7">0000000000 *****</td> </tr> </table> |                                                                   |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |            |          |             | Vencedor | ALESSANDRA NUNES LORDS ME |  |  |  |  |  |  | CNPJ | 03.865.570/0001-32 |  |  |  |  |  |  | Endereço | RUA RU ASANTA MARIA, 129 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29700200 |  |  |  |  |  |  | Contato | 0000000000 ***** |  |  |  |  |  |  |
| Vencedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ALESSANDRA NUNES LORDS ME                                         |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |            |          |             |          |                           |  |  |  |  |  |  |      |                    |  |  |  |  |  |  |          |                                                                   |  |  |  |  |  |  |         |                  |  |  |  |  |  |  |
| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 03.865.570/0001-32                                                |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |            |          |             |          |                           |  |  |  |  |  |  |      |                    |  |  |  |  |  |  |          |                                                                   |  |  |  |  |  |  |         |                  |  |  |  |  |  |  |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | RUA RU ASANTA MARIA, 129 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29700200 |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |            |          |             |          |                           |  |  |  |  |  |  |      |                    |  |  |  |  |  |  |          |                                                                   |  |  |  |  |  |  |         |                  |  |  |  |  |  |  |
| Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0000000000 *****                                                  |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |            |          |             |          |                           |  |  |  |  |  |  |      |                    |  |  |  |  |  |  |          |                                                                   |  |  |  |  |  |  |         |                  |  |  |  |  |  |  |
| 00002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 00002                                                             | 00022272 | BOLA SUIÇA PILATES<br>bola suíça pilates 45cm material: pvc                                                                                                                                                                                                                          | UN      | 3,00       | 56,600   | 169,80      |          |                           |  |  |  |  |  |  |      |                    |  |  |  |  |  |  |          |                                                                   |  |  |  |  |  |  |         |                  |  |  |  |  |  |  |
| 00004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 00004                                                             | 00021893 | MINI BAND<br>mini band kit com 4 intensidades: leve, moderado, forte e extraforte.<br>feito de látex;                                                                                                                                                                                | KIT     | 10,00      | 67,000   | 670,00      |          |                           |  |  |  |  |  |  |      |                    |  |  |  |  |  |  |          |                                                                   |  |  |  |  |  |  |         |                  |  |  |  |  |  |  |
| 00006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 00006                                                             | 00022274 | KIT FAIXAS ELASTICAS<br>kit faixas elásticas 5 intensidades thera band fisioterapia (leve, medio,<br>forte, super forte, extra forte)                                                                                                                                                | KIT     | 10,00      | 123,300  | 1.233,00    |          |                           |  |  |  |  |  |  |      |                    |  |  |  |  |  |  |          |                                                                   |  |  |  |  |  |  |         |                  |  |  |  |  |  |  |
| 00007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 00007                                                             | 00022275 | PAR DE HALTER EMBORRACHADO 1 KG<br>par de halter bola emborrachado. peso: 1 kg                                                                                                                                                                                                       | PR      | 5,00       | 52,000   | 260,00      |          |                           |  |  |  |  |  |  |      |                    |  |  |  |  |  |  |          |                                                                   |  |  |  |  |  |  |         |                  |  |  |  |  |  |  |
| 00008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 00008                                                             | 00022276 | PAR DE HALTER EMBORRACHADO 2 KG<br>par de halter bola emborrachado. peso: 2 kg                                                                                                                                                                                                       | PR      | 5,00       | 85,400   | 427,00      |          |                           |  |  |  |  |  |  |      |                    |  |  |  |  |  |  |          |                                                                   |  |  |  |  |  |  |         |                  |  |  |  |  |  |  |
| 00009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 00009                                                             | 00022277 | PAR TORNOZELEIRAS COM FECHAMENTO EM VELCRO. 1KG<br>par tornozeleiras com fechamento em velcro. com peso: 1 kg.<br>composição: nylon                                                                                                                                                  | PR      | 5,00       | 43,000   | 215,00      |          |                           |  |  |  |  |  |  |      |                    |  |  |  |  |  |  |          |                                                                   |  |  |  |  |  |  |         |                  |  |  |  |  |  |  |
| 00010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 00010                                                             | 00022278 | PAR TORNOZELEIRAS COM FECHAMENTO EM VELCRO. 2KG<br>par tornozeleiras com fechamento em velcro. com peso: 2 kg<br>composição: nylon                                                                                                                                                   | PR      | 5,00       | 51,500   | 257,50      |          |                           |  |  |  |  |  |  |      |                    |  |  |  |  |  |  |          |                                                                   |  |  |  |  |  |  |         |                  |  |  |  |  |  |  |
| 00014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 00014                                                             | 00022280 | KIT 4 CONES<br>kit 4 cones com barreiras funcional circuito agilidade (4 cones de 23cm<br>cada colorido e com furos + 2 barras de 80cm cada).                                                                                                                                        | KIT     | 5,00       | 99,900   | 499,50      |          |                           |  |  |  |  |  |  |      |                    |  |  |  |  |  |  |          |                                                                   |  |  |  |  |  |  |         |                  |  |  |  |  |  |  |
| 00015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 00015                                                             | 00016413 | CAMA ELASTICA<br>cama elástica mini jump profissional peso: 150kg de 32 molas.                                                                                                                                                                                                       | UN      | 3,00       | 449,000  | 1.347,00    |          |                           |  |  |  |  |  |  |      |                    |  |  |  |  |  |  |          |                                                                   |  |  |  |  |  |  |         |                  |  |  |  |  |  |  |
| 00017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 00017                                                             | 00014186 | KIT<br>kit 3 exercitador e fortalecedor de dedos simples em silicone,<br>fisioterapia, elástico de resistência. leve. médio. pesado                                                                                                                                                  | KIT     | 5,00       | 103,000  | 515,00      |          |                           |  |  |  |  |  |  |      |                    |  |  |  |  |  |  |          |                                                                   |  |  |  |  |  |  |         |                  |  |  |  |  |  |  |
| 00018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 00018                                                             | 00022282 | OVERBALL ORANGE BALL 26CM PILATES FISIOTERAPIA FUNCIONAL                                                                                                                                                                                                                             | UN      | 6,00       | 37,000   | 222,00      |          |                           |  |  |  |  |  |  |      |                    |  |  |  |  |  |  |          |                                                                   |  |  |  |  |  |  |         |                  |  |  |  |  |  |  |
| 00019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 00019                                                             | 00022283 | BOLA PARA FISIOTERAPIA COM CRAVO<br>bola para fisioterapia com cravo, kit c/ 20 unidades. material<br>emborrachado e possui cores sortidas.                                                                                                                                          | KIT     | 6,00       | 71,000   | 426,00      |          |                           |  |  |  |  |  |  |      |                    |  |  |  |  |  |  |          |                                                                   |  |  |  |  |  |  |         |                  |  |  |  |  |  |  |
| 00020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 00020                                                             | 00022284 | ROLO EM EVA<br>rolo em eva 45x15cm texturizado para pilates e massagem miofascial<br>preto                                                                                                                                                                                           | RL      | 10,00      | 162,600  | 1.626,00    |          |                           |  |  |  |  |  |  |      |                    |  |  |  |  |  |  |          |                                                                   |  |  |  |  |  |  |         |                  |  |  |  |  |  |  |
| 00028                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 00028                                                             | 00022292 | MINI BICICLETA<br>mini bicicleta cicloergométrica pedal cycle exercicio sentado para<br>fisioterapia portátil.                                                                                                                                                                       | UN      | 5,00       | 215,000  | 1.075,00    |          |                           |  |  |  |  |  |  |      |                    |  |  |  |  |  |  |          |                                                                   |  |  |  |  |  |  |         |                  |  |  |  |  |  |  |
| 00031                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 00031                                                             | 00022294 | CAVALINHO UPA UPA<br>cavalinho upa upa (auxílio na coordenação e equilíbrio). material: vinil<br>atóxico de alta densidade. dimensões (c x l x a) 55 x 22 x 45 cm peso<br>suportado até: 60kg. não é recomendado para crianças com idade<br>inferior à 03 anos. cores diversificada. | UN      | 5,00       | 112,000  | 560,00      |          |                           |  |  |  |  |  |  |      |                    |  |  |  |  |  |  |          |                                                                   |  |  |  |  |  |  |         |                  |  |  |  |  |  |  |
| 00035                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 00035                                                             | 00021577 | DISCO DE EQUILIBRIO<br>disco de equilíbrio inflável, características adicionais: superfície lisa e<br>outra rugosa, tipo encaixe: válvula que permite inflar o disco, material:<br>policloreto de vinila, dimensões 33cm com bomba. suporta<br>aproximadamente: 150 kg               | UN      | 4,00       | 130,000  | 520,00      |          |                           |  |  |  |  |  |  |      |                    |  |  |  |  |  |  |          |                                                                   |  |  |  |  |  |  |         |                  |  |  |  |  |  |  |
| 00042                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 00042                                                             | 00020642 | TATAME<br>tatame, material: placas dentarias de encaixe, comprimento placa: 1m,<br>largura placa: 1 m. espessura placa: 30 mm, características adicionais:<br>antiderrapante, anti-alérgico, lavável. material: eva. cor: preto                                                      | UN      | 50,00      | 109,900  | 5.495,00    |          |                           |  |  |  |  |  |  |      |                    |  |  |  |  |  |  |          |                                                                   |  |  |  |  |  |  |         |                  |  |  |  |  |  |  |





VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

20/09/2022 10:38:15

Pregão Presencial Nº 000032/2022 - 20/09/2022 - Processo Nº 001944/2022

|          |                                                                   |
|----------|-------------------------------------------------------------------|
| Vencedor | ALESSANDRA NUNES LORDS ME                                         |
| CNPJ     | 03.865.570/0001-32                                                |
| Endereço | RUA RU ASANTA MARIA, 129 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29700200 |
| Contato  | 00000000000 *****                                                 |


COLCHONETE

colchonete em e.v.a - destinado para realização de atividades físicas, oferecendo conforto e comodidade, potencializando os resultados, indicado como apoio para realização de exercícios, apoio para realização de atividades lúdicas, auxílio no posicionamento em atividades de reabilitação. dados técnicos: dimensões aproximadas: 90 cm x 40 cm x 10 mm (c x l x a) - composição em e.v.a.

00045 00045 00018045 UN 20,00 44,000 880,00

Total do Fornecedor: 16.397,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

|     |                                                                                     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 218 |  |
| Nº  | RUBRICA                                                                             |



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

20/09/2022 10:38:15

Pregão Presencial Nº 000032/2022 - 20/09/2022 - Processo Nº 001944/2022

|          |                                                                    |
|----------|--------------------------------------------------------------------|
| Vencedor | FENIXMED COMERCIAL LTDA ME                                         |
| CNPJ     | 14.595.915/0001-00                                                 |
| Endereço | RUA LUIZA GRINALDA, 550 - CENTRO - VILA VELHA - ES - CEP: 29100240 |
| Contato  | 2732292297 fenixmed@bol.com.br                                     |

| Item  | Lote  | Código   | Especificação                                                                                                        | Unidade | Quantidade | Unitário  | Valor Total |
|-------|-------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------|-------------|
| 00011 | 00011 | 00020638 | ESPALDAR<br>espaldar madeira com barra fixa suporta até 140 kg dimensões espaço físico 0,90 larg x 240 de altura cm. | UN      | 2,00       | 1 145,000 | 2.290,00    |
| 00024 | 00024 | 00022287 | NEURODYN II APARELHO DE TENS, FES E CORRENTE RUSSA                                                                   | UN      | 6,00       | 1.420,000 | 8.520,00    |
| 00026 | 00026 | 00022290 | LAMPADA INFRARED PAR38<br>potência 150w. tensão 125-130v, base 127.                                                  | UN      | 20,00      | 120,000   | 2.400,00    |

Total do Fornecedor: 13.210,00

Total Geral: 45.918,80





Assunto: **Re: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022**  
De: <saude@sooretama.es.gov.br>  
Para: <licitacao@sooretama.es.gov.br>  
Data: 21/09/2022 08:26

**web**

|     |         |
|-----|---------|
| 319 | K       |
| Nº  | Rúbrica |

Bom dia!

Declaro ter tomado ciência, referente aos itens declarados desertos e fracassados.

Atenciosamente,

Em 20/09/2022 14:21, licitacao@sooretama.es.gov.br escreveu:

Boa tarde.

De antemão já informamos que alguns itens do referido Pregão, foram declarados DESERTOS e FRACASSADOS conforme ATA em anexo.

Segue para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

--

Att.;

**Se possível, atestar o recebimento desse e-mail.**

- 1.
- 2.
- 3.

**Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos**  
Prefeitura de Sooretama-ES  
[27] 3273.1282 | Ramais 278 e 279



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|     |         |
|-----|---------|
| 320 | R       |
| Nº  | Rubrica |

|                                                     |                                                             |                                |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>14.595.915/0001-00<br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>03/11/2011 |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                    |  |
|----------------------------------------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>FENIXMED COMERCIAL LTDA</b> |  |
|----------------------------------------------------|--|

|                                                                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>FENIXMED</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b><br><b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b><br><b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b><br><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b><br><b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                       |                      |                                 |
|---------------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R LUIZA GRINALDA</b> | NÚMERO<br><b>550</b> | COMPLEMENTO<br><b>LOJA: 10;</b> |
|---------------------------------------|----------------------|---------------------------------|

|                          |                                  |                                |                 |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>29.100-240</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>VILA VELHA</b> | UF<br><b>ES</b> |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|

|                                                   |                                   |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FENIXMED6@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(27) 3229-2997</b> |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2011</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2022 às 14:26:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



|     |         |
|-----|---------|
| 321 | v       |
| Nº  | Rúbrica |

**Confirmação da Autenticidade do Documento**

Consulta realizada em 20/09/2022 às 14:32 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

**Dados da Certidão****Razão Social:** FENIXMED COMERCIAL LTDA ME**CNPJ:** 14.595.915/0001-00**Data de Expedição:** 06/09/2022 11:37:59**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** \* 2020847670 \***-- ENDEREÇO --****Município:** VILA VELHA**Bairro:** CENTRO**Logradouro:** RUA LUIZA GRINALDA**Número:** 550**Complemento:** LJ 10**CEP:** 29.100-240**-- CONTATO --****Email:** FENIXMED6@GMAIL.COM**Telefone Fixo:** (27) 3229-2297**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

**Observações**

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

|     |         |
|-----|---------|
| 322 | ✓       |
| Nº  | Rúbrica |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIXMED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.595.915/0001-00  
Certidão nº: 10396864/2022  
Expedição: 01/04/2022, às 09:53:35  
Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FENIXMED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.595.915/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





|     |         |
|-----|---------|
| 323 | e       |
| Nº  | Rúbrica |

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 14.595.915/0001-00

Inscrição social: FENIXMED COMERCIAL LTDA ME

Nome fantasia: FENIXMED

Resultado da consulta em 20/09/2022 14:35:49

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

|     |         |
|-----|---------|
| 324 | e       |
| Nº  | Rúbrica |

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.595.915/0001-00

Razão social: FENIXMED COMERCIAL LTDA ME

Nome fantasia: FENIXMED

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 13/09/2022              | 13/09/2022 a 12/10/2022 | 2022091301361937300821 |
| 25/08/2022              | 25/08/2022 a 23/09/2022 | 2022082501431956516977 |
| 06/08/2022              | 06/08/2022 a 04/09/2022 | 2022080601364813596118 |
| 18/07/2022              | 18/07/2022 a 16/08/2022 | 2022071801290179373328 |
| 29/06/2022              | 29/06/2022 a 28/07/2022 | 2022062901425487754338 |
| 10/06/2022              | 10/06/2022 a 09/07/2022 | 2022061001282369373572 |
| 22/05/2022              | 22/05/2022 a 20/06/2022 | 2022052201205990129540 |
| 03/05/2022              | 03/05/2022 a 01/06/2022 | 2022050301264210191067 |
| 14/04/2022              | 14/04/2022 a 13/05/2022 | 2022041401502407750392 |
| 26/03/2022              | 26/03/2022 a 24/04/2022 | 2022032601285254783461 |
| 07/03/2022              | 07/03/2022 a 05/04/2022 | 2022030701153102101078 |
| 16/02/2022              | 16/02/2022 a 17/03/2022 | 2022021601192614349646 |
| 28/01/2022              | 28/01/2022 a 26/02/2022 | 2022012816311011099059 |
| 02/01/2022              | 02/01/2022 a 31/01/2022 | 2022010201091581946795 |
| 14/12/2021              | 14/12/2021 a 12/01/2022 | 2021121401551947583009 |
| 25/11/2021              | 25/11/2021 a 24/12/2021 | 2021112501413747912110 |
| 06/11/2021              | 06/11/2021 a 05/12/2021 | 2021110601312830707408 |
| 18/10/2021              | 18/10/2021 a 16/11/2021 | 2021101801201500715896 |
| 29/09/2021              | 29/09/2021 a 28/10/2021 | 2021092901440826607130 |
| 10/09/2021              | 10/09/2021 a 09/10/2021 | 2021091001385360961772 |
| 22/08/2021              | 22/08/2021 a 20/09/2021 | 2021082201234034811361 |
| 03/08/2021              | 03/08/2021 a 01/09/2021 | 2021080301391894455063 |
| 16/04/2021              | 16/04/2021 a 13/08/2021 | 2021041601464003525404 |
| 28/03/2021              | 28/03/2021 a 26/04/2021 | 2021032803234720276236 |
| 09/03/2021              | 09/03/2021 a 07/04/2021 | 2021030901445974449103 |
| 18/02/2021              | 18/02/2021 a 19/03/2021 | 2021021801514524129519 |
| 30/01/2021              | 30/01/2021 a 28/02/2021 | 2021013002475350007540 |
| 11/01/2021              | 11/01/2021 a 09/02/2021 | 2021011101473720170692 |
| 23/12/2020              | 23/12/2020 a 21/01/2021 | 2020122302533304770298 |
| 04/12/2020              | 04/12/2020 a 03/01/2021 | 2020120402084225155302 |



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

|     |         |
|-----|---------|
| 325 | W       |
| Nº  | Rúbrica |

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 14.595.915/0001-00

Código de Controle: 3EA1.7FB6.E146.B7BE

Data da Emissão: 14/04/2022

Hora da Emissão: 11:33:57

Tipo Certidão: Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

|     |         |
|-----|---------|
| 326 | e       |
| Nº  | Rúbrica |

Portal do Contribuinte

### CERT - CERTIDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| Certidão Número:         | 20220000563165      |
| CNPJ:                    | 14.595.915/0001-00  |
| Data de Emissão:         | 01/07/2022          |
| Válida Até:              | 29/09/2022          |
| Autenticação Eletrônica: | 0026-0735.E100-9206 |
| Data de Validação:       | 20/06/2022          |

Fechar





PREFEITURA DE  
VILA VELHA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

327

Nº

Rúbrica

## CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 132186/2022

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 222096 Crc Original: 222096 Situação: Ativo  
Razão Social/Nome PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018  
CNPJ / CPF CNPJ/CPF: 14.\*\*\*.\*\*\*/\*-00 - "PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018" Crc: 222096 Situação: Ativo  
Inscrição Estadual/RG PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018  
Endereço 29100-240 - RUA LUIZA GRINALDA, 550 LOJA 10  
Bairro CENTRO Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 20 de Setembro de 2022

Esta Certidão é válida até: 20/10/2022

Data Geração: 20/09/2022

Data Emissão: 20/09/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)

Identificação 2995306

Número da Certidão: 132186/2022

Controle: 222096

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 20/09/2022



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|     |         |
|-----|---------|
| 328 | U       |
| Nº  | Rubrica |

|                                                     |                                                             |                                |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>06.098.484/0001-30<br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>02/02/2004 |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
|----------------------------------------------------------------|

|                                                       |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>ME |
|-------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança<br>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem<br>46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas<br>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico<br>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                              |               |                      |
|------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV CELESTE FAE | NÚMERO<br>793 | COMPLEMENTO<br>***** |
|------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                                                  |                       |          |
|-------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>29.900-523 | BAIRRO/DISTRITO<br>NOSSA SENHORA DA<br>CONCEICAO | MUNICÍPIO<br>LINHARES | UF<br>ES |
|-------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|----------|

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(27) 9984-2399 |
|---------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2022 às 14:45:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |                                                     |                                                 |                                       |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>06.098.484/0001-30</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>02/02/2004</b> |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                      |                                                     |                                                 |                                       |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> |                                                      |                                                     |                                                 |                                       |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                                      |                                                     |                                                 |                                       |                 |
| LOGRADOURO<br><b>AV CELESTE FAE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      | NÚMERO<br><b>793</b>                                | COMPLEMENTO<br>*****                            |                                       |                 |
| CEP<br><b>29.900-523</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br><b>NOSSA SENHORA DA CONCEICAO</b> |                                                     | MUNICÍPIO<br><b>LINHARES</b>                    |                                       | UF<br><b>ES</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |                                                     | TELEFONE<br><b>(27) 9984-2399</b>               |                                       |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                                                     |                                                 |                                       |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |                                       |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                      |                                                     |                                                 |                                       |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2022 às 14:45:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

|     |         |
|-----|---------|
| 329 | W       |
| Nº  | Rúbrica |

**Confirmação da Autenticidade do Documento**

Consulta realizada em 20/09/2022 às 14:59 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

**Dados da Certidão****Razão Social:** CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**CNPJ:** 06.098.484/0001-30**Data de Expedição:** 05/09/2022 08:07:08**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** \* 2020843058 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** LINHARES**Bairro:** NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**Logradouro:** AVENIDA CELESTE FAÉ Nº**Número:** 793**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** 29.900-523

-- CONTATO --

**Email:** DISTRIBUIDORACELESTE@GMAIL.COM **Telefone Fixo:** (27) 3371-3032**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

**- Observações**

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.098.484/0001-30  
Certidão nº: 20690647/2022  
Expedição: 01/07/2022, às 10:53:45  
Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.098.484/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

|     |         |
|-----|---------|
| 331 | re      |
| Nº  | Rúbrica |

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 06.098.484/0001-30

**Razão social:** CELESTE DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Resultado da consulta em 20/09/2022 15:01:52

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



|     |         |
|-----|---------|
| 332 |         |
| Nº  | Rúbrica |

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 06.098.484/0001-30

Razão social: CELESTE DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA ME

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 11/09/2022              | 11/09/2022 a 10/10/2022 | 2022091101000545430202 |
| 23/08/2022              | 23/08/2022 a 21/09/2022 | 2022082301235316715857 |
| 04/08/2022              | 04/08/2022 a 02/09/2022 | 2022080401180404365952 |
| 16/07/2022              | 16/07/2022 a 14/08/2022 | 2022071601183173492450 |
| 27/06/2022              | 27/06/2022 a 26/07/2022 | 2022062701061613137472 |
| 07/06/2022              | 07/06/2022 a 06/07/2022 | 2022060700585871208028 |
| 19/05/2022              | 19/05/2022 a 17/06/2022 | 2022051901005233483273 |
| 30/04/2022              | 30/04/2022 a 29/05/2022 | 2022043001002627319592 |
| 11/04/2022              | 11/04/2022 a 10/05/2022 | 2022041100460840982193 |
| 23/03/2022              | 23/03/2022 a 21/04/2022 | 2022032300515288449337 |
| 04/03/2022              | 04/03/2022 a 02/04/2022 | 2022030400522043125831 |
| 13/02/2022              | 13/02/2022 a 14/03/2022 | 2022021300445617535352 |
| 25/01/2022              | 25/01/2022 a 23/02/2022 | 2022012502231118930007 |
| 06/01/2022              | 06/01/2022 a 04/02/2022 | 2022010601412250088961 |
| 18/12/2021              | 18/12/2021 a 16/01/2022 | 2021121800571211596098 |
| 29/11/2021              | 29/11/2021 a 28/12/2021 | 2021112900481891629466 |
| 10/11/2021              | 10/11/2021 a 09/12/2021 | 2021111000555726007383 |
| 22/10/2021              | 22/10/2021 a 20/11/2021 | 2021102200592790930653 |
| 03/10/2021              | 03/10/2021 a 01/11/2021 | 2021100300405076392095 |
| 14/09/2021              | 14/09/2021 a 13/10/2021 | 2021091401013168542927 |
| 26/08/2021              | 26/08/2021 a 24/09/2021 | 2021082601004030417804 |
| 07/08/2021              | 07/08/2021 a 05/09/2021 | 2021080701001495200460 |
| 20/04/2021              | 20/04/2021 a 17/08/2021 | 2021042001122318628249 |
| 01/04/2021              | 01/04/2021 a 30/04/2021 | 2021040101073334431809 |
| 13/03/2021              | 13/03/2021 a 11/04/2021 | 2021031301024415180032 |
| 22/02/2021              | 22/02/2021 a 23/03/2021 | 2021022200373945430540 |
| 03/02/2021              | 03/02/2021 a 04/03/2021 | 2021020301335481284355 |
| 15/01/2021              | 15/01/2021 a 13/02/2021 | 2021011501502342299480 |
| 27/12/2020              | 27/12/2020 a 25/01/2021 | 2020122701164947804229 |
| 08/12/2020              | 08/12/2020 a 06/01/2021 | 2020120802303202932408 |

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

|     |         |
|-----|---------|
| 339 | κ       |
| Nº  | Rúbrica |

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 06.098.484/0001-30

Código de Controle: E285.A24A.B2ED.3038

Data da Emissão: 05/05/2022

Hora da Emissão: 10:30:52

Tipo Certidão: Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



|     |          |
|-----|----------|
| 334 | <i>W</i> |
| Nº  | Rubrica  |

Internet Explorer  
s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/ind

Portal do Contribuinte

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Número: 20770000752160  
CNPJ: 05.096.404/0001-30  
Data de Emissão: 05/09/2022  
Válida Até: 04/12/2022  
Autenticação Eletrônica: 001E.088S.EE90.72BA  
Data de Validade: 20/09/2022

Fiscal



|     |         |
|-----|---------|
| 335 | 2       |
| Nº  | Rúbrica |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO 2022/0043928**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 06.098.484/0001-30  
AVENIDA CELESTE FAE, Nº 793 , NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LINHARES - ES,  
CEP 29900-430

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos e não inscritos na dívida ativa, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Chave de validação da certidão: 20220043928

**Validade 90 dias**

Emitida Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|     |        |
|-----|--------|
| 336 | L      |
| Nº  | Página |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>03.865.570/0001-32<br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>02/06/2000 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>ALESSANDRA NUNES LORDS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                       |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>MEGSPORT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         | <b>PORTE</b><br>EPP                   |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |                                                         |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                       |
| <b>LOGRADOURO</b><br>R SANTA MARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>NÚMERO</b><br>129                                    | <b>COMPLEMENTO</b><br>LOJA 5          |
| <b>CEP</b><br>29.700-200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>CENTRO                        | <b>MUNICÍPIO</b><br>COLATINA          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         | <b>UF</b><br>ES                       |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>TELEFONE</b>                                         |                                       |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                       |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>03/11/2005         |                                       |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                       |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****               |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2022 às 15:10:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

|     |         |
|-----|---------|
| 337 | L       |
| Nº  | Rubrica |

**Confirmação da Autenticidade do Documento**

Consulta realizada em 20/09/2022 às 15:08 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suã, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

**Dados da Certidão****Razão Social:** ALESSANDRA NUNES LORDS ME**CNPJ:** 03.865.570/0001-32**Data de Expedição:** 12/09/2022 17:31:59**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** \* 2020861244 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** COLATINA**Bairro:** CENTRO**Logradouro:** LOJA 05**Número:** 129**Complemento:** LOJA 05**CEP:** 29.700-200

-- CONTATO --

**Email:** ADM@MEGSPORT.COM.BR**Telefone Fixo:** (27) 3722-0114**Telefone Celular:** (27) 99697-2427

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

**Observações**

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de julgados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALESSANDRA NUNES LORDS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.865.570/0001-32

Certidão nº: 30076073/2022

Expedição: 12/09/2022, às 17:25:56

Validade: 11/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALESSANDRA NUNES LORDS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.865.570/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



|     |         |
|-----|---------|
| 339 | L       |
| N   | Fluente |

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 03.865.570/0001-32

**Razão social:** ALESSANDRA NUNES LORDS ME

Resultado da consulta em 20/09/2022 15:11:43

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 03.865.570/0001-32

**Razão social:** ALESSANDRA NUNES LORDS ME


| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 04/09/2022              | 04/09/2022 a 03/10/2022 | 2022090401042778193380 |
| 16/08/2022              | 16/08/2022 a 14/09/2022 | 2022081601314234048905 |
| 07/07/2022              | 28/07/2022 a 26/08/2022 | 2022072801212771366138 |
| 09/07/2022              | 09/07/2022 a 07/08/2022 | 2022070901240830891900 |
| 20/06/2022              | 20/06/2022 a 19/07/2022 | 2022062001005077930745 |
| 01/06/2022              | 01/06/2022 a 30/06/2022 | 2022060101243721539486 |
| 13/05/2022              | 13/05/2022 a 11/06/2022 | 2022051301295546421044 |
| 24/04/2022              | 24/04/2022 a 23/05/2022 | 2022042400521297674690 |
| 05/04/2022              | 05/04/2022 a 04/05/2022 | 2022040501150157741710 |
| 17/03/2022              | 17/03/2022 a 15/04/2022 | 2022031701042794461302 |
| 26/02/2022              | 26/02/2022 a 27/03/2022 | 2022022601304702148991 |
| 07/02/2022              | 07/02/2022 a 08/03/2022 | 2022020701053254862944 |
| 19/01/2022              | 19/01/2022 a 17/02/2022 | 2022011904385204250912 |
| 28/12/2021              | 28/12/2021 a 26/01/2022 | 2021122801364274511262 |
| 09/12/2021              | 09/12/2021 a 07/01/2022 | 2021120901412115234088 |
| 20/11/2021              | 20/11/2021 a 19/12/2021 | 2021112001402641320770 |
| 01/11/2021              | 01/11/2021 a 30/11/2021 | 2021110101282690905080 |
| 13/10/2021              | 13/10/2021 a 11/11/2021 | 2021101301193758073227 |
| 24/09/2021              | 24/09/2021 a 23/10/2021 | 2021092401463677871117 |
| 05/09/2021              | 05/09/2021 a 04/10/2021 | 2021090501174224879200 |
| 17/08/2021              | 17/08/2021 a 15/09/2021 | 2021081701384256326816 |
| 29/07/2021              | 29/07/2021 a 27/08/2021 | 2021072901402021487658 |
| 11/04/2021              | 11/04/2021 a 08/08/2021 | 2021041105551010031630 |
| 23/03/2021              | 23/03/2021 a 21/04/2021 | 2021032301410025687521 |
| 04/03/2021              | 04/03/2021 a 02/04/2021 | 2021030401461735303322 |
| 13/02/2021              | 13/02/2021 a 14/03/2021 | 2021021302072306644112 |
| 25/01/2021              | 25/01/2021 a 23/02/2021 | 2021012502405721589105 |
| 06/01/2021              | 06/01/2021 a 04/02/2021 | 2021010603371212708926 |
| 18/12/2020              | 18/12/2020 a 16/01/2021 | 2020121802533696658016 |
| 29/11/2020              | 29/11/2020 a 28/12/2020 | 2020112902204813913345 |
| 10/11/2020              | 10/11/2020 a 09/12/2020 | 2020111000501004701004 |



|     |     |
|-----|-----|
| 341 | κ   |
| N   | ... |

Portal do Cidadão

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| Certidão Número:         | 20220000798269      |
| CNPJ                     | 03.865.578/0001-92  |
| Data de Emissão:         | 12/09/2022          |
| Válida Até:              | 11/12/2022          |
| Autenticação Eletrônica: | 0013.BF35.EF00.F580 |
| Data de Validação:       | 21/09/2022          |

Fechar



|     |     |
|-----|-----|
| 342 | R   |
| Nº  | Rib |

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.865.570/0001-32

Código de Controle: 879B.0CEB.3D10.696E

Data da Emissão: 23/08/2022

Hora da Emissão: 08:01:04

Tipo Certidão: Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO 2022/0016982**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:  
**ALESSANDRA NUNES LORDS**

Devidamente inscrito sob o CNPJ nº: 03.885.570/0001-32  
RUA SANTA MARIA, Nº 129 , CENTRO - , CEP 29700-200

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrada pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

Chave de validação da certidão: 20220016982

**Validade 90 dias**

Emitida Segunda-Feira, 12 de Setembro de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

|     |            |
|-----|------------|
| 343 | ✓          |
| Nº  | Assinatura |





|     |         |
|-----|---------|
| 344 | 2       |
| Nº  | Rúbrica |

Sooretama-ES, 20 de setembro de 2022.

**A PROCURADORIA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**

Dr. Procurador

**Pregão Presencial Nº. 032/2022**

Trata-se de análise da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022**, objetivando a contratação de empresa para fornecer materiais e equipamentos de fisioterapia, conforme autos do processo em epígrafe.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Tal ação embasa-se nos moldes do informativo de jurisprudências de 2018 do TCEES, as fls. 66, por meio do PARECER em consulta TC nº. 016/2018, que disciplina sobre a obrigatoriedade da análise da Procuradoria dos atos pós licitação anteriores a homologação e adjudicação, conforme abaixo. *IN VERBIS*:

Parecer em Consulta TC nº 016/2018 - Sobre a possibilidade de dispensa da manifestação do parecerista jurídico em licitações que adotem minuta padronizada de edital e a obrigatoriedade de emissão de parecer jurídico após o julgamento da licitação e antes da homologação do procedimento.

[...]

II No que diz respeito à obrigatoriedade na emissão de pareceres técnicos sobre o processo licitatório, após o julgamento da licitação e antes da homologação do procedimento, por se tratar de controle de legalidade pela autoridade responsável, deve ocorrer durante o procedimento, não sendo cabível a sua dispensa, nos termos previstos no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. (Grifei)

Parecer em Consulta TC-016/2018-Plenário, TC 00016/2018, relator conselheira em substituição Márcia Jaccoud Freitas, publicado em 19/11/2018.

**SOLICITAÇÃO:**

Declarado o(s) vencedor(es), conforme ATA Nº. 001, não houve interposição de recurso por parte do participante, conforme registro expresso na ATA quanto ao declínio (vide).

Assim, submetemos os autos ao vosso exame técnico nos termos citados do E. TCEES.

Após parecer, por gentileza, submeter os autos aos cuidados do Exmo Prefeito para demais procedimentos, conforme vierem a ser necessários.

Sem mais para o momento;  
Atenciosamente.

  
Kaline Rodrigues Pereira  
Pregoeira Oficial - PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

|     |         |
|-----|---------|
| 345 | APS     |
| Nº  | RUBRICA |

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

PROCESSO Nº 001944/2022

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia.

## PARECER JURÍDICO

**EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, POR MEIO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCEDIMENTO PASSIVO DE HOMOLOGAÇÃO.**

### 1) RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo deflagrado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de fisioterapia.

Nesta fase processual, os membros da equipe do pregão encaminham os autos para exame conclusivo do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022, nos termos contidos no despacho de fl. 344.

Cumprе destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.





É o relatório.

## **2) APRECIÇÃO JURÍDICA**

Passa-se doravante a opinar quanto à recomendação à autoridade máximo no tocante a homologação do certame.

### **2.1) DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADOTADA**

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, para eventual a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de fisioterapia, na forma do Termo de Referência e do Edital do certame, em conformidade com as disposições contidas na Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) e Lei nº 10.520/2002.

Sobre a questão, vejamos o que diz o Art. 4º da Lei 10.520/2002, *in verbis*:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal; (Redação dada pela Medida Provisória nº 896, de 2019)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitério Bobbio, 281 - Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 - TELEFAX.: 3273-1282

|     |         |
|-----|---------|
| 347 | AB      |
| Nº  | RUBRICA |

para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

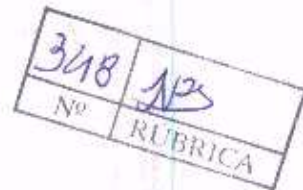
XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de





classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Assim, quanto às normas ao procedimento ora analisado se conclui que foram observadas as formalidades exigidas.

## **2.2) DA REGULARIDADE DO EDITAL**

Da mesma forma como exarado no parecer de fls. 75-78, esta procuradoria não encontrou no edital e seus anexos situações jurídicas que pudessem frustrar a concorrência ou impedir a participação de interessados na disputa do certame. Todas as exigências são razoáveis dentro dos critérios legais.

O referido encontra-se acompanhado de objeto, da dotação orçamentária, das disposições preliminares, da impugnação do ato convocatório, da abertura da licitação, da participação na licitação, do credenciamento, dentre outros atos imprescindíveis para sessão de disputa do certame.



### **2.3) DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS**

O artigo 4º, inciso V, da Lei 10.520/2002 estabelece um prazo de oito dias úteis para a apresentação das propostas.

Assim, observa-se que o edital do certame foi publicado nos meios oficiais, inclusive na imprensa oficial, no dia 06/09/2022, noticiando a abertura da sessão no dia 20/09/2022 (fls. 147-148). Portando, está em conformidade com a exigência legal.

Os meios de divulgação do edital também se encontram em acordo com o artigo 4º, inciso I, da Lei 10.520/2002, atendendo-se assim a publicidade legalmente exigida.

### **2.4) DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES**

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação das pessoas jurídicas licitantes vencedoras, verifico que foram atendidos aos ditames albergados pelas normas legais aplicáveis ao caso, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31 as normas editalícias.

Tais dispositivos devem ser interpretados em consonância com Art.37, inciso XXI da CF/88, in fine:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, segundo se depreende da Ata de fls. 311-314, foi realizada a sessão pública para lançamento da documentação de habilitação e propostas financeiras no dia 20/09/2022, às 09h30min.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

|     |         |
|-----|---------|
| 350 | Nº      |
|     | RÚBRICA |

Com efeito, observa-se que a fase de habilitação visa somente aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo. Essa fase é de observância impositiva, devendo o agente público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio da igualdade), conforme indica o Manual de Orientações Básicas das Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União:

"É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira para participar de licitação na Administração Pública.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art. 27) limitou a documentação, exclusivamente, aos comprovantes de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira. Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os bons contratos, observe-se, não resultam das exigências burocráticas, mas, sim, da capacitação dos licitantes e do





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX: 3273-1282

|     |         |
|-----|---------|
| 351 | N3      |
| Nº  | RUBRICA |

criterioso julgamento das propostas.

Dessa forma, o Sub pregoeiro e os membros da equipe de apoio, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificam se os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas atingem os fins colimados pelo edital, procedendo, assim, a habilitação da empresa concorrente.

Finalmente, após regular publicação, ocorreu a sessão no dia 20/09/2022, às 09h30min (fls. 311-314), onde foram credenciadas as empresas ALESSANDRA NUNES LORDS ME, FENIXMED COMERCIAL LTDA ME e CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME. Foi procedida a rodada de lances a fim de garantir a vantajosidade da contratação, no patamar dos orçamentos levantados nos autos. Sendo declaradas como vencedoras do certame as empresas ALESSANDRA NUNES LORDS ME, FENIXMED COMERCIAL LTDA ME e CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME.

As empresas vencedoras, consoante documentos juntados aos autos, atenderam às exigências do Edital.

### **3) DA CONCLUSÃO**

Ante o exposto, esta procuradoria manifesta-se pela homologação do processo licitatório sob exame, adjudicando seu objeto às licitantes vencedoras, se assim convier o interesse público, devendo os respectivos contratos obedecer ao que assevera o Art. 55 da Lei 8.666/1993 e demais norma regentes.

Conforme orientação da CPL, os autos deverão ser remetidos ao Excelentíssimo Sr. prefeito para os procedimentos que julgar cabíveis e pertinentes.

É o parecer.

Sooretama, 22 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ADELSON CREMONINI DO NASCIMENTO**  
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL





352  
Nº RÚBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES**  
RUA VITORIO BOBBIO, Nº 281 – CENTRO – SOORETAMA – ES – CEP: 29.927-000 –  
CNPJ: 01.612.155.0001-41 – TELFAX: (27) 3273-1282

**DESPACHO**


**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2022**  
**PROCESSOS nº.1944/2022**


O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e após parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, referente ao processo administrativo acima mencionado, **HOMOLOGAM** incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** o presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA**, licitação do tipo “**MENOR PREÇO**”, com entrega única, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo. O Certame teve como vencedora a empresa descrita abaixo:

| LOTE                                                                                                         | EMPRESA                                              | CNPJ nº            | Vr. Total Final após Rodada de Lances.                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 002, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 014, 015, 017, 018, 019, 020, 028, 031, 035, 042, 045.                    | <b>ALESSANDRA NUNES LORDS ME</b>                     | 03.865.570/0001-32 | R\$ 16.397,80<br>(dezesseis mil, trezentos e noventa e sete reais, e oitenta centavos) |
| 011, 024, 026                                                                                                | <b>FENIXMED COMERCIAL LTDA ME</b>                    | 14.595.915/0001-00 | R\$ 13.210,00 (treze mil, duzentos e dez reais).                                       |
| 012, 022, 023, 046                                                                                           | <b>CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME</b> | 06.098.484/0001-30 | R\$ 16.311,00<br>(dezesseis mil trezentos e onze reais).                               |
| 027 e 047                                                                                                    | <b>FRACASSADOS</b>                                   | -                  | -                                                                                      |
| 001 003, 005, 013, 016, 021, 025, 027, 029, 030, 032, 033, 034, 036, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 043, 044. | <b>DESERTOS</b>                                      | -                  | -                                                                                      |

Tudo conforme consta nos autos do processo administrativo em epígrafe.

  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL

Sooretama-ES 26 de setembro de 2022.

  
Wesley Costa Silveira  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 871/2022



## Santa Teresa

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terceirização de parque gráfico, incluindo reprodução de processos, documentos e impressões, com disponibilização de equipamentos de Impressão e reprografia, visando atender as necessidades das Secretarias desta Municipalidade.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 8h do dia 13/10/2022.

**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 9h do dia 13/10/2022.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darily Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES. Contato para informações adicionais: Tel: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br)

E-mail: [licitacao@santateresa.es.gov.br](mailto:licitacao@santateresa.es.gov.br)

dereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Santa Teresa, 28 de setembro de 2022

**Illani Totola Knupp**  
Pregoeira Oficial - PMST

**Protocolo 941286**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
TP 012/2022**

O Município de Santa Teresa, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi protocolado pedido de esclarecimento e solicitação de alteração, desta forma fica **suspensa "sine die"** a **TP 012/2022**, referente à contratação de agência de publicidade.

Santa Teresa, 28 de setembro de 2022.

**Kenedy Corteletti**  
Pregoeiro Oficial - PMST

**Protocolo 940874**

## São Mateus

## COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022**

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio da Presidente da CPL, considerando solicitação da Secretária Municipal de Educação e a consequente correção do descritivo do item 1, a abertura das proposta e sessão do Pregão Eletrônico nº 045/2022 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECURSOS TECNOLÓGICOS (COMPUTADORES DESKTOP, ESTABILIZADORES, NOTEBOOK'S), PARA ATENDER 107 (CENTO E SETE) UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS - ES - INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE TERMO, foi alterada para o dia 11/10/2022, as 09H00, cominando em **novo o ID 965.135** no sistema do licitações-e.

Cód. CidadES Contratações: 2022.067E0600007.01.0015

São Mateus-ES, 28/09/2022.

**Vânia Duarte Seibert**  
Presidente da CPL

**Protocolo 941078**

## Sooretama

**RESULTADO-PROPOSTA DE PREÇOS-TOMADA  
DE PREÇOS Nº. 004/2022.**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES, torna público, o resultado do julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "B" dos licitantes participantes da TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia para a revitalização da Rua Jair Marinho, popularmente conhecida como Tali Tali, localizada no Bairro Sayonara I em Sooretama-ES.

Fica declarada como **VENCEDORA** por apresentar o "menor preço global" em sua proposta, a empresa **C.J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** sob CNPJ nº. 40.805.333/0001-02 com os valores discriminados abaixo:

Valor Global Final: **R\$ 496.999,33** (quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais trinta e tres reais), conforme ATA 004.

Nos termos da 8.666, **abre-se** o prazo para possível interposição de recurso face esta decisão. Informações e retirada das Atas (001 a 003) na íntegra, através do site: [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br) ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

**ID CIDADES 2022.070E0700001.01.0022**

**KALINE RODRIGUES PEREIRA**

Presidente da CPL

**Protocolo 941527**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO -HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido PREGAO PRESENCIAL, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia**, licitação do tipo "menor preço", com entrega única, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

O certame teve como vencedora a empresa:

**ALESSANDRA NUNES LORDS ME, CNPJ nº** 03.865.570/0001-32.

**LOTES: 002, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 014, 015, 017, 018, 019, 020, 028, 031, 035, 042 e 045** com o valor global **R\$ 16.397,80** (dezesseis mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

**FENIXMED COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº** 14.595.915/0001-00.

**LOTES: 011, 024 e 026** com o valor global **R\$ 13.210,00** (treze mil, duzentos e dez reais).

**LOTES 027 e 047:** Ficam declarados **FRACASSADOS**, por não acudirem interessados.

**LOTES 001, 003, 005, 013, 016, 021, 025, 027,**



Vitória (ES), quinta-feira, 29 de Setembro de 2022

**029, 030, 032, 033, 034, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 043 e 044:** Ficam declarados DESERTOS, por não acudirem interessados.

**Informações através do site [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br), e no email: [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br).**

**Telefones: (27) 3723-1282**

**ID CIDADES: 2022.070E0500001.01.0005**

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**

Prefeito Municipal

**Protocolo 940862**

Viana

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 302/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5784/2022**

**Código CidadES: 2022.073E0500002.02.0028**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através do Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA (ANTIBIÓTICOS).

**Valor:** o valor total ao lote 01 é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

**Vigência:** o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana, ES, 16 de setembro de 2022.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo 941200**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 303/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5784/2022**

**Código CidadES: 2022.073E0500002.02.0028**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através do Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA (ANTIBIÓTICOS).

**Valor:** o valor total ao lote 02 é de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

**Vigência:** o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana, ES, 16 de setembro de 2022.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo 941215**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 304/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5784/2022**

**Código CidadES: 2022.073E0500002.02.0028**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através do Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA (ANTIBIÓTICOS).

**Valor:** o valor total aos lotes 03, 09 e 24 é de R\$ 381.150,00 (trezentos e oitenta e um mil cento e cinquenta reais).

**Vigência:** o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana, ES, 16 de setembro de 2022.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo 941220**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 305/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5784/2022**

**Código CidadES: 2022.073E0500002.02.0028**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através do Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** HOSPITALARES DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA (ANTIBIÓTICOS).

**Valor:** o valor total aos lotes 04, 17 e 20 é de R\$ 329.280,00 (trezentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta reais).

**Vigência:** o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana, ES, 16 de setembro de 2022.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo 941224**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 306/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5784/2022**

**Código CidadES: 2022.073E0500002.02.0028**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através do Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA (ANTIBIÓTICOS).

**Valor:** o valor total referente aos lotes 05 e 11 é de R\$ 174.800,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos reais).

**Vigência:** o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana, ES, 16 de setembro de 2022.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo 941228**



**Sooretama****RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.009/2022**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO ELETRÔNICO, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de insumo, a serem disponibilizados para a coleta dos resíduos das vias públicas do município de Sooretama/ES.

O certame teve como vencedora a empresa:

**CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA**, CNPJ nº 21.610.147/0001-73 com o valor global de **R\$ 104.100,00** (cento e quatro mil e cem reais).

Informações através do site [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br), e no email: [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br).

Telefones: (27) 3723-1282

ID CIDADES: 2022.070E0700001.01.0026

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**

Prefeito Municipal

Protocolo 942718

**RESULTADO DE LICITAÇÃO -HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022  
RETIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO PRESENCIAL, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia**, licitação do tipo "menor preço", com entrega única, regido pelas disposições contidas no Edital e seus reactivos ANEXOS.

O certame teve como vencedora a empresa:

**ALESSANDRA NUNES LORDS ME**, CNPJ nº 03.865.570/0001-32.

**LOTES: 002, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 014, 015, 017, 018, 019, 020, 028, 031, 035, 042 e 045** com o valor global **R\$ 16.397,80** (dezesseis mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

**FENIXMED COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ nº 14.595.915/0001-00.

**LOTES: 011, 024 e 026** com o valor global **R\$ 13.210,00** (treze mil, duzentos e dez reais).

**CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº 06.098.484/0001-30.

**LOTES: 012, 022, 023 e 046** com o valor global **R\$ 16.311,00** (dezesseis mil, trezentos e treze reais).

**LOTES 027 e 047:** Ficam declarados FRACASSADOS, por não acudirem interessados.

**LOTES 001, 003, 005, 013, 016, 021, 025, 027, 029, 030, 032, 033, 034, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 043 e 044:** Ficam declarados DESERTOS, por não acudirem interessados.

Informações através do site [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br), e no email: [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br).

Telefones: (27) 3723-1282

ID CIDADES: 2022.070E0500001.01.0005

355

10

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**

Prefeito Municipal

Protocolo 942808

**Vargem Alta****AVISO DE DECISÃO A IMPUGNAÇÃO AO  
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a decisão com relação a impugnação ao Edital do Pregão Presencial para registro de preço nº 016/2022, julgado parcialmente procedente. Desta forma, todas as empresas interessadas ficam devidamente intimadas da presente decisão. O inteiro teor encontra-se à disposição, no Setor de Licitação e Contratos. Mantêm-se as demais disposições do referido Edital. Esclarecimentos pelo telefone (28) 9 9942-6643 ou pelo site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br). ID Cidades: 2021.071E0700001.02.0025

**Eriele de Lima Nascimento  
Pregoeira**

Protocolo 943056

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

**DATA DA ABERTURA:** 20/10/2022 às 13:00h.  
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PERÍCIA MÉDICA, PARA ATENDER NA ÁREA DE PERÍCIA MÉDICA, TENDO COMO ESCOPO ATESTAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, COM FINALIDADE DE AVALIAR CONDIÇÕES LABORATIVAS OU NÃO, FUNDAMENTO A RETORNO AO TRABALHO OU DIRECIONANDO PARA O PROCESSO DE APOSENTADORIA, AUXILIANDO NA INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PREVISTOS EM LEI.

O Edital poderá ser retirado no site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br).

Demais informações pelos telefones (28) 3528-1900/99968-8191 ou pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com)

ID: 2022.071E0700001.17.0005

Vargem Alta - ES, 30/09/2022.  
**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Presidente da CPL

Protocolo 943218